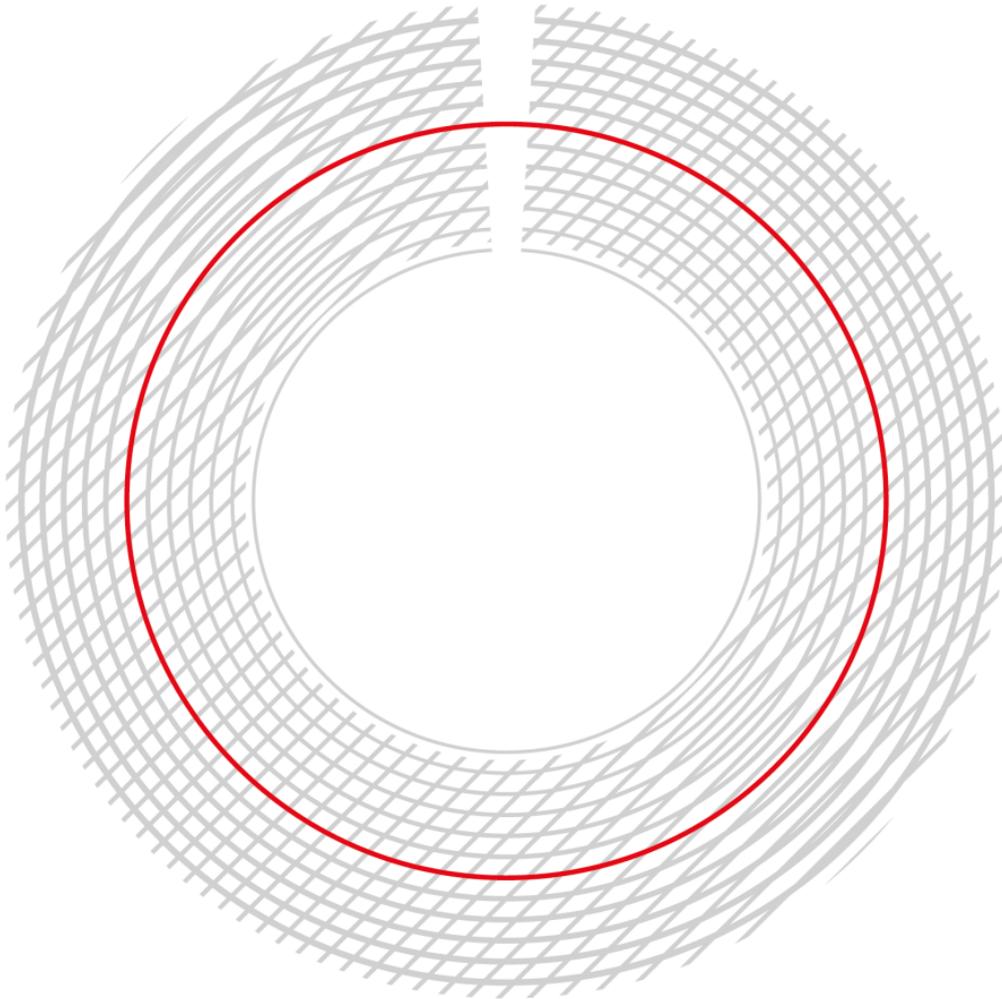


NEVERENDING
ENERGY



edp

INFORMAÇÃO INTERCALAR
1º SEMESTRE 2014

Índice

A EDP

EDP no Mundo	4
Visão, Valores e Compromissos	6
Reconhecimento	7
Objectivos e Metas	8
Indicadores chave	9

GOVERNO DA SOCIEDADE

Evolução das acções da EDP em bolsa	19
Órgãos sociais da EDP	21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Evolução dos negócios do Grupo EDP	39
Demonstrações Financeiras e notas	49

ANEXOS

EDP NO MUNDO

REINO UNIDO



31 COLABORADORES

FRANÇA E BÉLGICA



38 COLABORADORES
392 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
467 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

POLÓNIA E ROMÉNIA



73 COLABORADORES
895 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
781 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

PORTUGAL



6.817 COLABORADORES
5.681.410 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
433.486 CLIENTES DE GÁS
9.307 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
14.273 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
76% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
21.904 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
3.631 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

ITÁLIA



23 COLABORADORES
70 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
88 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

ESPAÑHA



1.901 COLABORADORES
936.942 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
820.063 CLIENTES DE GÁS
6.027 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
6.796 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
53% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
4.621 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
24.895 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

EUA E CANADÁ



296	COLABORADORES
3.506	POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
5.658	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

CHINA



1 COLABORADOR

BRASIL



2.701	COLABORADORES
3.096.127	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
1.881	POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
4.094	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
13.205	DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)

* MW EBITDA.

** Inclui hídrica, eólica e solar.

VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

VALORES

INICIATIVA | Manifestada através
dos comportamentos e atitudes
das nossas pessoas.

CONFIANÇA | Dos accionistas, clientes,
fornecedores e demais
stakeholders.

EXCELÊNCIA | Na forma
como executamos.

SUSTENTABILIDADE | Visando a melhoria
da qualidade de vida das
gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO | Com o intuito de criar
valor nas diversas áreas
em que actuamos.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

RECONHECIMENTO

CORPORATIVO

28 Jan - A EDP é líder mundial de Sustentabilidade nas Utilities: Pelo 7º ano consecutivo, a EDP é membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 5º ano consecutivo está na categoria "Gold Class", como um dos líderes mundiais e é Líder da Indústria das Utilities.

30 Abr - António Mexia condecorado pelo Presidente da República Portuguesa: O presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP recebeu a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Empresarial - Classe do Mérito Industrial, pelas mãos de Aníbal Cavaco Silva, por se destacar "na internacionalização da economia portuguesa".

24 Jun - IR Magazine Europe Awards 2014: A EDP ficou na 10ª posição da *IR Magazine* no EuroTop 100, tendo sido destacada nas categorias "Best Investor Relations by a CEO (large capital)", "Best Sustainable Practice", "Best Overall Investor Relations - Southern Europe", "Regional Awards - Southern Europe" e "Best in Sector - Utilities".

14 Mar e 12 Jun - A Brand Finance considerou a EDP como a primeira das "Top 30 Most Valuable Portuguese Brands 2014": Em Março, a avaliação da marca EDP subiu de 2,04 para os 2,26 mil milhões de euros, o que levou a *Brand Finance* a atribuir-lhe a nota de AA+.

A EDP é a marca mais valiosa de Portugal e é a única marca portuguesa que integra os rankings das 500 marcas mais valiosas do mundo. A empresa ocupa o 476º lugar do ranking da *Brand Finance*.

20 Mai - EDP integra os Índices de Sustentabilidade Euronext Vigeo - World 120: A EDP é, novamente, reconhecida como uma das melhores empresas a nível mundial, em matéria de Sustentabilidade.

22 Abr - EDP volta a ser uma das empresas mais éticas do mundo em energia: O *Ethisphere Institute* reconheceu a EDP como uma das 7 empresas mais éticas do mundo no sector eléctrico. O Grupo integra o ranking internacional "The World's Most Ethical Companies" pelo 3º ano consecutivo.

18 Jun - António Mexia é o melhor CEO no sector das utilities: O CEO da EDP foi distinguido pelo *Thomson Reuters Eitel Europe* 2014 como o melhor CEO europeu do sector das utilities e o 15º melhor presidente executivo de uma empresa europeia. Também Nuno Alves, CFO do Grupo EDP, foi considerado o melhor director financeiro de Portugal e fecha o Top 25 de administradores financeiros a nível europeu.

PORTUGAL

16 Jan - Projecto STORK na revista Environmental Engineering and Management Journal (EEMJ): O projecto visa minimizar a morte de aves por electrocussão nas infra-estruturas da rede de distribuição de energia eléctrica, melhorando a qualidade de serviço técnico da rede e obteve o segundo melhor nível de avaliação pelos seus revisores.

03 Mar - EDP ganha prémio "Frota Verde": A revista *Fleet Magazine*, com o apoio da *Boxer Consulting*, entregou o Prémio "Frota Verde 2013" à EDP, entre 21 frotas. O prémio distingue a frota com maior percentagem de veículos híbridos e eléctricos do país (EDP com cerca de 3.300 veículos).

21 Jan - EDP Produção distinguida pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP): O reconhecimento desta parceria empresarial focou-se no apoio ao Departamento de Engenharia Civil (DEC) da FEUP.

21 Mai - Museu da Electricidade ganha Certificado de Excelência: O Museu da Electricidade é uma das 215 atracções turísticas da cidade de Lisboa listadas no *Trip Advisor* atribuída às entidades que "recebem constantemente as melhores avaliações dos viajantes".

24 Jan - EDP Comercial recebe Prémio Gatewit Procurement Awards: O prémio distinguiu as empresas fornecedoras que aplicam as melhores práticas na contratação pública electrónica, no âmbito da utilização da plataforma Compras Públicas.

30 Mai - EDP Distribuição ganha prémio internacional: A EDP Distribuição ganhou o Prémio "Most Effective Recovery of the Year", atribuído pelo *BCI - Business Continuity Institute*, como reconhecimento da forma eficaz como a empresa trabalhou na recuperação da rede e na reposição de serviço aos clientes após a Tempestade Gong.

ESPAÑA

Jan - Projecto PERFILA premiado na primeira edição dos EnerTIC Awards: A Plataforma de empresas TIC para a melhoria da eficiência energética *EnerTIC* distinguiu o projecto liderado pela Red Eléctrica de España, no qual a EDP Espanha participa, como a melhor iniciativa de 2013 na categoria *SmartGrids* (redes inteligentes).

Mai - EDP premiada pela FM Global: A seguradora FM Global reconheceu a central de ciclo combinado de Soto Ribera com o prémio *Highly Protected Risk*, pelas melhorias que têm vindo a ser levadas a cabo no sistema de prevenção de riscos.

EDP RENOVÁVEIS

31 Mar - EDP Renováveis na Polónia distinguida como "best place to work", em 2014, pelo segundo ano consecutivo: A EDPR foi reconhecida na categoria "empresas com menos de 50 colaboradores" pelo *Great Place to Work*.

BRASIL

27 Jan - ClimaGrid é destaque da capa da Revista Metering International. O projecto foi, também, apresentado no Fórum InterClima, em Lima, a convite do Ministério do Meio Ambiente do Perú, promovido pela Plataforma Internacional LEDS LAC e patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

26 Mai - EDP é premiada pelo respeito ao cliente: A EDP recebeu o reconhecimento Ouro na categoria "Respeito ao Cliente" do Prémio *Smart Contact Center* 2014 com o caso de sucesso "EDP solidificando as bases em prol da Excelência e do Respeito ao Cliente". O projecto vencedor destacou a transição física do *call center* das distribuidoras do Grupo EDP, assim como o sucesso da gestão dos indicadores e dos resultados obtidos pelo serviço de atendimento ao cliente.

24 Mar - Gestão de Pessoas certificada no Top Employers, pela 3ª vez consecutiva: A EDP foi eleita uma das empresas com as melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com a certificação *Top Employers* Brasil. A EDP está, ainda, entre as três empresas de referência na área de Gestão de Pessoas.

27 Mar - EDP reconhecida pelo ranking "Campeãs de Inovação" da Revista Amanhã: A EDP foi considerada uma das 50 empresas mais inovadoras do Sul do país com base no Parque Eólico Ceneael, em Santa Catarina. No segmento de energia, a EDP destacou-se como líder das empresas eléctricas, e foi a primeira na área da inovação. São convidadas a participar na pesquisa as 500 maiores empresas do Sul, listadas no ranking *Grandes & Líderes*, elaborado por *Amanhã* e *PricewaterhouseCoopers*.

OBJECTIVOS E METAS

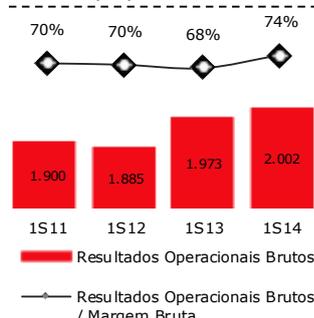
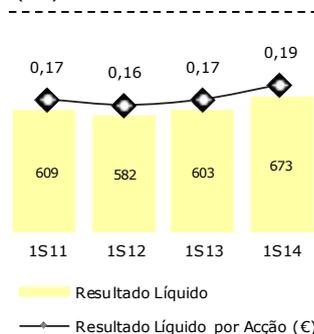
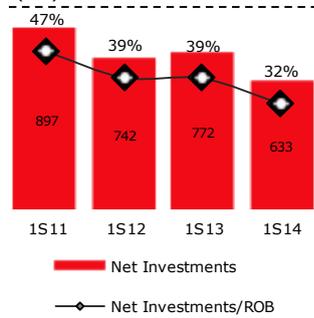
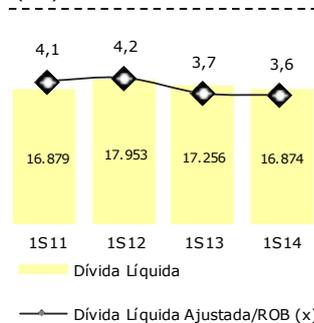
Objectivos	Metas	Data
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL		
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano	2014-2017
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano	2014-2017
	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,6B€/ano	2014-2015
	Capacidade instalada de ~27 GW	2017
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2017
	Dívida líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total	2017
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro	2017
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões de CO ₂ em 70% face aos valores de 2008, até 2020	2020
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Aumentar em 25% a potência instalada certificada e em 15% o número de subestações certificadas	2014
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
3. INOVAÇÃO		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter um montante de financiamento nos 20M€/ano	2017
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento do <i>World Most Ethical Companies</i> da <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2014
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO		
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Constituir um Conselho de <i>Stakeholders</i> externos, enquanto órgão consultivo da empresa, para apoio à estratégia do grupo	2014
	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015
	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative</i> - G4	2015
6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2014
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2013-2015
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2014
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2014-2017
7. ACESSO À ENERGIA		
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012	2012-2015
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2015

INDICADORES CHAVE

INDICADORES FINANCEIROS

	Unid.	1S14	1S13	1S12	1S11
GRUPO EDP					
Volume de Negócios	'000€	8.019.423	8.182.702	8.213.532	7.542.984
Resultados Operacionais Brutos	'000€	2.002.147	1.972.735	1.885.108	1.900.381
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	355.769	367.868	402.332	412.593
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	315.351	225.070	182.084	192.069
Redes Reguladas na Península Ibérica	'000€	558.741	522.140	519.982	524.378
EDP Renováveis	'000€	506.470	542.841	503.533	409.243
EDP Brasil	'000€	265.875	311.140	297.930	392.432
Outras Actividades	'000€	-59	3.676	-20.753	-30.333
Resultados Operacionais	'000€	1.303.839	1.250.348	1.174.379	1.175.714
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	673.163	603.219	581.768	608.662
Cash-Flow Operacional	'000€	2.067.420	2.070.629	1.072.510	1.486.105
Investimento Operacional	'000€	659.032	600.751	690.230	845.058
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	10.187	19.251	18.132	32.273
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	295.160	264.072	207.565	153.265
Redes Reguladas na Península Ibérica	'000€	158.348	160.951	184.247	166.566
EDP Renováveis	'000€	113.205	11.759	109.425	344.976
EDP Brasil	'000€	53.961	128.049	158.979	123.786
Outras Actividades	'000€	28.171	16.669	11.882	24.192
Investimento em renováveis	%	61,0	60,1	49,5	58,7
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-150.486	-34.1996	42.679	236.687
Net Investments ⁽²⁾	'000€	632.553	771.790	741.915	896.743
Activo Líquido	'000€	40.289.463	41.030.879	40.907.483	39.011.383
Capitais Próprios	'000€	11.679.941	11.400.446	11.107.016	10.635.012
Dívida Líquida ⁽³⁾	'000€	16.874.371	17.256.370	17.953.067	16.878.631
Dívida Líquida Ajustada de Activos Regulatórios	'000€	14.612.555	14.603.663	15.680.035	15.448.665
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,2	4,4	4,8	4,4
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	3,6	3,7	4,2	4,1
Dívida Líquida/ Capitais Próprios	%	144	151	162	159
Resultado Líquido por Acção ⁽¹⁾	€	0,19	0,17	0,16	0,17
Capitalização Bolsista	'000€	13.397.554	9.049.931	6.815.786	8.954.861
Cotação da acção	€	3,66	2,48	1,86	2,45

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS (M€)

RESULTADO LÍQUIDO ⁽¹⁾ (M€)NET INVESTMENTS ⁽²⁾ (M€)DÍVIDA LÍQUIDA ⁽³⁾ (M€)

EVOLUÇÃO DO PREÇO DA ACÇÃO EDP (€)



Nota: Os números do 1S13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014 e inclusão dos créditos de concessão de acordo com a IFRIC 12.

⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP ⁽²⁾ Inclui Investimento Operacional, Investimento Financeiro e Desinvestimentos ("asset rotation") ⁽³⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor, derivados de cobertura fair-value hedge, net investment hedge e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira.

INDICADORES OPERACIONAIS (1/2)

					Unid.	1S14	1S13	1S12	1S11
CAPACIDADE INSTALADA (1)									
(MW)									
	22.506	22.515	21.994	22.079					
	1.790	1.794	1.799	1.797					
	6.890	7.169	7.481	7.762					
	3.882	3.882	3.833	3.833					
	9.943	9.669	8.881	8.686					
	1S11	1S12	1S13	1S14					
	■ Portugal	■ Espanha							
	■ EDP Renováveis	■ EDP Brasil							
PRODUÇÃO LÍQUIDA									
(GWh)									
	31.037	27.832	31.226	32.156					
	4.283	4.472	4.087	3.991					
	8.792	9.918	10.323	10.965					
	5.089	5.299	4.332	3.853					
	12.874	8.144	12.484	13.347					
	1S11	1S12	1S13	1S14					
	■ Portugal	■ Espanha							
	■ EDP Renováveis	■ EDP Brasil							
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA EM PORTUGAL (GWh)									
	23.576	22.237	21.550	21.904					
	12.869	10.211	7.555	5.217					
	10.707	12.027	13.996	16.687					
	1S11	1S12	1S13	1S14					
	■ Mercado Regulado	■ Mercado Livre							
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA NO BRASIL (GWh)									
	12.296	12.481	12.854	13.205					
	7.595	7.869	7.965	8.283					
	4.700	4.612	4.888	4.922					
	1S11	1S12	1S13	1S14					
	■ Clientes Livres	■ Clientes Cativos							
CAPACIDADE INSTALADA (1)					MW	22.079	21.994	22.515	22.506
Hídrica					MW	7.510	7.498	7.236	6.795
Térmica					MW	6.532	6.697	7.643	8.354
Térmica convencional					MW	2.640	2.805	3.752	4.462
CCGT					MW	3.736	3.736	3.736	3.736
Nuclear					MW	156	156	156	156
Eólica					MW	7.710	7.442	7.169	6.887
Outras Renováveis					MW	209	195	192	195
Outros					MW	118	161	275	275
Capacidade Instalada - Produção Contratada					MW	14.304	14.872	15.650	15.368
Capacidade Instalada - Produção em Mercado					MW	7.774	7.122	6.864	7.137
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE					GWh	32.156	31.226	27.832	31.037
Hídrica					GWh	14.191	13.114	7.246	11.824
Térmica					GWh	6.373	6.813	9.517	9.148
Térmica convencional					GWh	5.626	5.861	7.455	4.349
CCGT					GWh	219	437	1.509	4.264
Nuclear					GWh	529	515	553	534
Eólica					GWh	10.934	10.307	9.918	8.790
Outras Renováveis					GWh	437	439	232	414
Outros					GWh	221	553	920	861
Vapor					GWh	542	802	1.083	1.077
Produção Líquida - Produção Contratada					GWh	24.684	24.948	21.603	23.005
Produção Líquida - Produção em Mercado					GWh	7.472	6.278	6.230	8.032
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA					GWh	39.731	39.010	39.436	40.824
Portugal					GWh	21.904	21.550	22.237	23.576
Espanha					GWh	4.621	4.606	4.717	4.952
Brasil					GWh	13.205	12.854	12.481	12.296
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ELECTRICIDADE					'000	9.831	9.731	9.649	9.593
Portugal					'000	6.076	6.079	6.117	6.154
Espanha					'000	659	658	657	654
Brasil					'000	3.096	2.994	2.876	2.785
TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA									
Portugal (2)					minutos	34,7	29,8	20,7	38,3
Espanha (2)					minutos	13,2	21,7	15,2	20,0
Brasil - Bandeirante (DEC)					horas	7,4	9,2	8,5	11,2
Brasil - Escelsa (DEC)					horas	9,6	10,7	10,1	9,7
ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE									
Extensão da rede					km	337.799	335.548	332.245	329.358
Portugal					km	225.695	224.688	222.934	221.551
Espanha					km	23.343	23.202	22.850	22.479
Brasil					km	88.761	87.658	86.462	85.328
GÁS DISTRIBUÍDO					GWh	28.527	31.866	35.384	29.556
Portugal					GWh	3.631	3.657	4.125	3.767
Espanha					GWh	24.895	28.208	31.259	25.789
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS					'000	1.335	1.308	1.282	1.246
Portugal					'000	313	296	281	259
Espanha					'000	1.022	1.012	1.002	988
ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS									
Extensão da rede					km	14.638	14.301	14.488	13.964
Portugal					km	4.543	4.376	4.219	3.944
Espanha (3)					km	10.096	9.925	10.269	10.020

Nota: Os números do 1S13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

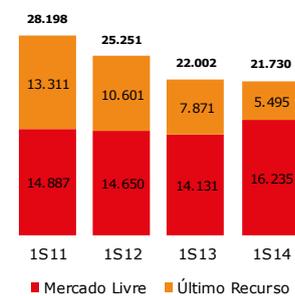
(1) MW EBITDA (2) TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários. (3) O número de km de 2011 e 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.

INDICADORES OPERACIONAIS (2/2)

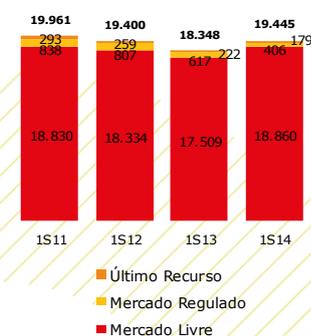
	Unid.	1S14	1S13	1S12	1S11
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	36.343	36.009	38.333	40.774
Portugal	GWh	12.772	13.599	14.839	17.311
Comercialização Livre	GWh	7.555	6.044	4.628	4.442
Comercialização de último recurso	GWh	5.217	7.555	10.211	12.869
Espanha	GWh	8.958	8.403	10.411	10.887
Comercialização Livre	GWh	8.680	8.087	10.021	10.446
Comercialização de último recurso	GWh	278	317	390	442
Brasil ⁽¹⁾	GWh	14.613	14.007	13.083	12.576
Comercialização Livre	GWh	6.330	6.041	5.213	4.980
Comercialização de último recurso	GWh	8.283	7.965	7.869	7.595
Electricidade Comercializada - Energia Verde	GWh	8.157	8.085	8.041	7.540
Portugal	GWh	16	6	5	7
Espanha	GWh	2.484	2.462	2.429	2.428
E.U.A.	GWh	5.658	5.618	5.607	5.105
Electricidade Comercializada - Necessidades Especiais	GWh	0,9	0,8	0,6	0,5
Electricidade Comercializada - Tarifa Social	GWh	205.394	281	248	265
Portugal	GWh	46	62	84	48
Espanha	GWh	65	62	57	67
Brasil	GWh	205.284	156	107	150
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE	#	9.714.479	9.671.031	9.866.474	9.895.789
Portugal	#	5.681.410	5.803.126	5.977.524	6.090.875
Comercialização Livre	#	2.509.168	1.505.130	444.855	301.475
Comercialização de último recurso	#	3.172.242	4.297.996	5.532.669	5.789.400
Espanha	#	936.942	873.693	1.013.319	1.019.747
Comercialização Livre	#	684.813	609.712	715.921	686.236
Comercialização de último recurso	#	252.129	263.981	297.398	333.511
Brasil ⁽¹⁾	#	3.096.127	2.994.212	2.875.631	2.785.167
Comercialização Livre	#	521	316	199	100
Comercialização de último recurso	#	3.095.606	2.993.896	2.875.432	2.785.067
Clientes de Electricidade Verde	#	683.132	585.841	519.221	428.121
Portugal	#	4.481	4.660	4.657	5.515
Espanha	#	678.651	581.181	514.564	422.606
Clientes de Electricidade com Necessidades Especiais	#	762	828	923	822
Portugal	#	412	509	600	535
Brasil	#	350	319	323	287
Clientes de Electricidade com Tarifa Social	#	323.793	332.699	268.159	490.548
Portugal	#	46.055	65.255	88.972	77.572
Espanha	#	63.294	61.302	58.204	117.521
Brasil	#	214.444	206.142	120.983	295.455
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	19.445	18.348	19.400	19.961
Portugal	GWh	2.443	3.616	3.938	4.770
Comercialização Livre	GWh	2.038	2.999	3.131	3.933
Comercialização regulada	GWh	406	617	807	838
Espanha	GWh	17.001	14.733	15.462	15.191
Comercialização Livre	GWh	16.823	14.511	15.203	14.898
Comercialização de último recurso	GWh	179	222	259	293
NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS	#	1.253.549	1.122.151	1.050.891	1.064.763
Portugal	#	433.486	335.391	284.941	258.650
Comercialização Livre	#	315.966	150.708	8.278	691
Comercialização regulada	#	117.520	184.683	276.663	257.959
Espanha	#	820.063	786.760	765.950	806.113
Comercialização Livre	#	748.956	710.348	672.397	685.874
Comercialização de último recurso	#	71.107	76.412	93.553	120.239

⁽¹⁾ Inclui Comercializadora e Cativos da Distribuição.

ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA NA PENÍNSULA IBÉRICA (GWh)

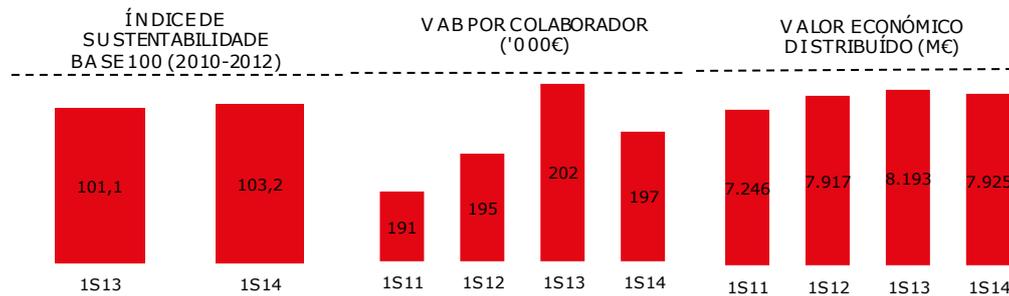


GÁS COMERCIALIZADO NA PENÍNSULA IBÉRICA (GWh)



INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (1/4)

	Unid.	1S14	1S13		
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ⁽¹⁾		103,2	101,1		
Receitas de instalações certificadas ISO 14001	%	37,2	28,0		
Utilização específica de água	m ³ /MWh	25	24		
Produção específica de resíduos	g/MWh	3,4	4,4		
Investimento e gastos em preservação da biodiversidade	%EBITDA	0,31	0,36		
Produção fonte renovável/produção total ⁽²⁾	%	81	77		
Rácio Salarial (Homem/Mulher)		1,01	0,99		
Horas de formação/horas trabalhadas	%	2,0	1,5		
Índice de gravidade	Tg	12,3	12,2		
INDICADORES ECONÓMICOS		1S14	1S13	1S12	1S11
VAB por colaborador ⁽³⁾	€	197.234	202.107	194.904	191.132
Valor económico directo gerado ⁽³⁾	'000€	8.773.640	8.876.614	8.747.410	8.144.926
Valor económico distribuído ⁽³⁾	'000€	7.924.681	8.192.770	7.917.489	7.245.837
Valor Económico Acumulado ⁽³⁾	'000€	848.959	683.844	829.921	899.089
Multas e Penalidades ⁽³⁾	'000€	1.977	4.486	n.d.	52
Apoios de organismos Públicos ⁽⁴⁾	'000€	72.250	20.913	280	388
Facturação de serviços de energia ⁽⁵⁾	'000€	29.557	24.702	20.690	21.821

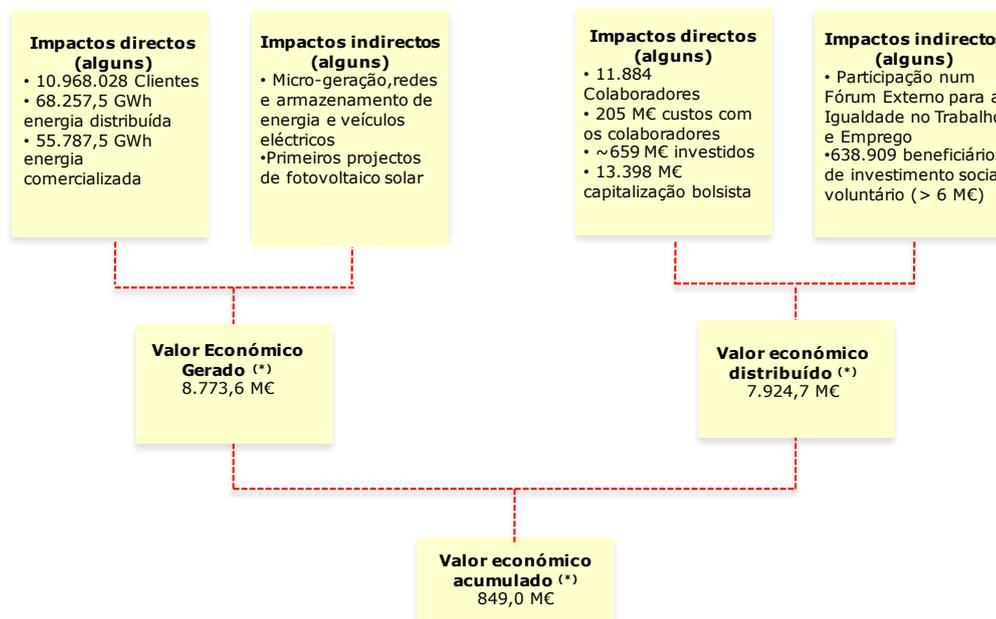


⁽¹⁾ O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto em 2013 e a nova base 100 é relativa a 3 períodos trimestrais homólogos: 2010 a 2012. Para mais informação consultar www.edp.pt > sustentabilidade > abordagem à sustentabilidade. ⁽²⁾ Exclui nuclear.

⁽³⁾ Os números do 1S13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

⁽⁴⁾ O valor de 2013 foi revisto de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative: alargado o âmbito para além dos subsídios à

⁽⁵⁾ Os valores para 2013-2012 foram revistos devido a uma correção da facturação dos serviços de energia no Brasil.



(*) Valor Económico Gerado (VEG): Volume de negócios + Outros Proveitos operacionais + ganhos/perdas na alienação de ativos financeiro + ganhos/perdas em associada + Proveitos financeiros

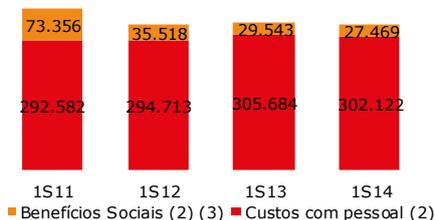
Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Matérias-Primas Vendidas e Consumidas (CMVMC) + Custos operacionais + outros custos operacionais + Imposto corrente + custos financeiros + pagamento de dividendos ;

Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

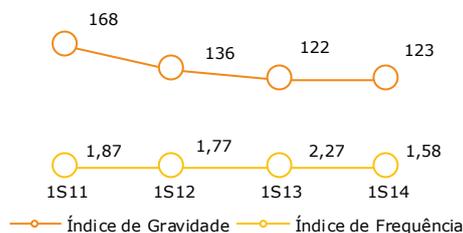
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (2/4)

INDICADORES SOCIAIS	Unid.	1S14	1S13	1S12	1S11
Colaboradores					
Colaboradores ⁽¹⁾	#	11.884	12.143	12.154	12.067
Portugal	#	6.818	6.967	7.169	7.187
Espanha	#	1.901	1.940	1.982	2.017
Brasil	#	2.701	2.787	2.592	2.429
EUA	#	296	292	281	320
Resto da Europa	#	168	157	130	114
Colaboradores femininos	#	2.716	2.738	2.659	2.632
Portugal	#	1.449	1.462	1.446	1.414
Espanha	#	482	483	483	469
Brasil	#	629	645	583	583
EUA	#	98	98	101	130
Resto da Europa	#	58	50	46	36
Índice de rotatividade ou turnover	%	3,40	3,40	3,44	3,00
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	46
Taxa de absentismo	%	3,51	3,14	3,15	3,42
Custos com pessoal ⁽²⁾	'000€	302.122	305.684	294.713	292.582
Benefícios Sociais ⁽²⁾⁽³⁾	'000€	27.469	29.543	35.518	73.356
HC ROI ⁽⁴⁾	€	37,9	23,1	23,5	19,5
Formação					
Total de horas de formação	horas	205.352	170.188	225.841	225.958
Taxa de formação total	h/p	17,3	14,0	18,6	18,7
Colaboradores com formação	%	75,0	42,1	71,0	60,0
Custos totais com formação	'000€	3.073	2.519	2.956	3.529
Produtividade do trabalho	€/h	223	221	216	232
Prevenção e segurança					
Acidentes em serviço	#	17	25	19	21
Acidentes mortais em serviço	#	0	2	1	1
Acidentes mortais em serviço PSE	#	9	4	7	2
Índice de gravidade EDP	Tg	123	122	136	168
Índice de frequência EDP	Tf	1,58	2,27	1,77	1,87
Índice de frequência PSE	Tf	4,99	5,17	5,92	3,74
Índice de frequência EDP+ PSE	Tf	3,88	4,22	4,46	3,11
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1.329	1.348	1.408	1.891
Contribuições sociais voluntárias (Modelo LBG)					
Contribuições voluntárias/EBITDA	%	0,31	0,38	0,39	0,41

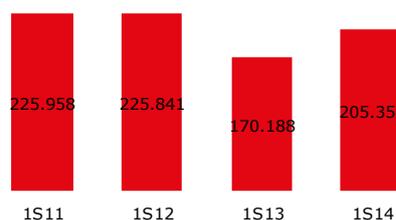
NÚMERO DE COLABORADORES

CUSTOS E BENEFÍCIOS COM COLABORADORES⁽²⁾ ('000€)

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA E GRAVIDADE EDP



VOLUME DE FORMAÇÃO (h)



⁽¹⁾ O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no "headcount", passando a incluir órgãos sociais executivos.

⁽²⁾ Os números do 1S13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

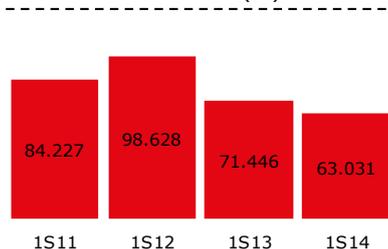
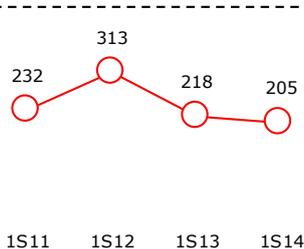
⁽³⁾ Em Setembro de 2011 ocorreu uma reclassificação dos custos financeiros do fundo de pensões; Em 2014 não se incluiu no valor dos benefícios sociais os ganhos contabilizados na sequência da alteração do acordo colectivo de trabalho no valor de 129M€. Para mais detalhe consultar a nota financeira 9.

⁽⁴⁾ HC ROI = (Volume de Negócios - (Custos Operacionais - Custos e benefícios com os colaboradores)) / Custos e benefícios com os colaboradores

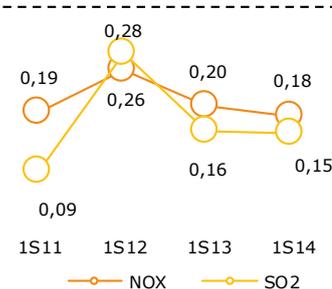
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (3/4)

INDICADORES AMBIENTAIS (1/2)	Unid.	1S14	1S13	1S12	1S11
Consumo de energia primária	TJ	63.031	71.446	98.628	84.227
Total para actividade de produção, transporte e distribuição	TJ	62.912	71.326	98.488	84.083
Carvão	TJ	51.704	53.721	68.630	38.733
Fuelóleo	TJ	267	284	4.102	394
Gás natural ⁽¹⁾	TJ	4.402	9.662	18.780	36.237
Gasóleo	TJ	86	50	98	46
Resíduos florestais	TJ	n.a	1.840	1.366	1.890
Gases residuais (siderurgico, alto forno, e gás de coque)	TJ	6.453	5.769	5.512	6.783
Combustível da frota automóvel	TJ	119	120	141	144
Consumos electricidade					
Consumos próprios da Produção	MWh	1.712.781	1.332.396	1.193.164	872.721
Serviços administrativos	MWh	17.229	18.568	19.289	17.211
Perdas nas redes	%	9,5	10,6	11,5	11,3
Emissões atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽²⁾	kt	6.593	6.987	8.868	7.326
SO ₂	kt	4,9	5,0	8,1	2,7
NO _x	kt	5,8	6,3	7,3	5,9
Partículas	kt	0,2	0,2	0,4	0,3
Emissões específicas globais ⁽³⁾					
CO ₂	g/kWh	205	218	313	232
SO ₂	g/kWh	0,15	0,16	0,28	0,09
NO _x	g/kWh	0,18	0,20	0,26	0,19
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de parque térmico ⁽³⁾					
CO ₂	g/kWh	998	896	801	688
SO ₂	g/kWh	0,74	0,64	0,73	0,26
NO _x	g/kWh	0,88	0,80	0,66	0,55
Partículas	g/kWh	0,03	0,03	0,03	0,03
CO ₂ Evitado pela utilização de energias renováveis	kt	19.641	17.230	10.056	11.525
Intensidade CO ₂	g/€	822	860	1.080	971
Emissões Directas (âmbito 1)	kt CO ₂ eq	6.606	6.998	8.892	7.343
Emissões Indirectas (âmbito 2)	kt CO ₂ eq	1.076	911	761	554

CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (TJ)

EMISSÕES ESPECÍFICAS CO₂ (g/kWh)

EMISSÕES ESPECÍFICAS (g/kWh)



⁽¹⁾ O valor de 2011 foi alterado passando a incluir o consumo de gás na actividade de transporte e distribuição de gás.

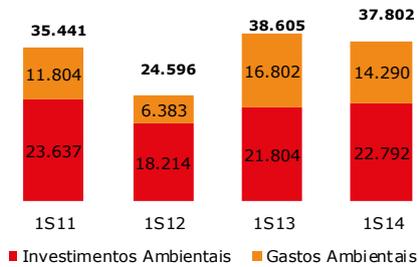
⁽²⁾ Exclui a frota automóvel.

⁽³⁾ Calculado relativamente à produção líquida conforme estipulado na *Global Reporting Initiative*.

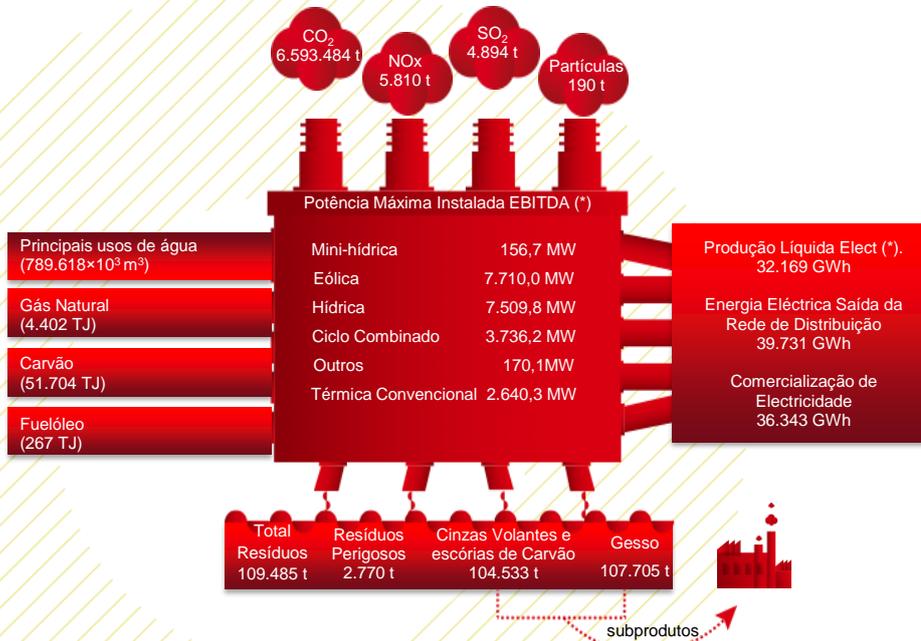
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (4/4)

INDICADORES AMBIENTAIS (2/2)	Unid.	1S14	1S13	1S12	1S11
Utilização de Água	$m^3 \times 10^3$	789.618	762.575	774.783	587.622
Água de refrigeração	$m^3 \times 10^3$	786.836	759.255	770.865	583.458
Água bruta	$m^3 \times 10^3$	2.701	3.186	3.829	3.961
Água Potável	$m^3 \times 10^3$	81	133	90	204
Resíduos					
Total resíduos	t	109.485	141.348	383.913	191.490
Total de resíduos perigosos	t	2.770	3.348	2.259	20.539
Resíduos valorizados	%	66	66	45	81
Sub-produtos	t	212.238	189.591	164.157	153.610
Investimentos e Gastos Ambientais ⁽¹⁾					
Investimentos e gastos ambientais	'000€	37.082	38.605	24.596	35.441
Gastos de gestão ambiental	'000€	4.501	5.101	4.973	n.d.
Gastos de reparação/restauração ambiental	'000€	9.789	11.700	14.10	n.d.
Investimento e gastos de prevenção ambiental	'000€	22.792	21.804	18.214	n.d.
Rendimentos ambientais	'000€	1.481	1.753	3.326	2.463
Investimento ambiental no total do investimento	%	2,6	2,3	1,9	2,8
Multas e penalidades ambientais	'000€	53	70	210	2
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Número de instalações de produção certificadas	#	257	243	166	106
Potência líquida máxima instalada certificada	%	80	75	72	70
Número de subestações certificadas	#	175	155	126	43
Potência das subestações certificadas	%	33	29	24	5
Distribuição de gás certificado	%	100	100	100	100

RESÍDUOS POR UNIDADE DE ELECTRICIDADE PRODUZIDA (g/kWh)

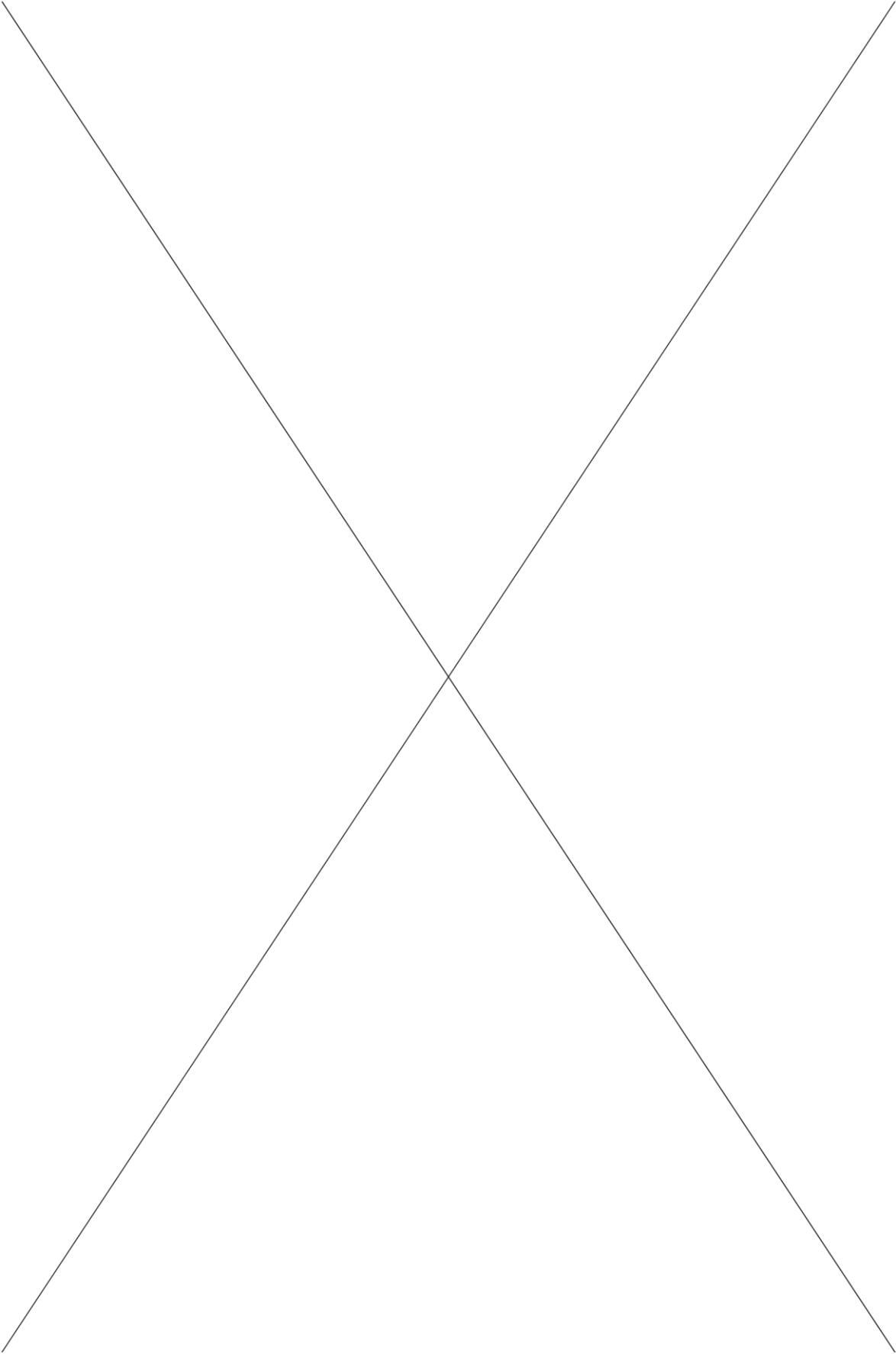
INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS ('000€)⁽¹⁾

Emissões



(*) Exclui nuclear e inclui vapor no valor de 542 GWh

⁽¹⁾ Os números do 1S13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.



02

Governo da Sociedade

Evolução das acções da EDP na bolsa	19
Órgãos sociais	21

A. EVOLUÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NA BOLSA

PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NO 1º SEMESTRE DE 2014



#	Data	Descrição	Preço
1	7-jan-14	EDP emite valores mobiliários representativos de dívida no montante de USD 750 milhões	2,740
2	15-jan-14	Fitch mantém EDP sob vigilância negativa	2,853
3	28-jan-14	Standard and Poors mantém rating da EDP em BB+ e revê outlook para estável	2,798
4	4-fev-14	CTG e EDP promovem o estabelecimento das bases para a criação de um centro de investigação e desenvolvimento para as tecnologias das novas energias	2,762
5	7-fev-14	Grupo CTG entra em parceria com EDP Brasil para construção da central hídrica São Manoel	2,798
6	10-fev-14	Redução de participação qualificada – Iberdrola	2,805
6	10-fev-14	EDP vende 138 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	2,805
7	14-fev-14	Comunicação de Participação Qualificada – Norges Bank	2,926
8	28-fev-14	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao ano de 2013	3,140
9	13-mar-14	Aumento Participação Qualificada - Capital Group	3,224
10	26-mar-14	EDP encaixará 750 milhões de euros pela securitização de défice tarifário de electricidade em Portugal	3,302
11	1-abr-14	Redução de participação qualificada – Iberdrola	3,380
12	8-abr-14	EDP emite obrigações no montante de 650 milhões de euros com vencimento em Abril de 2019	3,180
13	15-abr-14	Fitch mantém rating da EDP sob vigilância negativa	3,247
14	12-mai-14	Assembleia Geral Anual	3,521
15	13-mai-14	Renúncia de membro do Conselho Geral e de Supervisão	3,488
15	13-mai-14	Moody's mantém rating da EDP em "Ba1" e outlook negativo	3,488
15	13-mai-14	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2014	3,488
16	29-mai-14	Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2013	3,400
17	16-jun-14	EDP vende 200 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	3,664
18	20-jun-14	EDP contrata linha de crédito de €3.150 milhões por um prazo de 5 anos	3,719
19	27-jun-14	Conclusão da venda pela EDP Brasil de 50% nas centrais hídricas de Jari e Cachoeira Caldeirão	3,680

B. ÓRGÃOS SOCIAIS

I. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1.1. MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de governo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o Manual de Governo Societário que se encontra igualmente disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

Considerando as alterações recentemente introduzidas pelo Regulamento nº 4/2013 e pelo novo Código de Governo das Sociedades da CMVM, encontra-se em curso um processo de revisão do Manual de Governo Societário da EDP.

1.2. REGRAS DE INCOMPATIBILIDADE E CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (número 6 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais e alíneas a) e b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex. número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 28 de Fevereiro de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 e dos membros eleitos na Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A,

ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "www.edp.pt".

II. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE



*Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

2.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014. O mandato destes titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2014, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

O Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente e os membros dos restantes corpos sociais, designadamente da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 17 de Abril de 2012 igualmente para um mandato de 3 anos, referente ao triénio de 2012/2014.

2.1.1. ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2012/2014, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 22 de Fevereiro de 2012 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2012/2014).

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

2.1.2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes conforme número 4 do artigo 21.º dos Estatutos.

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;

- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);

- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial;
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi renunciou às funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão em 9 de Maio de 2014.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		20-02-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20-02-2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		20-02-2012
	Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)		20-02-2012
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Mohamed Ali Ismael Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)		20-02-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmiento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado		06-05-2013

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e CWEI (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão é disciplinado pelo respectivo regulamento interno, disponível no sítio da internet da EDP em www.edp.pt.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No 1º Semestre de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

2.1.3. CONSELHO ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. De acordo, com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de sete.

O Conselho de Administração Executivo tem a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

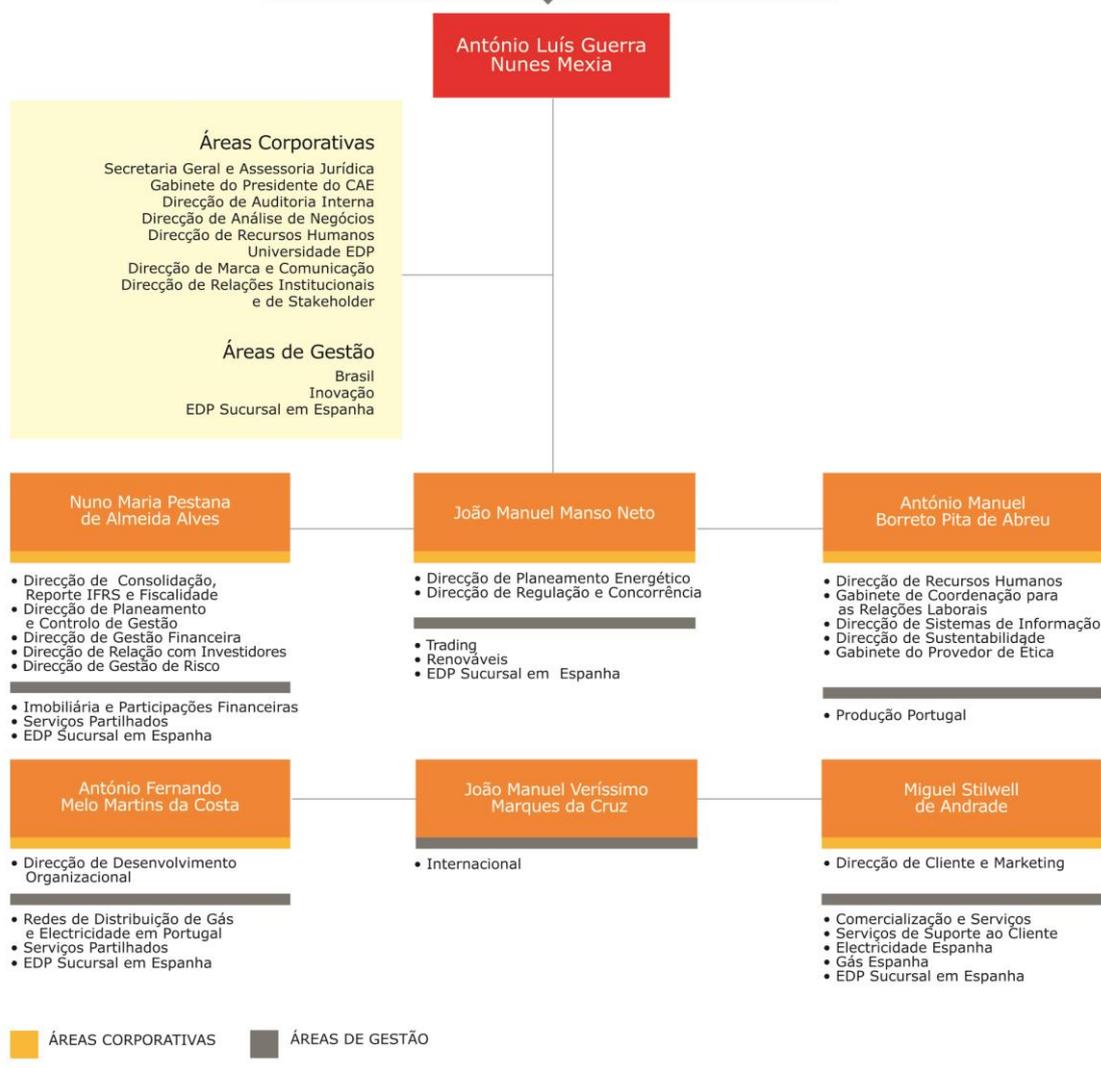
O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da

fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No 1º Semestre de 2014, o Conselho de Administração Executivo realizou dezanove reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão o qual elabora um relatório anual sobre esta matéria e publica, no seu Relatório Anual, uma declaração relativa à avaliação daquele órgão.

2.1.3. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

O auditor externo da EDP é a KPMG desde Dezembro de 2004, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas desde 2012.

2.1.4. COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (representado por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes)
	Álvaro João Duarte Pinto Correia

2.1.5. CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 para o mandato referente ao triénio 2012/2014.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

2.1.6. COMISSÕES ESPECIALIZADAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão, existem cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, Comissão de Estratégia e Comissão de Análise de Performance e Competitividade. As referidas comissões foram instituídas na reunião de 21 de Fevereiro de 2012 e a sua composição foi alterada nas reuniões de 18 e de 22 de Maio de 2012.

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmiento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, encontram-se atribuídas a esta Comissão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Durante o 1º Semestre de 2014, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu-se sete vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos tem vindo a conformar a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas e são todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

Na sequência da renúncia, em 9 de Maio de 2014, ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi deixou de ser membro desta comissão.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

	Comissão de Vencimentos	Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
	Ílídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	Guojon Lu	11-05-2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18-04-2012

Durante o 1º Semestre de 2014, a Comissão para as Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se duas vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição; e
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia a actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade; e
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

	Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	Data de Designação Inicial
Presidente	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
	Ílídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
	Wu Shengliang	11-05-2012

Durante o 1º Semestre de 2014, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou uma reunião, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

O funcionamento da Comissão de Estratégia é disciplinado por um regulamento interno (Regulamento Interno da Comissão Estratégia). Nos termos do disposto no referido Regulamento, a Comissão de Estratégia, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, assume competências em matéria de estratégia, nomeadamente ao nível de investimentos, financiamento e parcerias estratégicas.

A Comissão de Estratégia foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de longo prazo;
- A execução estratégica e o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- Os principais investimentos e desinvestimentos;

- A dívida e o financiamento;
- As alianças estratégicas;
- A evolução de mercados e a competitividade;
- A regulação.

Na sequência da renúncia, em 8 de Maio de 2014, ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi deixou de ser membro desta comissão.

A Comissão de Estratégia é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
Vice-Presidente	Zhang Dingming	11-05-2012
	Felipe Fernández Fernández	18-04-2012
	Harkat Abderezak	18-04-2012
	Jorge Braga de Macedo	18-04-2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18-04-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Wu Shengliang	09-05-2013

Durante o 1º Semestre de 2014, a Comissão de Estratégia reuniu-se duas vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

A Comissão de Análise da Performance e Competitividade, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, tem as suas competências definidas em matéria de análise de performance e competitividade da EDP no contexto dos mercados em que esta Sociedade actua. O funcionamento da Comissão de Análise de Performance e Competitividade é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade;
- “Benchmarking” da performance comparativa da EDP face às sociedades de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Análise da Performance e Competitividade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe da Conceição Pereira	18-04-2012
Vice-Presidente	Yang Ya	11-05-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	18-04-2012
	António Sarmento Gomes Mota	18-04-2012
	Fernando Masaveu Herrero	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Wu Shengliang	09-05-2013

Durante o 1º Semestre de 2014, a Comissão de Análise da Performance e Competitividade realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

III. ESTRUTURA ACCIONISTA E TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções.

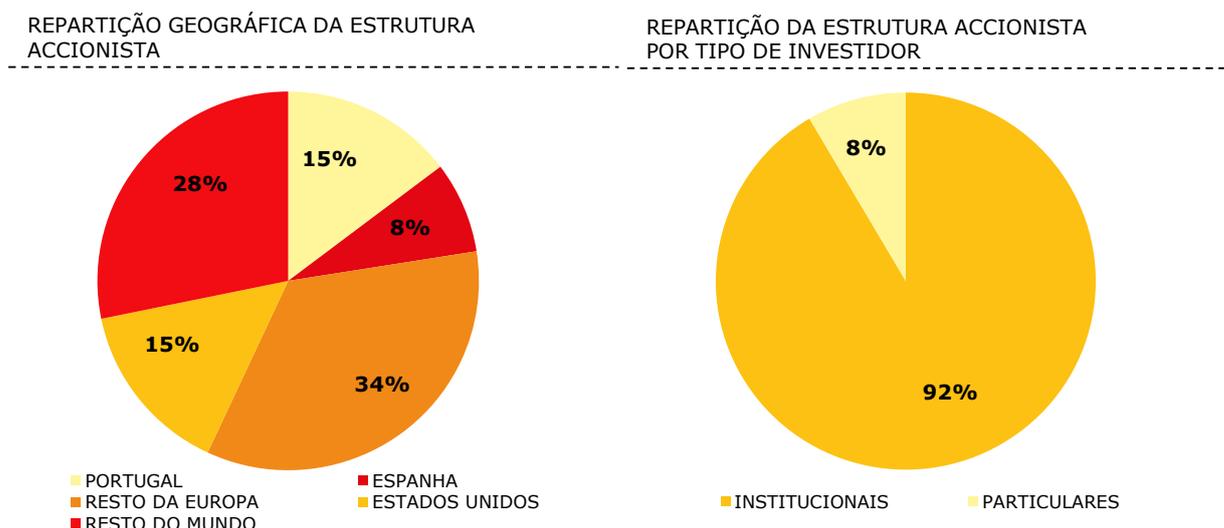
As acções ordinárias (ou de Categoria A) não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, embora os Estatutos da EDP contenham regras relativas à limitação do exercício de direito de voto, as quais se aplicam igualmente às acções ordinárias (ou de categoria A) e às acções da categoria B.

Apesar de os Estatutos fazerem ainda referência a acções de categoria B, em 14 de Fevereiro 2013 a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”) alienou em mercado, através de oferta particular mediante “accelerated bookbuilding” as 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada, correspondentes a 4,14% do capital social da EDP, que ainda detinha. Em resultado da liquidação dessa operação, no dia 19 de Fevereiro de 2013, a Parpública reduziu para 0% a sua participação no capital da EDP. Conforme referido no número 5 do Artigo 4.º dos Estatutos da EDP, as acções da categoria B apenas mantêm tal categoria enquanto se mantiverem na titularidade de entes públicos, determinando a sua transmissão para entes não públicos a respectiva conversão em acções de categoria A. Assim, por força da transmissão das acções detidas pela Parpública e por efeito da aludida conversão automática em acções da categoria A, não existem quaisquer acções da categoria B.

Nestes termos, o capital social da EDP é representado exclusivamente por 3.656.537.715 acções da categoria A, que são ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada.

2. ESTRUTURA ACCIONISTA

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2014, a seguinte:



Fonte: Interbolsa

3. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2014, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
CHINA THREE GORGES			
CWEI (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%	21,35%
Total	780.633.782	21,35%	21,35%
A Sociedade CWEI (Europe) S.A. é integralmente detida pela CWEI (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela CWE Investment Co. Ltd que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation.			
Capital Group Companies, Inc.			
Capital Research and Management Company	370.584.953	10,13%	10,13%
Capital Income Builder	128.927.511	3,53%	3,53%
Income Fund of America	100.234.925	2,74%	2,74%
Total	370.584.953	10,13%	10,13%
OPPIDUM CAPITAL, S.L.			
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Total	263.046.616	7,19%	7,19%
A sociedade Oppidum é detida em 52,9% pela Masaveu International, S.L. e em 47,1% pelo Liberbank, S.A.			
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Total	148.431.999	4,06%	4,06%
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES			
Órgãos de Administração e Fiscalização	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88.789.594	2,43%	2,43%
Total	89.167.974	2,44%	2,44%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
SONATRACH			
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Total	87.007.433	2,38%	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY			
Qatar Holding Luxembourg II Sàrl	82.868.933	2,27%	2,27%
Total	82.868.933	2,27%	2,27%
A Qatar Holding Luxembourg II Sàrl é detida na totalidade pela Qatar Holding LLC que por sua vez é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.			
NORGES BANK			
Norges Bank	76.488.229	2,09%	2,09%
Total	76.488.229	2,09%	2,09%
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.			
José de Mello Energia, S.A.	73.249.881	2,00%	2,00%
Órgãos de Administração e Fiscalização	43.475	0,00%	0,00%
Total	73.293.356	2,00%	2,00%
A Sociedade José de Mello Energia, S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
BLACKROCK, INC.			
BlackRock (Netherlands) B.V.	322.768	0,01%	0,01%
BlackRock Advisors (UK) Limited	6.350.788	0,17%	0,17%
BlackRock Advisors, LLC	160.104	0,00%	0,00%
BlackRock Asset Management Australia Limited	203.075	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Canada Limited	473.971	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	5.155.677	0,14%	0,14%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	9.906.691	0,27%	0,27%
BlackRock Financial Management	102.299	0,00%	0,00%
BlackRock Fund Advisors	11.415.217	0,31%	0,31%
BlackRock Fund Managers Limited	780.661	0,02%	0,02%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	25.044.436	0,68%	0,68%
BlackRock International Limited	9.073	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	145.989	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (UK) Ltd	47.089	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management, LLC	3.311.143	0,09%	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	2.947.809	0,08%	0,08%
BlackRock Life Limited	6.101.003	0,17%	0,17%
iShares (DE) I InvAG mit Teilgesellschaftsvermogen	790.452	0,02%	0,02%
Total	73.268.245	2,00%	2,00%
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	23.201.564	0,63%	
RESTANTES ACCIONISTAS	1.588.544.631	43,44%	
TOTAL	3.656.537.715	100,00%	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos entre o exercício de 2013 e o 1º semestre de 2014, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo eram os seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2014	N.º Acções 31-12-2013	N.º Obrigações 30-06-2014	N.º Obrigações 31-12-2013	N.º Acções 30-06-2014	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 30-06-2014	N.º Acções 31-12-2013
Conselho de Administração Executivo								
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	0	0	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	25	25	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu ⁽¹⁾	34.549	34.549	0	0	2.180	1.810	41	41
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽²⁾	13.299	13.299	50	50	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	0	0	0	0	0	0
Miguel Stiiwell de Andrade	111.576	111.576	0	0	2.510	2.510	0	0

Notas

1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu; As acções da EDP Renováveis incluem 370 acções também detidas pelo cônjuge e não referenciadas anteriormente por lapso.

2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

No 1º Semestre de 2014, os membros do Conselho de Administração Executivo não realizaram qualquer operação sobre instrumentos financeiros.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, assim como os movimentos ocorridos entre o exercício de 2013 e o 1º semestre de 2014, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos e/ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eram os seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2014	N.º Acções 31-12-2013	N.º Obrigações 30-06-2014	N.º Obrigações 31-12-2013	N.º Acções 30-06-2014	N.º Acções 31-12-2013
Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾						
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
CWEI (Europe) S.A. ⁽²⁾	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A.	73.293.356	168.097.034	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) ⁽³⁾	4.233	1.459	150	150	1.200	1.200
Senfora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.443	87.007.443	-	-	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁽⁴⁾	-	0	-	0	-	2.320
Alberto João Coraceiro de Castro ⁽⁵⁾	6.917	6.917	5	5	3.080	3.080
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽⁶⁾	264.709.056	264.709.056	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	60	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	60	60
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	0	0	0	0	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	4.541	35	35	1.500	1.500
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado	0	0	0	0	0	0

Notas

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.

2) Anteriormente denominada China Three Gorges International (Europe), S.A.

3) As acções da EDP - Energias de Portugal são detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis. Foram ainda atribuídas ao cônjuge 2.774 acções, adquiridas ao preço unitário de €3,50 em 12-06-2014, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2013,.

4) Renunciou em 9 de Maio de 2014

5) As acções da EDP - Energias de Portugal e da EDP Renováveis incluem 94 e 380 acções, respectivamente, detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira Lopes. Herdou 2.339 acções da EDP - Energias de Portugal e 620 acções da EDP Renováveis na sequência da regularização da herança da ascendente Maria Odete Coraceiro.

6) As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.

03

Demonstrações Financeiras e notas

Evolução dos negócios do Grupo EDP	39
Demonstrações Financeiras e notas	49

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

GRUPO EDP

No 1º semestre de 2014, o resultado líquido atribuído a accionistas do Grupo EDP alcançou os 673 milhões de euros, o que compara com 603 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido aumentou 12% suportado no crescimento de 4% do resultado operacional e de uma boa performance ao nível dos resultados financeiros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – GRUPO EDP

Milhões de euros	1S14	1S13	Δ %
Margem bruta	2.699	2.890	-7%
Custos operacionais Líquidos	697	918	-24%
Resultado Operacional Bruto	2.002	1.973	1%
Resultado Operacional	1.304	1.250	4%
Resultado Líquido do Exercício	794	710	12%
Accionistas da EDP	673	603	12%
Interesses Minoritários	121	107	13%

O resultado operacional bruto consolidado subiu 1% (+29 milhões de euros), para 2.002 milhões de euros no 1º semestre de 2014 principalmente suportado pelo ganho de 129 milhões de euros resultantes da venda de 50% da participação no capital social dos projectos hídricos Jari e Cachoeira-Caldeirão à China Three Gorges e um ganho de 129 milhões de euros decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho alcançado em Portugal o que compensou os desvios tarifários negativos no Brasil, líquidos das contribuições da CDE/CCEE devido à situação de seca severa (-108 milhões de euros no 1º semestre de 2014 face aos -18 milhões de euros no 1º semestre de 2013), impacto regulatório adverso na Península Ibérica, nomeadamente na EDP Renováveis e impacto cambial desfavorável devido a uma depreciação do Real brasileiro face ao Euro e do dólar americano face ao Euro. O resultado operacional bruto consolidado do 1º semestre de 2013 inclui a mais-valia obtida na venda dos activos de transmissão de gás em Espanha no montante de 56 milhões de euros registados ao nível das redes reguladas na Península Ibérica.

O novo Acordo Colectivo de Trabalho alcançado com 64 sindicatos representantes dos empregados da EDP em Portugal (~6.700 empregados) resultou num ganho no valor de 129 milhões de euros registado no 1º semestre de 2014, correspondente à variação do valor actual das responsabilidades futuras do grupo: 87 milhões de euros registados nas redes reguladas, 23 milhões de euros registados na Produção contratada de longo prazo, 6 milhões de euros nas actividades liberalizadas e 13 milhões de euros em outros (empresas de serviços partilhados).

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Milhões de euros	1S14	1S13	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	356	368	-3%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	315	225	40%
Redes Reguladas na Península Ibérica	559	522	7%
Eólico	506	543	-7%
Brasil	266	311	-15%
Outros	(0)	4	-
Consolidado	2.002	1.973	1%

Os custos operacionais do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e benefícios sociais) diminuíram 20% para 623 milhões de euros face ao 1º semestre de 2013. Excluindo o impacto do novo Acordo Colectivo de Trabalho, os custos operacionais recuaram 3% (-25 milhões de euros), suportados por uma redução de 2% na Península Ibérica face à execução bem-sucedida do programa de eficiência corporativa e ao corte de 2% no número de empregados, essencialmente suportado por pré-reformas em Portugal; e pela depreciação do real brasileiro face ao Euro. Os outros custos operacionais líquidos ascenderam a 74 milhões de euros no 1º semestre de 2014, -67 milhões de euros relativamente ao 1º semestre de 2013, reflexo da mais-valia de 56 milhões de euros no 1º semestre de 2013 e do ganho de 129 milhões de euros registado no Brasil no

1º semestre de 2014, ambos descritos acima. Os impostos sobre a actividade de geração em Espanha e em Portugal representaram um custo de 61 milhões de euros no 1º semestre de 2014.

As amortizações líquidas (da compensação pelos activos subsidiados) diminuíram 1% para 681 milhões de euros no 1º semestre de 2014, reflectindo sobretudo: i) a extensão da vida útil desde Novembro de 2013 das nossas centrais CCGT (de 25 para 35 anos), bem como de algumas das centrais a carvão em Espanha; ii) menores amortizações em algumas centrais em regime especial em Espanha, no seguimento das imparidades registadas no 4º trimestre de 2013; iii) imparidade registada num projecto hídrico em Portugal (Alvito) no 2º trimestre de 2014 no montante de 27 milhões de euros; iv) menores perdas por imparidade ao nível da EDP Renováveis, uma vez que no 1º semestre de 2013 foram registados 10 milhões de euros relacionados com projectos em construção; e v) impacto cambial por desvalorização do Real Brasileiro face ao Euro (-10 milhões de euros).

Os custos financeiros líquidos diminuíram 23% relativamente ao 1º semestre de 2013 para 245 milhões de euros no 1º semestre de 2014 reflectindo uma subida do custo médio da dívida, de 4,1% no 1º semestre de 2013 para 4,6% no 1º semestre de 2014, efeito parcialmente compensado por decréscimo de 0,7 mil milhões de euros na dívida líquida média. Os custos financeiros capitalizados alcançaram os 83 milhões de euros no 1º semestre de 2014, +20 milhões de euros face ao 1º semestre de 2013, resultado de uma maior dimensão de trabalhos em curso, nomeadamente em projectos hídricos em Portugal.

Os ganhos e perdas em empresas associadas totalizaram 8 milhões de euros no 1º semestre de 2014 com as maiores contribuições a resultarem da: i) participação da EDP Renováveis com 40% no capital da ENEOP Portugal (10 milhões de euros no 1º semestre de 2014 face aos 8 milhões de euros no 1º semestre de 2013); ii) participação de 21% na CEM em Macau (6 milhões de euros no 1º semestre de 2014 face aos 7 milhões de euros no 1º semestre de 2013); e iii) participação de 50% no capital de Pecém I que contribuiu com -12 milhões de euros no 1º semestre de 2014 face aos -40 milhões de euros no 1º semestre de 2013.

Os interesses não controláveis aumentaram 13% para 121 milhões de euros no 1º semestre de 2014, devido ao aumento do resultado líquido da EDP Brasil e à execução da estratégia de rotação de activos na EDP Renováveis. O resultado líquido atribuível a accionistas da EDP aumentou 12% para 673 milhões de euros no 1º semestre de 2014.

Os investimentos/(desinvestimentos) financeiros totalizaram 150 milhões de euros no 1º semestre de 2014. Os desinvestimentos financeiros incluem 134 milhões de euros relativos à conclusão da venda à CWE Investment Corporation ("CWEI"), 100% detida pela China Three Gorges, de participações de 50% nos projectos hídricos Jari e Cachoeira Caldeirão e 28 milhões de euros fruto da venda por parte da EDP Renováveis, ao Grupo Axpo, de uma participação de 49% em 100MW de parques eólicos localizados em França. Os investimentos financeiros referem-se essencialmente a taxas de sucesso relacionadas com o desenvolvimento da nossa actividade eólica e aos contributos de capital da EDP Brasil para o projecto hídrico de Jari.

INVESTIMENTO OPERACIONAL

Milhões de euros	1S14	1S13	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	10	19	-47%	-9
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	295	264	12%	+31
Redes Reguladas na Península Ibérica	158	161	-2%	-3
Eólico e Solar	113	12	863%	+101
Brasil	54	128	-58%	-74
Outros	28	17	69%	+12
Grupo EDP	659	601	10%	+58
Expansão	387	335	15%	+52
Manutenção	272	266	2%	+7

O investimento operacional consolidado aumentou 10% face ao período homólogo totalizando 659 milhões de euros no 1º semestre de 2014. Excluindo o "cash-grant" (subsídio ao investimento) recebido pela EDP Renováveis, em Janeiro de 2013, relativo a um parque eólico nos EUA instalado no 4º trimestre de 2012, o investimento operacional diminuiu 5% (-33 milhões de euros). O investimento de manutenção aumentou 2%, para 272 milhões de euros no 1º semestre de 2014. O investimento de expansão totalizou 387 milhões de euros no 1º semestre de 2014, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica.

O investimento em capacidade hídrica em construção em Portugal, que compreende 3 novas centrais e 2 repotenciações, totalizou 274 milhões de euros no 1º semestre de 2014. O investimento em nova capacidade eólica e solar totalizou 113 milhões de euros, essencialmente alocado à nova capacidade instalada no 1º semestre de 2014 (+6MW na Europa) e a 405MW de capacidade em construção, na sua maioria localizada nos

EUA (329MW). No Brasil, o investimento totalizou 54 milhões de euros no 1º semestre de 2014, maioritariamente alocado a investimentos de manutenção na actividade de distribuição.

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida consolidada no Grupo EDP no final de Junho de 2014 totalizava 16.874 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 18.674 milhões de euros, descontada essencialmente (i) de um montante de Caixa e equivalentes e activos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 1.631 milhões de euros, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A., EDP Finance BV e EDP Servicios Financieros (759 milhões de euros), as subsidiárias brasileiras do Grupo (521 milhões de euros), e a EDP Renováveis (308 milhões de euros); e (ii) de um montante de depósitos colaterais de 432 milhões.

Por comparação com Dezembro de 2013, verifica-se que a dívida líquida reduziu 209 milhões de euros, essencialmente devido à securitização do défice tarifário português que compensou o pagamento do dividendo relativo ao exercício de 2013.

Em termos de maturidade, a dívida consolidada nominal do Grupo EDP caracteriza-se por ser 18% de curto prazo e 82% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4 anos.

Em 2014, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 87% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (6%) e a dívida contratada na modalidade de *project finance* por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Janeiro, a EDP Finance B.V. realizou uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de dólares americanos, com um prazo de 7 anos e cupão de 5,25%, e em Abril efectuou uma emissão de obrigações, no montante de 650 milhões de euros, com um prazo de 5 anos e cupão de 2,625%. Estas emissões permitem à EDP aceder a diferentes mercados e investidores e reforçam a posição de liquidez.

Relativamente ao mercado bancário, em Junho, a EDP contratou um financiamento na modalidade "revolving", a 5 anos no montante de 3.150 milhões de euros, e que permite utilizações em euros e dólares americanos. Esta nova linha de crédito substitui uma linha de 2.000 milhões de euros contratada pela EDP em 2010 e que vencia em Novembro de 2015, mantendo o seu propósito de suporte de liquidez do Grupo.

No primeiro semestre, a EDP monetizou aproximadamente 1.113 milhões de euros de défice tarifário português: i) em Fevereiro, vendeu por um montante de 138 milhões de euros, do défice tarifário de 2013 e respectivos juros, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial; ii) em Março cedeu, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma nova parcela do défice tarifário de 2013, e respectivos juros, por um montante de 750 milhões de euros; e iii) em Junho vendeu por um montante de 200 milhões de euros, uma parcela do défice tarifário de 2014, e respectivos juros, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial.

Em Fevereiro de 2014, o Grupo, através da sua subsidiária EDP Renováveis, contratou um *project finance* para a Polónia, no montante de 301 milhões de zlotis, com uma maturidade de 14 anos. Em Abril contratou um *project finance* para o Canadá, no montante de 49 milhões de dólares canadianos, com uma maturidade de 10 anos.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final do primeiro semestre de 2014, de 3,309 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 100 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP") de 1.000 milhões de euros e um programa de Pagarés na Hidrocantábrico, no montante de 500 milhões de euros. Estes programas não têm compromisso de tomada firme, sendo usados para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 30 de Junho de 2014 estavam usados em 386,4 milhões de euros.

Durante 2014, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,6%, encontrando-se cerca de 48% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (73%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (19%).

Em Janeiro de 2014, a Standard & Poor's ("S&P") afirmou o rating de longo prazo 'BB+' e curto prazo de 'B' da EDP removendo-o de vigilância para revisão negativa. O Outlook é estável. A manutenção do rating e a alteração do outlook para estável reflecte a revisão realizada à República de Portugal.

Em Maio, a Moody's manteve o rating de "Ba1", com outlook negativo. Em Julho, a Moody's reviu o Outlook de negativo para positivo.

Em Julho, a Fitch Ratings ("Fitch") manteve a notação de rating de longo prazo de "BBB-" alterando o outlook de vigilância para revisão negativa para estável. O outlook reflecte a expectativa de desalavancagem financeira suportada numa redução significativa do plano de investimentos para os próximos quatro anos, a execução anual de monetizações dos défices tarifários, a conclusão da venda selectiva de participações minoritárias à China Three Gorges e um aumento do resultado operacional bruto suportado por novas adições de capacidade instalada.

PRODUÇÃO CONTRATADA DE LONGO PRAZO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto da produção contratada de longo-prazo na Península Ibérica recuou 3% para 356 milhões de euros no 1º semestre de 2014, reflexo da transferência de 3 centrais hídricas para o mercado

liberalizado decorrente do fim dos respectivos CAE (margem bruta de 32 milhões de euros no 1º semestre de 2013) e pela interrupção da produção em várias centrais em regime especial.

A margem bruta de CAE/CMEC desceu 21 milhões de euros no 1º semestre de 2014, para 358 milhões de euros, essencialmente decorrente da transferência dos 3 activos de geração hídrica para mercado liberalizado. Com o fim dos CAE, em Dezembro de 2013, as centrais hídricas de Bemposta I, Picote I e Miranda passaram a operar em mercado liberalizado desde 1 Janeiro de 2014 (804MW; geração hídrica em ano médio de 2,5TWh).

O desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e nas actuais condições de mercado ascendeu a 99 milhões de euros no 1º semestre de 2014, sobretudo devido a baixos preços pool. O desvio nas centrais hídricas ascendeu a 48 milhões de euros, uma vez que a produção mais alta (26% acima da referência do CMEC) foi compensada por um preço médio realizado 48% abaixo da referência do CMEC. Por sua vez, a margem bruta em mercado da central a carvão de Sines ficou 51 milhões de euros abaixo da referência CMEC, fruto de uma produção e margem média unitária inferior à referência do CMEC, em 20% e 16%, respectivamente.

A margem bruta no regime especial baixou 21 milhões de euros, para 41 milhões de euros no 1º semestre de 2014, em função do encerramento de uma central de cogeração em Portugal (Energin, 44MW) em Janeiro de 2014, bem como pela interrupção da produção na maioria das centrais térmicas em Espanha (74MW, 80% da capacidade total) em Fevereiro de 2014, já que com os termos remuneratórios propostos e em vigor desde Julho de 2013, a operação das centrais se torna inviável economicamente. Por sua vez, a margem bruta das centrais mini-hídricas em Portugal foi 12% inferior em termos homólogos, consequência de volumes inferiores face ao 1º semestre de 2013.

ACTIVIDADES LIBERALIZADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas subiu 90 milhões de euros no 1º semestre de 2014, em termos homólogos, para 315 milhões de euros, em função: (i) do contributo positivo da produção hídrica (peso de 58% no mix de geração no 1º semestre de 2014 relativamente a 47% no 1º semestre de 2013); (ii) margem bruta de +35 milhões de euros face a 1º semestre de 2013, resultante da comercialização de gás; (iii) melhoria de volume e margens no negócio de fornecimento de electricidade em Portugal; (iv) resultados mais positivos no mercado grossista decorrente de uma gestão adequada da volatilidade nos mercados energéticos.

Com o término dos CAE de 3 centrais hídricas em Dezembro de 2013, 804MW de capacidade hídrica foram transferidos do portfolio de produção contratada de longo prazo para o portfolio de produção liberalizada (1,7TWh no 1º semestre de 2014). Adicionalmente, a produção hídrica aumentou 48% em termos comparativos, alavancada por um 1º semestre de 2014 mais húmido face a um já chuvoso 1º semestre de 2013. A maior contribuição hídrica justificou um decréscimo de 31% no custo de produção. Em termos regulatórios, o resultado operacional bruto do 1º semestre de 2014 foi impactado na Ibéria em 61 milhões de euros (impostos à geração e garantia de potência em Espanha e em Portugal).

A margem bruta no negócio de electricidade subiu 18% para 463 milhões de euros no 1º semestre de 2014, suportado por um acréscimo da margem média unitária, de €18,0/MWh no 1º semestre de 2013 para €18,4/MWh no 1º semestre de 2014.

O volume vendido cresceu 15% para 25TWh no 1º semestre de 2014, reflexo do acréscimo de electricidade vendida a clientes finais e no mercado grossista. O custo médio da electricidade vendida desceu 15%, em termos homólogos, fruto do efeito combinado de um custo médio de produção mais baixo (-31%, resultado da maior contribuição hídrica) e de um custo médio de electricidade comprada mais baixo, consequência de política de compras grossistas selectivas. O preço médio da electricidade vendida desceu 10% no 1º semestre de 2014, já que o preço médio de venda a clientes finais decresceu 6%, em função de mais baixos custos de electricidade e de pressões competitivas; e o preço médio de venda em mercado grossista desceu 24% reflectindo menores receitas obtidas em mercados complementares e preços pool inferiores.

Na actividade de produção liberalizada na Península Ibérica, a produção (não ajustada de volumes de bombagem) subiu 19% no 1º semestre de 2014, sobretudo devido ao forte aumento na produção hídrica como consequência de maiores recursos hídricos e da passagem a mercado liberalizado, em Janeiro de 2014, de 3 centrais hidroeléctricas anteriormente na actividade de produção contratada de longo prazo. As 3 centrais "fio-de-água", cujos CAE terminaram em Dezembro de 2013, totalizam uma capacidade de 804MW e geraram 1,7TWh de electricidade no 1º semestre de 2014. A subida na produção hídrica foi parcialmente compensada por menor produção nas centrais CCGT (-0,2TWh), enquanto nas centrais a carvão a produção esteve em linha com o 1º semestre de 2013.

A produção nas centrais a carvão manteve-se estável no 1º semestre de 2014 relativamente ao 1º semestre de 2013, em função de maiores utilizações em Maio e Junho, após um período de fortes recursos hídricos. O factor médio de utilização manteve-se nos 37% no 1º semestre de 2014. A produção a partir de carvão doméstico espanhol foi de 239GWh. O custo médio da produção decresceu 6%, para €37/MWh, em particular devido a um menor custo do carvão.

A produção nas centrais de ciclo combinado caiu 50% no 1º semestre de 2014, devido a uma procura residual térmica mais reduzida e uma baixa competitividade do gás face ao carvão, implicando uma descida de 1p.p. no factor médio de utilização, para 1% no 1º semestre de 2014. O custo médio de produção atingiu €172/MWh no 1º semestre de 2014, suportado por uma menor diluição dos custos fixos de gás, já que as centrais estiveram mormente paradas.

A produção nas centrais hídricas aumentou 48% no 1º semestre de 2014, devido ao tempo chuvoso e a capacidade adicional no portfolio (804MW transferido do portfolio de produção contratada de longo prazo em função do término dos CAE). O custo médio de produção hídrica caiu de €2,6/MWh no 1º semestre de 2013 para €0,8/MWh no 1º semestre de 2014, reflectindo um uso menos intensivo da actividade de bombagem, resultado

de altos níveis de reservas hídricas. A actividade de bombagem concentrou-se em Alqueva, com um custo médio correspondente a um desconto de 76% face ao preço à vista, o que compara com 43% no 1º semestre de 2013.

Em suma, o custo médio de produção desceu 31%, homologamente, para €17,7/MWh no 1º semestre de 2014, suportado pelo aumento do peso no mix de produção da tecnologia hídrica, que é a tecnologia mais barata (58% do total da geração no 1º semestre de 2014 face ao 47% no 1º semestre de 2013).

Em termos de regulação, em Outubro de 2013 o Governo Português anunciou um 2º pacote de medidas para o sector eléctrico, destinado a eliminar potenciais distorções, quer no mercado de serviços de sistema quer nos restantes mercados, por força de diferentes condições de regulação entre Portugal e Espanha. Relativamente aos restantes mercados, foi publicado o Despacho n.º 12955-A/2013 que estabeleceu uma taxa paga pelos produtores no mercado liberalizado, de Outubro a 31 de Dezembro de 2013, cujo montante irá variar de acordo com estudos semestrais realizados pelo regulador e aprovado pelo Governo, para averiguar eventuais distorções. Foi fixada uma taxa provisória de €2/MWh em horas de vazio e €3/MWh em horas de ponta. A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955 -A/2013, de 10 de Outubro, até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede. Esta regulação teve um impacto de 7 milhões de euros no 1º semestre de 2014.

Em Espanha, o RDL9/2013 definiu o corte na garantia de potência de €26/kW para €10/kW, ainda que duplicando o período remanescente de pagamento; e o financiamento da tarifa social por empresas integradas verticalmente. Consequentemente, os proveitos resultantes da garantia de potência foram 10 milhões de euros inferiores no 1º semestre de 2014 face ao período homólogo. Adicionalmente, os impostos à geração em vigor desde Janeiro de 2013 ascenderam a 41 milhões de euros no 1º semestre de 2014, mais 7 milhões de euros que no 1º semestre de 2013, em função de maiores compras de carvão.

Na actividade de comercialização de electricidade em Espanha, o volume de electricidade vendido no mercado livre subiu 7% face ao 1º semestre de 2013, para 8,7TWh no 1º semestre de 2014, suportado pela subida de 12% no número de clientes fornecidos, traduzindo a estratégia da EDP de enfoque nos segmentos de clientes mais atractivos.

Na actividade de comercialização de electricidade em Portugal, o volume de electricidade fornecido a clientes EDP no mercado livre em Portugal cresceu 25% no 1º semestre de 2014, para 7,6TWh, suportado pela forte expansão da base de clientes (+66%). A quota de mercado no mercado livre subiu 3p.p. no 1º semestre de 2014, face ao 1º semestre de 2013, para 46%, em linha com a estratégia de enfoque nos clientes residenciais e PMEs, mais atractivos.

Em linha com as regras e o calendário definidos para a liberalização do mercado de electricidade em Portugal, o fornecedor de último recurso em Portugal (EDP Serviço Universal) não pode contratar novos clientes (com excepção dos abrangidos pela tarifa social). Adicionalmente, os consumidores ainda abrangidos pela tarifa regulada deverão mudar para o mercado livre até ao termo do período transitório, actualmente em curso: até Dezembro de 2014 para os consumidores com potência contratada acima de 10,35kVA e até Dezembro de 2015 para os clientes com potência contratada abaixo de 10,35kVA. Durante o período transitório, o regulador pode aplicar agravamentos trimestrais à tarifa transitória por forma a promover a passagem para o mercado livre. Neste contexto, o ritmo de passagem de clientes para o mercado livre foi muito forte em 2013 e no 1º semestre de 2014, tendo neste último período o número de clientes no mercado livre subido para 2,9 milhões, correspondendo a 79% do consumo total.

O nosso abastecimento de gás no 1º semestre de 2014 baseou-se num portfólio anual de 3,6bcm afecto a contratos de longo prazo, cuja flexibilidade tem sido melhorada através de diversas renegociações de contratos. Adicionalmente, ao invés de utilizar o volume disponível apenas para a produção de electricidade ou venda a clientes finais no mercado livre, a EDP conseguiu desviar uma parte dos volumes de gás de take-or-pay para os mercados grossistas, onde as condições foram mais atractivas durante o semestre. Assim, o nosso fornecimento de gás subiu 5% para 21TWh (1,8bcm) no 1º semestre de 2014, uma vez que as vendas em mercados grossistas mais que duplicaram comparativamente ao 1º semestre de 2013, o que mitigou a queda de 29% nas vendas a clientes finais, bem como a diminuição de 43% no consumo de gás nas nossas centrais de ciclo combinado.

Na comercialização livre de gás em Espanha, o volume de gás vendido subiu 15% para 17TWh no 1º semestre de 2014, como resultado do enfoque em oportunidades de trading grossista, bem como de um acréscimo de 4% no número de clientes no período.

Na comercialização livre de gás em Portugal, o volume de gás comercializado reduziu 32% para 2TWh no 1º semestre de 2014, devido a uma política de contratação de clientes mais selectiva e ao menor consumo no segmento industrial decorrente da perda de dois grandes clientes no 3º trimestre de 2013 e no 1º trimestre de 2014. Este impacto foi parcialmente compensado pelo crescimento do segmento residencial livre, no seguimento do processo de liberalização. O forte ritmo de liberalização na comercialização de gás, conjugado com o sucesso da nossa oferta dual (electricidade + gás) junto de clientes residenciais, conduziu a uma subida no número de clientes para 316 mil em Junho de 2014, correspondendo a um aumento de 165 mil clientes face a Junho de 2013.

REDES REGULADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de redes reguladas na Península Ibérica inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e a actividade de comercialização de último recurso em Portugal.

O resultado operacional bruto das redes reguladas ascendeu a 559 milhões de euros no 1º semestre de 2014 (+7% face ao 1º semestre de 2013), contando com o impacto de +56 milhões de euros decorrentes da venda de activos de transmissão de gás em Espanha no 1º trimestre de 2013 e pelo impacto de +87 milhões de euros

resultantes do novo Acordo Colectivo de Trabalho alcançado em Portugal. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto das redes reguladas subiu 1% face ao 1º semestre de 2013 (+5 milhões de euros), para 471 milhões de euros no 1º semestre de 2014, suportado por um rigoroso controlo de custos focado na eficiência do OPEX.

A margem bruta desceu 2% (-20 milhões de euros face ao 1º semestre de 2013) no 1º semestre de 2014, reflexo de uma taxa de retorno sobre o RAB mais baixa, em Portugal, tanto na electricidade como no gás, decorrente de um risco soberano mais baixo, da rápida transferência de clientes para o mercado livre e do impacto desfavorável do ajustamento de proveitos por 'Deflador do PIB - Factor X' no negócio de electricidade e o impacto negativo das alterações regulatórias na distribuição de electricidade, em Espanha.

Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica incluem o ajustamento tarifário em Portugal e Espanha de electricidade e gás e a componente de revisibilidade associada aos CMEC. Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica da EDP caíram 16% no 1º semestre de 2014 (-424 milhões de euros relativamente a Dezembro de 2013), de 2.686 milhões de euros em Dezembro de 2013 para 2.262 milhões de euros em Junho de 2014, suportado por Portugal (-344 milhões de euros) e Espanha (-80 milhões de euros).

O resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal ascendeu a 391 milhões de euros no 1º semestre de 2014, 33% acima do 1º semestre de 2013 (+97 milhões de euros), influenciado pelo impacto do novo Acordo Colectivo de Trabalho alcançado em Portugal, num total de 87 milhões de euros. Excluindo este efeito, o resultado operacional bruto subiu 3% face ao 1º semestre de 2013 (+10 milhões de euros), para 303 milhões de euros no 1º semestre de 2014, suportado por um rigoroso controlo de custos.

Em 15 de Dezembro de 2013, a ERSE publicou a versão final para as tarifas de 2014 e proveitos regulados para 2014 relativos à actividade de distribuição de electricidade e comercializador de último recurso em Portugal definindo um aumento médio anual das tarifas de electricidade em Portugal de 2,8%. Adicionalmente, a ERSE definiu proveitos regulados para a actividade de distribuição no montante de 1.260 milhões de euros e proveitos regulados para a actividade do comercializador de último recurso de 78 milhões de euros em 2014.

Os proveitos regulados da actividade de distribuição recuaram 1% (-8 milhões de euros) face ao 1º semestre de 2013, para 603 milhões de euros no 1º semestre de 2014, suportado por uma queda na taxa de retorno (de 8,5% no 1º semestre de 2013 para 8,31% no 1º semestre de 2014) e pelo impacto adverso do ajustamento anual de proveitos por 'Deflador PIB-X'. No 1º semestre de 2014, a electricidade distribuída cresceu 2% (face ao 1º semestre de 2013), reflectindo uma subida moderada transversal a todos os segmentos de consumo.

Os proveitos regulados da actividade do comercializador de último recurso caíram 11% (-5 milhões de euros), para 39 milhões de euros no 1º semestre de 2014, reflexo da rápida passagem de clientes para o mercado livre. Como parte das regras e calendário definidos para a extinção de tarifas reguladas em Portugal, a EDP Serviço Universal deixou de poder contratar novos clientes em 1 de Janeiro de 2013, podendo o regulador aplicar aumentos trimestrais de tarifa como forma de incentivar a transferência de clientes para comercializadores no mercado livre. O volume de energia fornecida pelo comercializador de último recurso recuou 31% (face ao 1º semestre de 2013), para 5,2TWh no 1º semestre de 2014. O número total de clientes fornecidos pela EDP Serviço Universal caiu 1.126 mil no período, para 3.172 mil em Junho de 2014, essencialmente influenciada pelo segmento residencial.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de electricidade em Espanha caiu 7%, para 55 milhões de euros no 1º semestre de 2014, devido a menores proveitos permitidos (-3 milhões de euros face ao 1º semestre de 2013) largamente associados ao enquadramento regulatório aplicável desde 2013, ainda que apenas reflectido nos resultados do 2º semestre de 2013. A electricidade distribuída pela EDP España (HC Energía), principalmente na região das Astúrias, manteve-se estável em 4,6TWh no 1º semestre de 2014 (face ao 1º semestre de 2013).

Em termos de regulação, o governo espanhol estabeleceu uma taxa de retorno sobre os activos correspondente a um prémio de 200 pontos base sobre as *yields* das obrigações do tesouro espanholas a 10 anos no período 2014-2020 e introduzindo mecanismos que asseguram o princípio de sustentabilidade económica e financeira do sistema (qualquer variação de custo ou proveito deverá ser neutralizada por equivalente variação de proveito/custo; ajustamentos automáticos de tarifas deverão ser aplicados sempre que haja um agravamento do défice equivalente a 2% dos custos anuais do sistema ou sempre que o défice acumulado exceda 5% do total de custos do sistema).

O resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha caiu para 87 milhões de euros no 1º semestre de 2014, uma vez que no 1º semestre de 2013 foi registado um ganho decorrente da venda dos activos de transmissão de gás à Enagás no montante de 56 milhões de euros no 1º trimestre de 2013. Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto ficou praticamente estável (-1% face ao 1º semestre de 2013), em 87 milhões de euros, suportado por proveitos regulados na actividade de distribuição estáveis. O volume de gás distribuído caiu 12%, para 25TWh, penalizado por um menor consumo de gás na produção de electricidade, pelo encerramento de uma fábrica de papel e celulose na região de Cantábria e condições atmosféricas mais amenas, em particular no 2º trimestre de 2014.

Os proveitos regulados atribuíveis à EDP España em 2014 ascendem a 198 milhões de euros, de acordo com uma Ordem Ministerial publicada em Dezembro de 2013. Contudo, o RDL 8/2014, publicado em Julho de 2014, define uma redução de proveitos nas actividades reguladas, com início em Julho de 2014. Os proveitos permitidos no 2º semestre de 2014 serão definidos em novo documento regulatório, a publicar brevemente.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de gás em Portugal aumentou 1 milhão de euros (+3% face ao 1º semestre de 2013), para 26 milhões de euros no 1º semestre de 2014. Os proveitos permitidos mantiveram-se estáveis em resultado da menor taxa de retorno sobre o RAB no ano regulatório 2013/14, registado no 2º trimestre de 2014 (com base numa taxa de 8,41% face a uma taxa preliminar de 9%). Apesar

da expansão do número de pontos de ligação (+6%) resultante do esforço continuado de contratação de novos clientes na região operada pela EDP, o volume de gás distribuído recuou 1%, para 3,6TWh no 1º semestre de 2014.

EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis detém e opera os activos eólicos e solares do Grupo EDP e analisa e desenvolve projectos para nova capacidade de energia renovável. Os principais mercados onde opera são EUA (30% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis no 1º semestre de 2014) e Espanha (27%). Os restantes mercados incluem Portugal (17%), França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália, Brasil e Canadá (estes sete representam 20% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis no 1º semestre de 2014).

O resultado operacional bruto da EDP Renováveis caiu 7% no período (-36 milhões de euros) para 506 milhões de euros no 1º semestre de 2014 devido ao impacto negativo da alteração na remuneração dos activos relativos a energia renovável em Espanha associado a um preço médio de mercado baixo no período e ao ganho de 14 milhões de euros no 1º trimestre de 2013 relativo à reestruturação de um contrato de aquisição de energia nos Estados Unidos da América. O impacto cambial no resultado operacional bruto foi -10 milhões de euros no período devido à desvalorização do dólar americano e do real brasileiro face ao Euro.

A capacidade instalada aumentou 4% no período (+281MW dos quais +6MW no 1º semestre de 2014) para 7,8GW em Junho de 2014. O factor médio de utilização aumentou de 33% no 1º semestre de 2013 para 34% no 1º semestre de 2014 suportado por melhores condições eólicas em todas as regiões e o preço médio de venda diminuiu 10% para €57,7/MWh reflectindo as alterações regulatórias em Espanha e preços mais baixos na Roménia.

Nos Estados Unidos da América, a capacidade instalada manteve-se estável nos 3,5GW em Junho de 2014. A produção aumentou 4% face ao 1º semestre de 2013 atingindo 5,6TWh. O preço médio de venda nos EUA aumentou 5% para os USD50/MWh no 1º semestre de 2014, reflectindo um preço de mercado mais elevado beneficiando da recuperação dos preços em mercado grossista de electricidade e uma maior produção em CAE/coberturas. A margem bruta (incluindo receitas de PTCs) subiu 6% para 370 milhões de dólares no 1º semestre de 2014, enquanto o resultado operacional bruto aumentou 1% no 1º semestre de 2014 devido ao impacto de 18 milhões de dólares relativos à reestruturação do volume de um CAE de 200MW no 1º trimestre de 2013 (volumes reduzidos de 100% para 80%). Desde o início de 2013, a EDP Renováveis assegurou CAEs no montante de 1.380 MW, dos quais 250 MW relacionados com projectos actualmente em operação e 1.130 MW relativos a novos projectos a serem instalados a partir de 2014 (329MW já estão em construção). Em Junho de 2014, a EDP Renováveis tinha 299MW eólicos em construção nos Estados Unidos da América - parques eólicos Headwaters (200MW) e Rising Tree (99MW) - cujo comissionamento é esperado para Dezembro de 2014). Adicionalmente, em Fevereiro de 2014, a EDP iniciou a construção de um parque solar FV de 30MW no Sul da Califórnia (CAE 20 anos), cujo comissionamento está previsto para o quarto trimestre de 2014.

No Canadá entrou em operação o primeiro parque eólico com uma capacidade instalada de 30MW. No 1º semestre de 2014, o parque produziu 24GWh, obteve um factor médio de utilização de 28% e um preço médio de venda de USD130/MWh.

Em Espanha, o Governo concluiu a aprovação do novo regime remuneratório, em Junho de 2014. A nova remuneração foi fixada com base nas *yields* de obrigações de Espanha a 10 anos mais 300 pontos base, sendo que os parques eólicos receberão o preço de mercado e um complemento de capacidade por MW, dependendo do ano de entrada em funcionamento do parque eólico, até completar 20 anos após o comissionamento do parque eólico. Dos 2,2GW de capacidade instalada da EDP Renováveis, 9% não terão direito a complemento de capacidade. Existirão revisões provisórias (a cada 3 anos) para corrigir desvios em relação ao preço de mercado esperado.

No seguimento das alterações no enquadramento regulatório introduzidas em Julho de 2013, o resultado operacional bruto em Espanha caiu 33% para os 122 milhões de euros no 1º semestre de 2014. A produção eólica aumentou 1% para 2,9TWh e o preço médio de venda foi €62/MWh no 1º semestre de 2014 face aos €85/MWh no 1º semestre de 2013, que inclui o complemento de capacidade por MW recebido pela EDP Renováveis no 1º semestre de 2014.

Em Portugal, o resultado operacional bruto subiu 7% para 88 milhões de euros no 1º semestre de 2014 (+6 milhões de euros). A produção eólica aumentou 4% para 926GWh na sequência do aumento do factor médio de utilização em 1pp para os 34%. A tarifa média manteve-se estável nos €108/MWh. Ainda em Portugal, a EDP Renováveis detém uma participação de 40% no consórcio ENEOP (consolidado por equivalência patrimonial) com licença para construir 1.335MW (534MW atribuíveis à EDP Renováveis). Em Junho de 2014, a ENEOP tinha 1.208MW em operação (483MW atribuíveis à EDP Renováveis). Em Dezembro de 2013, a EDP Renováveis assinou um memorando de entendimento com a China Three Gorges para a venda em 2015 de 49% da participação de 40% que a EDP Renováveis detém no consórcio ENEOP. Adicionalmente, a EDP Renováveis instalou os primeiros 2MW de energia solar fotovoltaica no norte de Portugal.

Nos mercados europeus fora da Península Ibérica, a margem bruta aumentou 17% para 127 milhões de euros devido ao aumento de 33% da produção para 1.335GWh no 1º semestre de 2014 na sequência do aumento da capacidade instalada em 22%, ou 249MW, nos últimos 12 meses. O resultado operacional bruto aumentou 14% para 98 milhões de euros (+12 milhões de euros) no 1º semestre de 2014.

Em França, a EDP Renováveis tem 322MW em operação (+8MW face ao 1º semestre de 2013). A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa indexada à inflação e garantida por 15 anos. No 1º semestre de 2014, a tarifa média manteve-se estável nos €90/MWh. No 1º semestre de 2014, a EDP concluiu a venda ao Grupo Axpo de uma participação accionista de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a

um portfólio de parques eólicos com 100 MW de capacidade instalada localizados em França. No final do 1º semestre de 2014 estavam em construção 18MW em França.

Na Bélgica, o nosso parque eólico de 71MW (+14MW face ao 1º semestre de 2013) vende a sua energia através de um CAE a um preço médio de €110/MWh.

Em Itália, a EDP Renováveis tem 70MW (+30MW face ao 1º semestre de 2013) de capacidade eólica instalados em Junho de 2014. O preço médio de venda no 1º semestre de 2014 caiu para €122/MWh devido a preços mais baixos na nova capacidade em funcionamento.

Na Polónia, a EDP Renováveis tem 374MW em operação (+54MW face ao 1º semestre de 2013 dos quais +4MW no 1º semestre de 2014). A produção eólica aumentou para 429 GWh devido ao aumento de capacidade nos últimos 12 meses e ao aumento do factor de utilização (+3pp para 27%). No 1º semestre de 2014, o preço médio de venda caiu 3%, para PLN408/MWh. Em Junho de 2014, a EDP Renováveis tinha 24MW em construção na Polónia.

Na Roménia, a EDP Renováveis tem 521MW instalados (+144MW face ao 1º semestre de 2013), dos quais 50MW de solar FV. A produção eólica aumentou 2% para 352GWh suportado por um aumento médio dos MW em operação no período o que compensou a queda do factor de utilização (-4pp face ao 1º semestre de 2013 para 22%). No 1º semestre de 2014, o preço médio de venda caiu 37% para RON370/MWh, impactado pelo menor preço dos certificados verdes devido a excesso de oferta no mercado.

No Brasil, a EDP Renováveis tem 84MW em operação, remunerados através de contratos de longo prazo (20 anos). No 1º semestre de 2014, a EDP Renováveis produziu 103GWh (+5% face ao 1º semestre de 2013), tendo o preço médio de venda aumentado 12% para R\$345/MWh devido à actualização do preço do CAE à inflação. A EDP Renováveis tem actualmente 236MW em desenvolvimento que foram garantidos no leilão A-5 com CAE por um período de 20 anos dos quais 120 MW vão entrar em operação em Janeiro de 2016 com um preço fixado em R\$97/MWh, indexado à taxa de inflação brasileira e 116MW entrarão em operação em Janeiro 2018 com um preço fixado em R\$109/MWh (preços actualizados à taxa de inflação brasileira durante o período do CAE).

EDP BRASIL

A contribuição da EDP Brasil para o resultado operacional bruto do grupo EDP caiu 15% (-45 milhões de euros), para 266 milhões de euros no 1º semestre de 2014 devido ao impacto cambial desfavorável de 48 milhões de euros decorrentes da depreciação do Real Brasileiro em relação ao Euro. Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Brasil aumentou 1% no período (+7 milhões de reais) para 838 milhões de reais no 1º semestre de 2014, reflectindo desvios tarifários negativos na nossa actividade de distribuição líquidos das contribuições da CDE/CCEE e de recuperações de anos anteriores (340 milhões de reais no 1º semestre de 2014 face a 47 milhões de reais no 1º semestre de 2013) compensado por um ganho de 408 milhões de reais relativo à venda à CWE Investment Corporation ("CWEI"), empresa 100% controlada pela China Three Gorges, de participações de 50% em Jari e Cachoeira Caldeirão à CWEI, de acordo com os termos do *Memorandum of Understanding* assinado em Dezembro de 2013. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto ajustado caiu 12% para 770 milhões de reais no 1º semestre de 2014. O resultado operacional bruto da distribuição caiu 92% face ao período homólogo devido a desvios tarifários negativos, menores proveitos regulados, fruto da valorização de perdas na rede a preços superiores, e de um menor retorno sobre a base de activos regulados da Escelsa, consequência da última revisão tarifária (Agosto de 2013). O resultado operacional bruto da produção e comercialização diminuiu 13% (-71 milhões de reais), dada a necessidade das empresas de produção comprarem energia a preços anormalmente elevados devido a um baixo *Generation Scaling Factor* (95% no 1º semestre de 2014).

No 1º semestre de 2014, todas as empresas distribuidoras de electricidade no Brasil depararam-se com custos recorde de compra de electricidade. Desta forma, foi publicado em 7 de Março de 2014, o Decreto nº 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, sendo 30 milhões de Reais para a Escelsa, conforme cálculo realizado pela ANEEL e publicado no Despacho nº 515/2014. Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), que será administrada pela CCEE, com o objectivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014. Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável. A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficarão ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia, e deverão ser transferidos aos consumidores a partir de Fevereiro de 2015, nas datas dos reajustes tarifários de cada uma das distribuidoras espalhadas pelo país. O pagamento do empréstimo será efectuado a partir de Novembro de 2015.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição no Brasil caiu -318 milhões de reais no período para 28 milhões de reais no 1º semestre de 2014, reflectindo um aumento dos desvios tarifários negativos, líquidos das contribuições da CDE/CCEE (+370 milhões de reais no 1º semestre de 2014 face ao +134 milhões de reais no 1º semestre de 2013) e menores recuperações de desvios de anos anteriores (-29 milhões de reais no 1º semestre de 2014 face ao -87 milhões de reais no 1º semestre de 2013). Excluindo estes impactos, o resultado

operacional bruto diminuiu 6% (ou -24 milhões de reais) para 369 milhões de reais no 1º semestre de 2014, fruto de uma redução de 1% da margem regulatória para 721 milhões de reais no 1º semestre de 2014, devido ao impacto negativo de perdas na rede valorizadas a elevados preços de mercado (44 milhões de reais face ao 1º semestre de 2013) e à última revisão tarifária na Escelsa (Agosto de 2013), tendo-se reduzido de 10% para 7,5% (após impostos) o retorno sobre a base de activos regulados. Estes impactos foram mitigados por um maior aumento dos volumes distribuídos do que o esperado pelo regulador aquando da definição das tarifas.

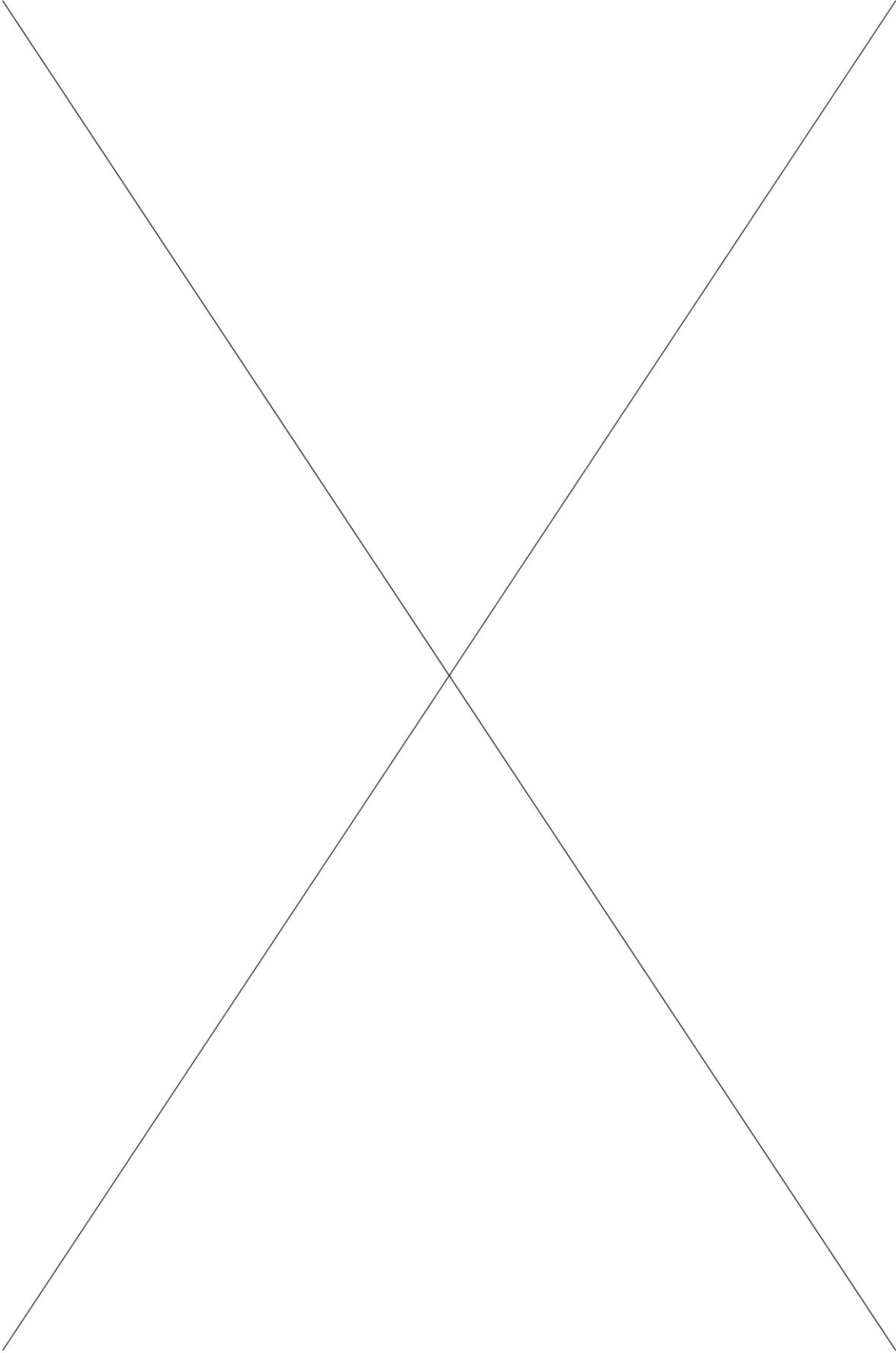
O volume de energia vendida aumentou 4% no período, reflectindo um aumento de 6% nos segmentos 'residencial, comercial e outros', justificado por um alargamento da base de clientes e por um aumento da temperatura. Os volumes vendidos ao segmento industrial diminuiram 1%, reflexo da migração de clientes para o mercado livre. Ao mesmo tempo, o volume de energia distribuída aos clientes industriais no mercado livre aumentou 1%.

O resultado operacional bruto da actividade de produção no Brasil caiu 15% no período (-69 milhões de reais) para 399 milhões de reais no 1º semestre de 2014, reflectindo a necessidade de comprar energia em mercado a preços anormalmente elevados uma vez que o *Generation Scaling Factor* ficou abaixo dos 100% (95% no 1º semestre de 2014 face ao 96% no 1º semestre de 2013), o que implicou um aumento do preço médio de electricidade no mercado à vista de 132% face ao 1º semestre de 2013, para R\$678/MWh no 1º semestre de 2014; e menores volumes de electricidade vendida, perante o adverso cenário hídrico e uma maior alocação de volumes de electricidade a vender na primeira metade do ano passado (50% no 1º semestre de 2014 face ao 53% no 1º semestre de 2013).

O volume de electricidade vendido diminuiu 5% no período para 4,1TWh no 1º semestre de 2014, reflectindo a mencionada alocação sazonal de volumes. O preço médio de venda subiu 5%, consequência da actualização dos preços contratados à inflação, dado que a quase totalidade da capacidade está ao abrigo de Contratos de Aquisição de Energia de longo prazo; e do fecho de contratos bilaterais de curto prazo (para 2014) a preços superiores, como parte da estratégia de sazonalização.

Em Junho de 2014, no âmbito da parceria estratégica com a China Three Gorges e de acordo com os termos do *Memorandum of Understanding* assinado em Dezembro de 2013, a EDP Brasil concluiu a venda à CWEI de participações de 50% nas centrais hídricas de Jari e Cachoeira Caldeirão por um total de 420,6 milhões de reais, sendo que a CWEI assumirá ainda 50% das futuras contribuições de capital. Adicionalmente, em Fevereiro de 2014, a EDP Brasil acordou com a CWEI a entrada desta no projecto de São Manoel, através da compra de metade dos 66,7% detidos pela EDP Brasil (ou 33,3%). A CWEI assumirá o compromisso de realizar futuras contribuições de capital (a conclusão desta operação está prevista para o 2º semestre de 2014). Nos termos das normas internacionais de contabilidade, Jari e Cachoeira Caldeirão passam a ser consolidadas na EDP pelo método de equivalência patrimonial.

A actividade de trading e comercialização no Brasil é desempenhada pela subsidiária EDP Comercializadora no mercado livre, através do fornecimento de energia a grandes clientes industriais sem incorrer em riscos materiais no mercado energético. No 1º semestre de 2014, a margem bruta da comercialização de electricidade aumentou 3% no período (+2 milhões de reais) para 65 milhões de reais no 1º semestre de 2014, reflectindo uma posição longa favorável e um maior volume de energia fornecido, tendo beneficiado de preços superiores no mercado à vista.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Junho de 2014

(Página intencionalmente deixada em branco)



EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	8.019.423	8.182.702
Custo com vendas de energia e outros	6	-5.320.641	-5.292.285
		2.698.782	2.890.417
Outros proveitos	7	254.941	190.513
Fornecimentos e serviços externos	8	-422.407	-441.327
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-200.571	-335.227
Outros custos	10	-328.598	-331.641
		-696.635	-917.682
		2.002.147	1.972.735
Provisões do exercício	11	-17.775	-36.850
Amortizações e imparidades do exercício	12	-680.533	-685.537
		1.303.839	1.250.348
Proveitos financeiros	13	491.143	518.259
Custos financeiros	13	-736.402	-835.435
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas		8.133	-14.860
Resultado antes de impostos e CESE		1.066.713	918.312
Impostos sobre lucros	14	-242.368	-208.130
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-30.629	-
		-272.997	-208.130
Resultado líquido do período		793.716	710.182
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		673.163	603.219
Interesses não controláveis	32	120.553	106.963
Resultado líquido do período		793.716	710.182
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	0,19	0,17

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	673.163	120.553	603.219	106.963
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-110.289	-5.237	12.848	-6.999
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	29.114	1.781	-1.819	2.380
	-81.175	-3.456	11.029	-4.619
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	75.901	119.829	-63.078	-94.251
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.392	-5.306	26.567	6.497
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.156	1.465	-7.458	-1.791
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	20.114	-698	8.621	-772
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-5.293	237	-316	263
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-8.130	-6.542	8.646	6.220
	91.828	108.985	-27.018	-83.834
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	10.653	105.529	-15.989	-88.453
Total do rendimento integral do período	683.816	226.082	587.230	18.510

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	19.634.769	19.454.099
Activos intangíveis	17	5.942.555	6.017.802
Goodwill	18	3.259.336	3.253.144
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	789.473	645.421
Activos financeiros disponíveis para venda	21	232.138	212.483
Activos por impostos diferidos	22	243.034	320.590
Clientes	24	118.139	98.994
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	3.124.313	3.188.179
Outros devedores e outros activos	26	645.106	552.032
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	400.930	420.081
Total dos Activos Não Correntes		34.389.793	34.162.825
Inventários	23	211.073	264.788
Clientes	24	1.935.731	2.181.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	1.459.238	1.820.900
Outros devedores e outros activos	26	308.936	306.579
Impostos a receber	27	323.136	433.052
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		9.089	4.217
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	31.007	18.729
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.621.460	2.156.707
Activos detidos para venda	41	-	715.837
Total dos Activos Correntes		5.899.670	7.902.712
Total do Activo		40.289.463	42.065.537
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-69.100	-85.573
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	3.711.899	3.365.777
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		673.163	1.005.091
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.476.423	8.445.756
Interesses não controláveis	32	3.203.518	3.082.146
Total dos Capitais Próprios		11.679.941	11.527.902
Passivo			
Dívida financeira	34	15.376.806	15.600.723
Benefícios aos empregados	35	1.702.611	1.751.066
Provisões para riscos e encargos	36	367.639	354.233
Passivos por impostos diferidos	22	670.424	759.092
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.458.758	1.508.495
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.350.041	1.251.192
Outros credores e outros passivos	39	364.910	326.570
Total dos Passivos Não Correntes		21.291.189	21.551.371
Dívida financeira	34	3.681.823	4.158.086
Benefícios aos empregados	35	180.503	183.469
Provisões para riscos e encargos	36	22.451	27.437
Conta de hidráulidade	33	18.463	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	2.566.353	3.219.936
Outros credores e outros passivos	39	256.505	209.651
Impostos a pagar	40	592.235	574.080
Passivos detidos para venda	41	-	577.964
Total dos Passivos Correntes		7.318.333	8.986.264
Total do Passivo		28.609.522	30.537.635
Total dos Capitais Próprios e Passivo		40.289.463	42.065.537

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.692.210	3.768.062
Custo com vendas de energia e outros	-2.476.467	-2.384.524
	1.215.743	1.383.538
Outros proveitos	183.629	54.466
Fornecimentos e serviços externos	-220.050	-229.248
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-36.561	-165.602
Outros custos	-171.015	-156.576
	-243.997	-496.960
	971.746	886.578
Provisões do exercício	-10.890	-27.410
Amortizações e imparidades do exercício	-356.511	-341.404
	604.345	517.764
Proveitos financeiros	261.618	270.761
Custos financeiros	-359.946	-434.363
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-3.528	-3.252
Resultado antes de impostos e CESE	502.489	350.910
Impostos sobre lucros	-56.500	-49.055
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-15.929	-
	-72.429	-49.055
Resultado líquido do período	430.060	301.855
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	377.074	268.479
Interesses não controláveis	52.986	33.376
Resultado líquido do período	430.060	301.855
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,10	0,07

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	377.074	52.986	268.479	33.376
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-109.307	-4.298	18.030	-1.947
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	28.780	1.462	-3.581	662
	-80.527	-2.836	14.449	-1.285
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	42.309	66.742	-106.468	-181.321
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	22.489	-1.900	38.156	4.764
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-7.075	563	-11.053	-1.342
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-17.215	-129	-1.949	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	4.573	44	329	1
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-4.846	-4.073	10.756	8.682
	40.235	61.247	-70.229	-169.216
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-40.292	58.411	-55.780	-170.501
Total do rendimento integral do período	336.782	111.397	212.699	-137.125

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	710.182	-	-	-	603.219	-	-	-	-	603.219	106.963
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	23.815	-	-	-	-	19.109	-	-	-	19.109	4.706
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	7.796	-	-	-	-	-	8.305	-	-	8.305	-509
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	14.866	-	-	-	-	4.264	-	4.382	-	8.646	6.220
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.410	-	-	-	11.029	-	-	-	-	11.029	-4.619
Variações na diferença cambial de consolidação	-157.329	-	-	-	-	-	-	-63.078	-	-63.078	-94.251
Rendimento integral total do período	605.740	-	-	-	614.248	23.373	8.305	-58.696	-	587.230	18.510
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-79.890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-79.890
Compra e venda de acções próprias	5.911	-	-	-	-5.598	-	-	-	11.509	5.911	-
Prémios em acções e exercício de <i>stock options</i>	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	224.178	-	-	-	112.859	-	-	-	-	112.859	111.319
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-118.159	-	-	-	-11.116	-315	-	-	-	-11.431	-106.728
Variações nas outras reservas de consolidação	44	-	-	-	-3	-	-	-	-	-3	47
Saldos em 30 de Junho de 2013 *	11.400.446	3.656.538	503.923	620.069	3.573.294	-63.060	52.247	-34.428	-90.709	8.217.874	3.182.572
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	483.462	-	-	-	401.872	-	-	-	-	401.872	81.590
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.680	-	-	-	-	8.881	-	-	-	8.881	799
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	20.107	-	-	-	-	-	20.688	-	-	20.688	-581
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	16.924	-	-	-	-	1.425	-	8.115	-	9.540	7.384
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-106.784	-	-	-	-122.159	-	-	-	-	-122.159	15.375
Variações na diferença cambial de consolidação	-261.787	-	-	-	-	-	-	-101.801	-	-101.801	-159.986
Rendimento integral total do período	161.602	-	-	-	279.713	10.306	20.688	-93.686	-	217.021	-55.419
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-87.070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-87.070
Compra e venda de acções próprias	3.065	-	-	-	-2.071	-	-	-	5.136	3.065	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	-381	-	-	-	-293	-	-	-	-	-293	-88
Alienação da Wheatfield sem perda de controlo	34.977	-	-	-	-805	-	-	-177	-	-982	35.959
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	15.432	-	-	-	9.365	-262	-	-	-	9.103	6.329
Variações nas outras reservas de consolidação	-169	-	-	-	-32	-	-	-	-	-32	-137
Saldos em 31 de Dezembro de 2013 *	11.527.902	3.656.538	503.923	620.069	3.859.171	-53.016	72.935	-128.291	-85.573	8.445.756	3.082.146
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	793.716	-	-	-	673.163	-	-	-	-	673.163	120.553
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.395	-	-	-	-	9.236	-	-	-	9.236	-3.841
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	14.360	-	-	-	-	-	14.821	-	-	14.821	-461
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-14.672	-	-	-	-	-1.671	-	-6.459	-	-8.130	-6.542
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.631	-	-	-	-81.175	-	-	-	-	-81.175	-3.456
Variações na diferença cambial de consolidação	195.730	-	-	-	-	-	-	75.901	-	75.901	119.829
Rendimento integral total do período	909.898	-	-	-	591.988	7.565	14.821	69.442	-	683.816	226.082
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-112.407	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-112.407
Compra e venda de acções próprias	12.891	-	-	-	-2.269	-	-	-	15.160	12.891	-
Prémios em acções e exercício de <i>stock options</i>	1.457	-	-	-	144	-	-	-	1.313	1.457	-
Alienação das empresas francesas - EDPR Europe	28.256	-	-	-	2.954	1.627	-	-	-	4.581	23.675
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-16.163	-	-	-	-205	-	-	-	-	-205	-15.958
Variações nas outras reservas de consolidação	-14	-	-	-	6	-	-	-	-	6	-20
Saldos em 30 de Junho de 2014	11.679.941	3.656.538	503.923	659.613	3.740.366	-43.824	87.756	-58.849	-69.100	8.476.423	3.203.518

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013*	Jun 2014	Jun 2013
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	7.635.070	7.433.139	1.046.940	1.070.414
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	1.113.313	1.007.823	-	-
Pagamentos a fornecedores	-5.821.474	-5.583.829	-1.104.142	-1.013.801
Pagamentos ao pessoal	-312.584	-420.489	-6.633	-6.996
Pagamentos de rendas de concessão	-143.180	-142.703	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-290.069	-150.638	-15.726	92.455
Fluxo gerado pelas operações	2.181.076	2.143.303	-79.561	142.072
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-113.656	-72.674	-8.055	-8.325
Fluxo das Actividades Operacionais	2.067.420	2.070.629	-87.616	133.747
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo	133.508	255.556	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	494	349	-	161.580
Activos fixos tangíveis e intangíveis	3.524	27.053	-	19
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	11.296	2.569	-	-
Juros e proveitos similares	44.598	31.601	259.539	184.091
Dividendos	27.494	19.411	573.902	676.230
	220.914	336.539	833.441	1.021.920
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais	-5.894	-165.608	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	-5.883	-5.672	-249	-161.508
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	39	-21.754	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-854.901	-1.087.820	-16.424	-15.414
	-866.639	-1.280.854	-16.673	-176.922
Fluxo das Actividades de Investimento	-645.725	-944.315	816.768	844.998
Actividades de Financiamento				
Recebimentos / (Pagamentos) de empréstimos obtidos	-856.716	-294.673	-603.207	-602.856
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-438.379	-380.276	-230.712	-136.596
Subsídios governamentais ("Cash grants")	-	91.549	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-16.093	-15.869	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	8.167	-14.816	-3.901	6.909
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-671.879	-670.932	-672.158	-671.212
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-43.763	-44.586	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	12.891	5.911	14.348	7.797
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	28.261	257.371	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-26.978	-22.622	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-2.004.489	-1.088.943	-1.495.630	-1.395.958
Variação de caixa e seus equivalentes	-582.794	37.371	-766.478	-417.213
Efeito das diferenças de câmbio	47.547	-25.583	43	121
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.156.707	1.695.336	1.183.405	1.305.235
Caixa e seus equivalentes no fim do período **	1.621.460	1.707.124	416.970	888.143

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

** Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 28 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.117.313	1.112.662
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.014.283	-1.016.050
		103.030	96.612
Outros proveitos		6.426	5.873
Fornecimentos e serviços externos	8	-89.299	-85.987
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-8.780	-8.491
Outros custos	10	-11.978	-9.112
		-103.631	-97.717
		-601	-1.105
Provisões do exercício	11	-8	-2.775
Amortizações e imparidades do exercício	12	-7.160	-7.751
		-7.769	-11.631
Proveitos financeiros	13	1.098.998	1.205.253
Custos financeiros	13	-566.715	-567.030
Resultado antes de impostos		524.514	626.592
Impostos sobre lucros	14	8.506	-63.183
Resultado líquido do período		533.020	563.409

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração Individual Condensada do Rendimento Integral
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do período	533.020	563.409
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.880	3.911
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.831	-1.162
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	8.230	2.513
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.590	88
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	9.689	5.350
Total do rendimento integral do período	542.709	568.759

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	210.856	198.603
Activos intangíveis		3	4
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.086.403	10.086.403
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	51.774	43.544
Propriedades de investimento		27.020	27.419
Activos por impostos diferidos	22	15.080	25.097
Devedores e outros activos de actividades comerciais		836	3.142
Outros devedores e outros activos	26	6.075.338	6.445.501
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	323.999	334.497
Total dos Activos Não Correntes		16.797.904	17.170.805
Inventários		51	510
Clientes	24	214.888	183.478
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	262.974	330.275
Outros devedores e outros activos	26	2.175.426	1.974.827
Impostos a receber	27	110.979	132.053
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	20.995	12.675
Caixa e equivalentes de caixa	28	416.970	1.183.405
Total dos Activos Correntes		3.202.283	3.817.223
Total do Activo		20.000.187	20.988.028
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-63.005	-79.478
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	2.287.507	2.161.226
Resultado líquido do período		533.020	790.875
Total dos Capitais Próprios		6.917.983	7.033.084
Passivo			
Dívida financeira	34	6.991.965	7.290.125
Provisões para riscos e encargos	36	21.156	19.942
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.984	3.521
Outros credores e outros passivos	39	2.458.732	2.450.942
Total dos Passivos Não Correntes		9.473.837	9.764.530
Dívida financeira	34	2.779.910	3.210.777
Provisões para riscos e encargos	36	812	2.208
Conta de hidraulicidade	33	18.463	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	574.783	672.871
Outros credores e outros passivos	39	209.114	248.938
Impostos a pagar	40	25.285	19.979
Total dos Passivos Correntes		3.608.367	4.190.414
Total do Passivo		13.082.204	13.954.944
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.000.187	20.988.028

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	555.549	509.964
Custo com vendas de energia e outros	-510.120	-462.231
	45.429	47.733
Outros proveitos	3.641	2.510
Fornecimentos e serviços externos	-44.822	-44.741
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-4.964	-4.238
Outros custos	-10.966	-8.071
	-57.111	-54.540
	-11.682	-6.807
Provisões do exercício	281	-1.135
Amortizações e imparidades do exercício	-3.555	-3.885
	-14.956	-11.827
Proveitos financeiros	754.102	889.747
Custos financeiros	-243.663	-292.859
Resultado antes de impostos	495.483	585.061
Impostos sobre lucros	6.718	-62.850
Resultado líquido do período	502.201	522.211

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do período	502.201	522.211
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	30.199	18.646
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-9.502	-5.470
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.451	-1.346
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.090	195
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	18.336	12.025
Total do rendimento integral do período	520.537	534.236

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	563.409	-	-	-	563.409	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	2.749	-	-	-	-	2.749	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.601	-	-	-	-	-	2.601	-
Rendimento integral total do período	568.759	-	-	-	563.409	2.749	2.601	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	5.911	-	-	-	-5.598	-	-	11.509
Prémios em acções e exercício de <i>stock options</i>	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 30 de Junho de 2013	6.791.555	3.656.538	503.923	620.069	2.091.225	-8.382	12.796	-84.614
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	227.466	-	-	-	227.466	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	7.514	-	-	-	-	7.514	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.484	-	-	-	-	-	3.484	-
Rendimento integral total do período	238.464	-	-	-	227.466	7.514	3.484	-
Compra e venda de acções próprias	3.065	-	-	-	-2.071	-	-	5.136
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.033.084	3.656.538	503.923	620.069	2.316.620	-868	16.280	-79.478
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	533.020	-	-	-	533.020	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	4.049	-	-	-	-	4.049	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	5.640	-	-	-	-	-	5.640	-
Rendimento integral total do período	542.709	-	-	-	533.020	4.049	5.640	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	12.891	-	-	-	-2.269	-	-	15.160
Prémios em acções e exercício de <i>stock options</i>	1.457	-	-	-	144	-	-	1.313
Saldos em 30 de Junho de 2014	6.917.983	3.656.538	503.923	659.613	2.135.813	3.181	21.920	-63.005

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Actividade económica do Grupo EDP	65
2. Políticas contabilísticas	66
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	79
4. Políticas de gestão do risco financeiro	83
5. Perímetro de consolidação	87
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	88
7. Outros proveitos	89
8. Fornecimentos e serviços externos	90
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	90
10. Outros custos	91
11. Provisões do exercício	91
12. Amortizações e imparidades do exercício	92
13. Proveitos e custos financeiros	93
14. Impostos sobre os lucros	94
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	96
16. Activos fixos tangíveis	97
17. Activos intangíveis	99
18. Goodwill	101
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	102
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	102
21. Activos financeiros disponíveis para venda	103
22. Impostos diferidos activos e passivos	104
23. Inventários	105
24. Clientes	105
25. Devedores e outros activos de actividades comerciais	105
26. Outros devedores e outros activos	107
27. Impostos a receber	107
28. Caixa e equivalentes de caixa	108
29. Capital e prémios de emissão de acções	108
30. Acções próprias	109
31. Reservas e resultados acumulados	109
32. Interesses não controláveis	110
33. Conta de hidraulicidade	111
34. Dívida financeira	112
35. Benefícios aos empregados	115
36. Provisões para riscos e encargos	118
37. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	120
38. Credores e outros passivos de actividades comerciais	120
39. Outros credores e outros passivos	122
40. Impostos a pagar	122
41. Activos e passivos detidos para venda	123
42. Instrumentos financeiros derivados	123
43. Compromissos	124
44. Planos de remuneração com acções	126
45. Partes relacionadas	127
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	130
47. Adopção das normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos	132
48. Eventos relevantes ou subsequentes	136
49. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	136
50. EDP Sucursal em Espanha	137
51. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos Tarifários	138
52. Relato financeiro por segmentos	139
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	141

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2013 com referência às actividades desenvolvidas em 2013.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 salientamos as seguintes alterações, com impacto mais significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

A Lei nº 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

Produção

A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955 -A/2013, de 10 de Outubro, que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheia e de 2€ nas horas de vazio, até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede.

A 1 de Abril de 2014, foi publicado o Despacho n.º 4694/2014, com entrada em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, que estabelece as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, relativamente à participação das centrais com CMEC no mercado da banda de regulação secundária, bem como os princípios da formação do preços da banda de regulação secundária auferida pelos centros electroprodutores que participam no mercado de serviços de sistema, tomando por referência o mercado de serviços de sistema Espanhol.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Consumidores Vulneráveis

Em 28 de Março de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 216/2014 que estabelece a estrutura e método de cálculo dos preços voluntários aplicáveis aos pequenos consumidores de energia eléctrica e o regime jurídico aplicável segundo o qual os contratos passam a estar indexados ao preço de mercado da electricidade. Este Real Decreto entrou em vigor em 1 de Abril, com efeitos retrospectivos a 1 de Janeiro de 2014.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

Em 12 de Fevereiro de 2014, a ANEEL, após análise do recurso administrativo interposto pela EDP Escelsa, reviu por meio do despacho nº 287/2014, a Base de Remuneração ("BRR") integrante da 6ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando 32 milhões de Reais à BRR Bruta e 24 milhões de Reais à BRR Líquida. O montante será incorporado à tarifa e os valores não recebidos em 2013 serão corrigidos pela variação da SELIC (taxa "overnight" do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e adicionados como Componente Financeira no reajuste tarifário de 2014.

Foi publicado em 7 de Março de 2014, o Decreto nº 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, sendo 30 milhões de Reais para a Escelsa, conforme cálculo realizado pela ANEEL e publicado no Despacho nº 515/2014.

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), que será administrada pela CCEE, com o objetivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficarão ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia, e deverão ser transferidos aos consumidores a partir de Fevereiro de 2015, nas datas dos reajustes tarifários de cada uma das distribuidoras espalhadas pelo país. O pagamento do empréstimo será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da Conta-ACR obtidos através de financiamento bancário esgotaram-se em Abril de 2014, pelo que as demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2014 não incluem qualquer comparticipação de custos relativos aos meses de Maio e Junho de 2014.

O Leilão de Energia existente, denominado Leilão "A", realizado a 30 de Abril de 2014, para a compra de energia eléctrica proveniente de empreendimentos de geração existentes garantiu a contratação de 2.046 MW médios de centrais hidroeléctricas e termoeléctricas movidas a gás natural e a biomassa. O prazo de suprimento de energia é a partir de 1 de Maio de 2014 até 31 de Dezembro de 2019. O leilão "A", teve como objectivo satisfazer a necessidade imediata de contratação de energia por parte das distribuidoras devido à exposição involuntária bem como reduzir o impacto nos reajustes tarifários.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia eólica de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto-Ley 413/2014 de Junho de 2014.

A remuneração será estruturada para que um activo "standard" receba um retorno antes de impostos, definido como a rentabilidade das obrigações de Espanha a 10 anos acrescido de 300pb. O retorno tem por base o período regulatório em vigor em Espanha (20 anos para os activos de energia eólica).

A EDPR espera que esta alteração regulatória tenha um impacto negativo anual no EBITDA (num ano com recurso eólico médio) de cerca de 30 milhões de Euros comparando com anterior esquema remuneratório definido pelo Real-Decreto Ley 2/2013.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

O Ministério do Ambiente e Energia, publicou em 24 de Junho, o Decreto-Lei 94/2014, o qual permite o aumento da capacidade instalada dos parques eólicos até 20%. A produção adicional gerada a partir do aumento da capacidade terá uma remuneração fixa de 60 Euros/MWh, enquanto que a restante produção continua a ser remunerada com a tarifa anterior.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 30 de Junho de 2014.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 31 de Julho de 2014 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Junho de 2014 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 49.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Não obstante, a adopção da IFRS 10 e 11 com data efectiva de aplicação obrigatória a 1 de Janeiro de 2014 implicou a reexpressão dos comparativos relativos a 1 de Janeiro de 2013.

Adopção da IFRS 10 e 11

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas com referência a 31 de Março de 2014, o Grupo EDP aplicou pela primeira vez as normas IFRS 10 e 11.

A IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), estabelecendo um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas em que um investidor detém controlo quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre ela.

Por sua vez a IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados. Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias. A IFRS 11 requer igualmente que os activos e passivos relacionados com uma operação conjunta ("joint arrangement") sejam reconhecidos e mensurados pelo investidor (assim como os custos e proveitos relacionados) de acordo com as IFRSs aplicáveis e que o investimento nos activos líquidos dum empreendimento conjunto ("joint venture") seja reconhecido e mensurado pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No seguimento da aplicação das referidas normas, as empresas cujo método de consolidação foi alterado e os respectivos impactos estão referidas nas notas 5 e 47, respectivamente.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas conjuntamente controladas e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou joint venture.

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis.

Por sua vez uma joint venture é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como joint venturers, têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de segurança social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de Segurança Social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito respeitante a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, é registado por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

(i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e

(ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis utilizadas na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Em 7 de Fevereiro de 2012, a entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 2, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho de 2011, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Em Espanha, em 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabeleceu entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o Real Decreto Ley estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabeleceu uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défice tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Alterações Regulatórias ocorridas em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013, que contempla um conjunto de alterações relevantes no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico em Espanha, incluindo o estipulado pelo Real Decreto 2/2013.

As principais alterações aplicáveis aos produtores de energia renovável são as seguintes: (i) derrogação do actual esquema de remuneração regulado pelo Real Decreto 661/2007 e subsequentes, (ii) a remuneração da energia eólica e da actividade de cogeração será determinada de acordo com o princípio da "taxa razoável", a qual terá em consideração a "yield" média das Obrigações do Tesouro nos últimos 10 anos, em mercado secundário, acrescida de 300 "basis points", (iii) definição de um modelo standard de custos e proveitos para a actividade. Este modelo determinará a taxa razoável de remuneração, tendo em conta o proveito standard de vendas de energia em mercado e os custos de produção e de investimento em centrais standard.

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" da portaria que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2004 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com aos 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado na ordem "draft" relativa a tarifas e encargos.

Como consequência desta medida, o Grupo EDP estimou e registou o impacto no resultado do exercício e no cálculo da imparidade dos activos eólicos e de cogeração a 31 de Dezembro de 2013. Assim, foram registadas imparidades na EDPR Europe e na HC Energia de 16 milhões de Euros e 31 milhões de Euros, respectivamente.

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia eólica de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto-Ley 413/2014 de Junho de 2014 descritos na Nota 1.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Junho de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-11.108	13.577	-8.064	9.856
RON	499	-610	-	-
PLN	16.240	-19.849	-	-
	5.631	-6.882	-8.064	9.856

Milhares de Euros	Jun 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	32.072	-39.199	-8.623	10.540
RON	879	-1.074	-	-
PLN	17.871	-21.843	-	-
	50.822	-62.116	-8.623	10.540

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 14 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 48% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-13.421	13.421	-	-
Dívida não coberta	-30.331	30.331	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	24.063	-24.890
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-1.375	886	-	-
	-45.127	44.638	24.063	-24.890

Milhares de Euros	Jun 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.061	10.061	-	-
Dívida não coberta	-39.002	39.002	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	23.157	-27.798
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-2.249	-5.356	-	-
	-51.312	43.707	23.157	-27.798

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2014	Dez 2013
Factor de risco		
Negociação	2.000	2.000
Combustível	16.000	21.000
CO2	13.000	15.000
Electricidade	63.000	21.000
Hidraulicidade	61.000	36.000
Efeito de Diversificação	-85.000	-51.000
	70.000	44.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2014	Dez 2013
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	4,79%	14,51%
A+ a A-	40,68%	59,60%
BBB+ a BBB-	41,38%	10,31%
BB+ a B-	0,85%	0,82%
Sem "rating" atribuído	12,30%	14,76%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Jun 2014	Dez 2013
Risco de taxa de câmbio	1.086	1.093
Risco da taxa de juro	5.614	3.788
Co-variação	-1.423	-1.340
	5.277	3.541

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 100% do capital social da Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O.;
- A EDP Renewables Italia, S.R.L. adquiriu 100% do capital social da Wincap, S.R.L.

Empresas alienadas:

- A EDPR-France S.A.S. procedeu à alienação de 49% das suas participações financeiras nas seguintes subsidiárias:
 - Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.;
 - C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.;
 - C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.;
 - C.E. Patay, S.A.S.;
 - C.E. Saint Barnabe, S.A.S.;
 - Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.;
 - C.E. Segur, S.A.S.;
 - Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.;
 - Parc Eolien des Vatines, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 4.581 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renewables Europe, S.L. procedeu à alienação de 7% das suas participações financeiras nas seguintes subsidiárias:
 - Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, S.A.S.;
 - Les Eoliennes en Mer de Vendée, S.A.S.
- A EDP Brasil procedeu à alienação de 50% do capital social da Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. e da ECE Participações, S.A. pelo valor de 133.508 milhares de Euros (correspondentes ao valor de venda de 420.646 milhares de Reais, deduzidos dos custos de transacção no valor de 2.119 milhares de Reais), o que originou uma diminuição de 50% na participação financeira da Companhia Energética do Jari - Ceja e a consequente perda de controlo das empresas que passaram a ser registadas de acordo com o método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia de 129.498 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados, de acordo com a política contabilística adoptada (ver nota 7);
- A EDP Cogeneración S.L. procedeu à liquidação da Renovamed, S.A.;
- A EDPR Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Sotromal, S.A.

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Renewables Canada LP, Holdings Ltd.:
 - 8067241 BC, Ltd.;
 - 0867242 BC, Ltd.;
 - South Branch Wind Farm, Inc.

Empresas constituídas:

- Energia São Manoel S.A.;
- CHC Comercializador de Referencia, S.L.;
- EDPR Solar Ventures I;
- EDPR Wind Ventures XII *;
- Parc Eolien de Boqueho - Pouagat, S.A.S.;
- Parc Eolien de Preuseville, S.A.S.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2014 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Aumento de participação na S.C. Ialomita Power, S.R.L. de 85% para 100% por aumento de capital social subscrito totalmente pela EDP Renewables Europe, S.L.;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo EDP alterou o método de consolidação de Método Integral para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Ceprastur A.I.E.;
 - Cogeneración Bergara, A.I.E.;
 - HC Tudela Cogeneración;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, o Grupo EDP alterou o método de consolidação de Método Proporcional para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda;
 - Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
 - Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
 - Bioastur A.I.E.;
 - CIDE HC Energía, S.A.;
 - Cogeneración y Mantenimiento A.I.E.;
 - Compañía Eólica Aragonesa, S.A.;
 - Desarrollos Energeticos Canarios S.A.;
 - EDP Produção Bioelétrica, S.A.;
 - Evolución 2000, S.L.;
 - Flat Rock Windpower II, L.L.C.;
 - Flat Rock Windpower, L.L.C.;
 - Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eletrica, S.A.;
 - Pecém Transportadora de Minérios, S.A.;
 - Porto do Pecém Geração de Energia S.A.;
 - Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
 - Tébar Eólica, S.A.

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Energia eléctrica e Acessos	6.846.825	7.060.031	943.259	931.297
Gás e Acessos	910.925	862.815	88.514	106.831
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	67	14.679	7.322
Rédito associado a activos afectos a concessões	178.120	167.436	-	-
Outros	83.539	92.353	70.861	67.212
	8.019.423	8.182.702	1.117.313	1.112.662

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	3.934.742	1.375.299	1.200.539	205.237	131.008	6.846.825
Gás e Acessos	135.105	775.820	-	-	-	910.925
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	-	-	-	-	14
Rédito associado a activos afectos a concessões	132.074	-	46.046	-	-	178.120
Outros	30.074	16.260	36.850	16	339	83.539
	4.232.009	2.167.379	1.283.435	205.253	131.347	8.019.423

Milhares de Euros	Jun 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	4.029.391	1.462.960	1.260.622	197.958	109.100	7.060.031
Gás e Acessos	139.868	722.947	-	-	-	862.815
Vendas de Licenças de emissão CO2	67	-	-	-	-	67
Rédito associado a activos afectos a concessões	124.469	-	42.967	-	-	167.436
Outros	43.398	21.351	27.387	1	216	92.353
	4.337.193	2.207.258	1.330.976	197.959	109.316	8.182.702

No primeiro semestre de 2014, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.108.843 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2013: 1.073.293 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 25 e nota 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 101.765 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 67.070 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

Na sequência da Revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) a partir de 1 de Janeiro de 2012 a EDP Serviço Universal passou a vender em mercado a totalidade da energia eléctrica da produção em regime especial (PRE) adquirida no âmbito da legislação em vigor, comprando também em mercado a totalidade da energia eléctrica necessária ao fornecimento dos seus clientes. Esta alteração determinou, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o registo contabilístico da totalidade das compras de energia aos PRE e das vendas da mesma em mercado, originando um aumento do volume das rubricas de compras e vendas de electricidade nas demonstrações financeiras face aos períodos anteriores. Com referência a 30 de Junho de 2014, as vendas em mercado desta energia ascenderam a 369.558 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 419.523 milhares de Euros).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 52).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Custos com electricidade	4.112.587	4.037.915	910.878	890.060
Custos com gás	680.085	659.846	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	178.120	167.436	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	157.456	179.555	-	-
Gás	112.759	151.645	88.514	108.162
Custo das mercadorias	8.390	12.790	-	-
Licenças de emissão de CO2	27.397	48.030	14.888	17.818
Trabalhos para a própria empresa	-40.699	-37.071	-	-
Outros custos	84.546	72.139	3	10
	349.849	427.088	103.405	125.990
	5.320.641	5.292.285	1.014.283	1.016.050

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 475.645 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 493.439 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Jun 2013
Rédito associado a activos afectos a concessões	178.120	167.436
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-134.591	-122.351
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-38.878	-41.203
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-4.651	-3.882
	-178.120	-167.436
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Jun 2013
Ganhos em imobilizações	3.915	762
Valores de comparticipações de clientes	5.165	5.904
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	66.066	70.897
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	5.002	-
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	129.498	58.303
Outros	45.295	54.647
	254.941	190.513

A rubrica Valores de comparticipações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 5.115 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 5.471 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 37).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade inclui a mais valia relativa à venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão no valor de 129.498 milhares de Euros que inclui o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 65.085 milhares de Euros (ver nota 41). Em 2013, esta rubrica incluía a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros.

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do exercício a 30 de Junho de 2014 foi de 4.333 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 4.227 milhares de Euros).

Em 2013, esta rubrica de Outros inclui ainda o montante de 13.779 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Consumíveis e comunicação	24.712	25.725	3.806	4.593
Rendas e alugueres	52.122	57.304	19.964	22.602
Conservação e reparação	144.495	154.001	12.346	8.783
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	84.861	78.163	2.210	1.877
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	37.890	41.532	10.452	9.822
- Outros Serviços	23.511	24.909	6.690	6.188
Cedência de Pessoal	-	-	26.004	24.061
Outros fornecimentos e serviços	54.816	59.693	7.827	8.061
	422.407	441.327	89.299	85.987

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	8.030	8.053	2.831	3.152
Remuneração dos colaboradores	247.794	255.455	1.173	883
Encargos sobre remunerações	61.445	63.514	625	237
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	40.046	37.376	3.267	3.318
Outros custos	13.251	13.431	639	657
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-38.878	-41.203	-	-
- Outros	-29.566	-30.942	-	-
	302.122	305.684	8.535	8.247
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	13.620	13.278	140	141
Custos com plano médico e outros benefícios	4.377	4.924	71	68
Custo do serviço passado (corte /alterações ao plano)	-129.020	-	-	-
Outros	9.472	11.341	34	35
	-101.551	29.543	245	244
	200.571	335.227	8.780	8.491

Os custos com planos de pensões incluem 6.122 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 5.796 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 7.498 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 7.482 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 4.377 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 4.924 milhares de Euros) respeitam à dotação do período. O custo do serviço passado corresponde a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ver nota 35).

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Jun 2013
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	137.477	136.973
Impostos directos e indirectos	119.677	107.720
Donativos	17.968	12.501
Imparidades de:		
- Clientes	17.856	25.267
- Devedores	1.794	3.461
Outros	33.826	45.719
	328.598	331.641

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica de Outros custos, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2014	Jun 2013
Impostos directos e indirectos	409	504
Donativos	10.421	7.495
Imparidades de:		
- Devedores	17	5
Outros	1.131	1.108
	11.978	9.112

11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Dotação de provisões	25.762	62.718	358	7.344
Redução de provisões	-7.987	-25.868	-350	-4.569
	17.775	36.850	8	2.775

A rubrica Provisões do exercício a 30 de Junho 2014 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 4,9 milhões de Euros, bem como de processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Espanha de 7,7 milhões de Euros e em Portugal de 5,2 milhões de Euros cujos riscos são classificados como prováveis.

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	6.001	7.102	1.346	1.422
Equipamento básico	427.088	438.863	14	13
Outros activos tangíveis	31.203	32.887	5.400	6.311
Imparidade	12.544	10.405	-	-
	476.836	489.257	6.760	7.746
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	41.422	42.540	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	160.385	165.996	-	-
Outros intangíveis	1.191	1.146	1	5
Imparidade	13.926	-	-	-
	216.924	209.682	1	5
Amortização de propriedades de investimento				
	-	-	399	-
	693.760	698.939	7.160	7.751
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-13.505	-13.402	-	-
Imparidade do "Goodwill"				
	278	-	-	-
	680.533	685.537	7.160	7.751

No decurso do primeiro semestre de 2014, a EDP Produção registou uma imparidade de 26.666 milhares de Euros (12.740 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 13.926 milhares de Euros em Activos intangíveis) relativos ao aproveitamento hidroeléctrico de Alvito, uma vez que, devido às actuais condições de mercado existe alguma incerteza da viabilidade económica, deste projecto, a curto-prazo.

Durante o primeiro semestre de 2013, na rubrica de Equipamento básico relacionada com activos eólicos, foi registada uma imparidade de 6.647 milhares de Euros em Espanha e 3.758 milhares de Euros nos Estados Unidos da América. A perda por imparidade resulta de alterações regulatórias em Espanha, na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013, e de "write-off" de activos fixos tangíveis em curso nos Estados Unidos da América (ver nota 16).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Jun 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	26.550	21.880
Juros obtidos de empréstimos a <i>Joint Ventures</i> e associadas	13.724	10.442
Juros de instrumentos financeiros derivados	69.817	63.067
Instrumentos financeiros derivados	177.826	246.184
Outros juros obtidos	28.494	24.876
Diferenças de câmbio favoráveis	17.246	16.814
CMEC	23.710	25.647
Outros proveitos e ganhos financeiros	133.776	109.349
	491.143	518.259
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	480.209	416.353
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-4.651	-3.882
- Outros	-78.840	-59.571
Juros de instrumentos financeiros derivados	52.933	50.570
Instrumentos financeiros derivados	147.187	254.864
Outros juros suportados	13.714	19.091
Diferenças de câmbio desfavoráveis	14.681	29.316
CMEC	9.009	9.551
"Unwinding" de passivos a valor descontado	46.772	53.155
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 35)	13.427	15.454
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 35)	21.131	20.378
Outros custos e perdas financeiras	20.830	30.156
	736.402	835.435
Resultados financeiros	-245.259	-317.176

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 23.710 milhares de Euros, inclui 7.645 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Junho de 2013: 8.323 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2014 e 16.065 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Junho de 2013: 17.324 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 45.095 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Junho de 2013: 53.364 milhares de Euros), 2.542 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (30 de Junho de 2013: 4.916 milhares de Euros) e 66.688 milhares de Euros relativos à mais valia, resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal (ver nota 25).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 9.009 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 9.551 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2014	Jun 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	252.103	240.129
Juros de instrumentos financeiros derivados	39.897	18.578
Instrumentos financeiros derivados	314.191	345.083
Rendimentos de participações de capital	484.022	590.026
Outros proveitos e ganhos financeiros	8.785	11.437
	1.098.998	1.205.253
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	234.266	175.540
Juros de instrumentos financeiros derivados	36.575	11.900
Instrumentos financeiros derivados	285.478	361.125
Outros custos e perdas financeiras	10.396	18.465
	566.715	567.030
Resultados financeiros	532.283	638.223

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012/2013 ou 2014, respectivamente. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 18 em Espanha, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda e sem prazo no Brasil, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

As alterações legislativas com maior impacto no Grupo EDP foram as seguintes:

- Em Espanha, o Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos são dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano este limite não seja excedido. A taxa máxima anual de amortização do "goodwill" passou a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013, tendo este limite sido estendido até 2015 pela Ley 16/2013.

- O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013, que posteriormente veio a estender-se aos exercícios de 2014 e 2015 pela Ley 16/2013, publicada em 29 de Outubro:

(i) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e

(ii) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

- Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha são as seguintes:

(i) Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível ser deduzida fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e

(ii) Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

- Em Portugal, a Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio determinar que a derrama estadual seria apurada conforme segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

- A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC, com o aumento da derrama estadual e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

(i) A taxa de IRC é reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente é criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontravam substancialmente aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos activos e passivos com referência a 31 de Dezembro de 2013;

(ii) O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução é reduzido dos actuais 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 20 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013.

Em 30 de Junho de 2014, o valor total da derrama paga em excesso relativamente ao exercício de 2011, para o qual o Grupo EDP aguarda decisão do respectivo processo judicial, ascende a 11 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Imposto corrente	-243.903	-285.644	-10.592	-27.301
Imposto diferido	1.535	77.514	19.098	-35.882
	-242.368	-208.130	8.506	-63.183

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Junho de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	24,5%	1.066.713	261.345
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	6,4%	279.976	68.594
Prejuízos e créditos fiscais	-2,3%	-100.951	-24.733
Benefícios fiscais	-5,2%	-226.020	-55.375
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,4%	-15.437	-3.782
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	-0,1%	-4.322	-1.059
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-10.702	-2.622
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	22,7%	989.257	242.368

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Junho de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	918.312	243.353
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,4%	185.483	49.153
Prejuízos e créditos fiscais	4,7%	161.358	42.760
Benefícios fiscais	-1,7%	-59.366	-15.732
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,1%	37.475	9.931
Reavaliações contabilísticas	-14,4%	-498.268	-132.041
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,1%	40.400	10.706
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	22,7%	785.394	208.130

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Junho de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	31,5%	524.514	165.222
Prejuízos e créditos fiscais	-4,1%	-68.165	-21.472
Dividendos	-28,9%	-480.825	-151.460
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,1%	-2.528	-796
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-1,6%	-27.004	-8.506

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Junho de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	29,0%	626.592	181.712
Prejuízos e créditos fiscais	6,6%	141.890	41.148
Dividendos	-25,9%	-560.652	-162.589
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,4%	10.042	2.912
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	10,1%	217.872	63.183

Em resultado das alterações ao enquadramento económico, regulatório e fiscal em Espanha, a rubrica de Prejuízos e créditos fiscais em 30 de Junho 2013 inclui a reversão de impostos diferidos activos de 27 milhões de Euros e a constituição de impostos diferidos passivos de 26 milhões de Euros associados a contingências sobre prejuízos fiscais reportáveis em Espanha.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Resultado antes de impostos	1.066.713	918.312	524.514	626.592
Impostos sobre lucros	-242.368	-208.130	8.506	-63.183
Taxa efectiva de imposto	22,7%	22,7%	-1,6%	10,1%

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE). Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético.

A CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2014 (1 de Janeiro de 2014) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, com referência a 1 de Janeiro de 2014, a responsabilidade relativa à CESE para o exercício de 2014, no montante de 61.258 milhares de Euros (ver nota 40). Na medida que esta contribuição respeita à totalidade do exercício de 2014, as demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho de 2014 incluem na rubrica Contribuição Extraordinária para o sector energético (CESE) da demonstração dos resultados, o custo correspondente ao primeiro semestre no montante de 30.629 milhares de Euros, encontrando-se a componente relativa ao período remanescente do exercício 2014, diferida na rubrica Outros devedores e operações diversas de actividades comerciais - Corrente no montante 30.629 milhares de Euros (ver nota 25).

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável será reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	154.929	149.857	60.148	60.148
Edifícios e outras construções	487.425	471.276	85.182	85.393
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.568.608	8.458.713	254	254
- Produção termoeléctrica	7.584.841	7.580.154	-	-
- Produção renovável	11.685.903	11.387.426	-	-
- Distribuição de electricidade	1.425.033	1.410.664	-	-
- Distribuição de gás	1.175.448	1.151.465	-	-
- Outro equipamento básico	131.097	128.557	913	182
Outros activos tangíveis	839.244	808.591	120.604	117.256
Activos tangíveis em curso	2.945.597	2.789.402	60.912	45.402
	34.998.125	34.336.105	328.013	308.635
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-464.292	-964.844	-6.760	-15.570
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.803.712	-13.825.406	-105.615	-89.680
Imparidade do exercício	-12.544	-49.205	-	-4.782
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-82.808	-42.551	-4.782	-
	-15.363.356	-14.882.006	-117.157	-110.032
Valor líquido contabilístico	19.634.769	19.454.099	210.856	198.603

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	149.857	409	-253	-	4.916	-	154.929
Edifícios e outras construções	471.276	108	-5.995	1.124	20.800	112	487.425
Equipamento básico	30.116.979	11.154	-28.052	293.272	177.589	-12	30.570.930
Outros activos fixos tangíveis	808.591	9.194	-6.034	27.192	723	-422	839.244
Activos tangíveis em curso	2.789.402	463.709	-3.198	-321.588	15.539	1.733	2.945.597
	34.336.105	484.574	-43.532	-	219.567	1.411	34.998.125
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	6.001	-4.935	-	5.160	53	160.216
Equipamento básico	14.073.226	439.625	-26.815	-	35.339	317	14.521.692
Outros activos tangíveis	650.811	31.210	-5.081	-	435	41	677.416
	14.882.006	476.836	-36.831	-	40.934	411	15.363.356

A rubrica Adições inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 12.740 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, Roménia e Canadá.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Wincap, S.R.L (ver nota 5).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dolar Americano (USD), face ao Euro durante o primeiro semestre de 2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	175.796	1.372	-156	1.270	-4.186	209	174.305
Edifícios e outras construções	654.384	64	-83	1.150	-18.821	-124.466	512.228
Equipamento básico	30.722.609	6.786	-2.671	310.466	-78.823	-717.015	30.241.352
Outros activos tangíveis	809.611	5.857	-18.035	8.396	47	-9.187	796.689
Activos tangíveis em curso	2.784.191	496.110	-31.790	-321.282	-36.923	-323.115	2.567.191
	35.146.591	510.189	-52.735	-	-138.706	-1.173.574	34.291.765
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	160.069	7.102	-83	-	-4.462	-362	162.264
Equipamento básico	13.461.264	449.268	-2.590	-	-14.540	-171.959	13.721.443
Outros activos tangíveis	619.918	32.887	-16.556	-	89	-3.584	632.754
	14.241.251	489.257	-19.229	-	-18.913	-175.905	14.516.461

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 10.405 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica em Espanha e nos Estados Unidos da América (ver nota 12).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dolar Americano (USD), da depreciação do Zloty Polaco (PLN) e do Real Brasileiro, face ao Euro durante o primeiro semestre de 2013.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações encontra-se reflectido o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, referentes ao saldo de abertura, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 47).

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 43 - Compromissos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-	-	-	60.148
Edifícios e outras construções	85.393	-	-248	-	37	85.182
Outros activos tangíveis	117.692	3.571	-534	49	993	121.771
Activos tangíveis em curso	45.402	15.559	-	-49	-	60.912
	308.635	19.130	-782	-	1.030	328.013
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	1.346	-196	-	40	23.635
Outros activos tangíveis	83.555	5.414	-423	-	944	89.490
	110.032	6.760	-619	-	984	117.157

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 12.557 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	93.556	-	-	-	-	93.556
Outros activos fixos tangíveis	117.591	2.117	-712	1.807	-	120.803
Activos tangíveis em curso	26.747	9.148	-	-1.807	-7	34.081
	312.463	11.265	-712	-	-7	323.009

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	23.303	1.422	-	-	-	24.725
Outros activos tangíveis	80.591	6.324	-563	-	-	86.352
	103.894	7.746	-563	-	-	111.077

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.283.318	15.006.697
Licenças de CO2	149.868	235.435
Outros intangíveis	178.547	158.218
Activos intangíveis em curso	608.073	580.193
	16.219.806	15.980.543
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-201.807	-433.697
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-1.191	-2.450
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-10.060.327	-9.526.594
Imparidade do exercício	-13.926	-
	-10.277.251	-9.962.741
Valor líquido contabilístico	5.942.555	6.017.802

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana).

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	50	-	-	31.728	-	1.110.949
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	296	-	-	-	-	1.419.294
Licenças de CO2	235.435	33.943	-119.509	-	-	-1	149.868
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	129	-33.818	111.576	166.660	-	12.614.721
- Activos intangíveis em curso	175.055	177.991	-2.726	-158.838	3.411	-	194.893
Outros intangíveis	158.218	18.094	-13	285	1.838	125	178.547
Outros intangíveis em curso	405.138	6.801	-4	-285	1.514	16	413.180
	15.980.543	237.304	-156.070	-47.262	205.151	140	16.219.806

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	801.081	41.422	-	-	9.609	-	852.112
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	160.385	-29.884	-	117.411	-	9.377.576
Outros intangíveis	31.996	15.117	-2	-	432	20	47.563
	9.962.741	216.924	-29.886	-	127.452	20	10.277.251

As Adições de Licenças de CO2, incluem 14.703 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha, bem como 19.240 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações / Abates, no valor de 119.509 milhares de Euros, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2013 às autoridades reguladoras.

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 13.926 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 47.262 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 25).

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	-	-	-	-42.581	-	1.327.323
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	12.060	-	-	-	-	1.412.479
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-10.827	-
Licenças de CO2	320.164	29.823	-145.003	-	-	-752	204.232
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	998	-33.993	96.567	-147.749	-	12.439.856
- Activos intangíveis em curso	160.408	166.438	-82	-136.416	-1.833	312	188.827
Outros intangíveis	101.616	35	-1	133	-260	-4.216	97.307
Outros intangíveis em curso	390.630	14.235	-86	-133	-1.459	1.596	404.783
	16.416.355	223.589	-179.165	-39.849	-193.882	-13.887	16.213.161

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	42.540	-	-	-7.951	-2.104	772.911
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	165.996	-28.397	-	-101.849	-1	9.138.235
Outros intangíveis	31.581	1.146	-	-	-217	-1.076	31.434
	9.874.493	209.682	-28.397	-	-110.017	-3.181	9.942.580

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 39.849 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

O valor em Adições na rubrica Licenças de CO2, respeita a licenças adquiridas em mercado. As Alienações / Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2012 às autoridades reguladoras no montante de 144.595 milhares de Euros.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações encontra-se reflectido o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, referentes ao saldo de abertura, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 47).

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Grupo HC Energia	1.948.303	1.946.935
Grupo EDP Renováveis	1.216.497	1.212.787
Grupo EDP Brasil	54.018	52.904
Outros	40.518	40.518
	3.259.336	3.253.144

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.946.935	1.368	-	-	-	-	1.948.303
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	823	-2.587	-278	5.752	-	1.216.497
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	1.114	-	54.018
Outros	40.518	-	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	2.191	-2.587	-278	6.866	-	3.259.336

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.919.526	10.384	-	-	-	-	1.929.910
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	344	-19.173	-	4.251	-42.226	1.244.414
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	-1.008	-	54.556
Outros	42.149	-	-	-	-	-504	41.645
	3.318.457	10.728	-19.173	-	3.243	-42.730	3.270.525

Grupo HC Energia

No primeiro semestre de 2013 verificou-se um acréscimo de "goodwill" afecto ao Grupo HC no montante de 10.384 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank (ex-Cajastur), por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia. Em Dezembro de 2013, esta "put option" detida pela Liberbank foi exercida parcialmente em 3%, mantendo-se presente sobre 0,13% do capital da HC Energia, a ser exercida até 31 de Dezembro de 2017.

No primeiro semestre de 2014, a reavaliação da responsabilidade relativa a esta "put option" sobre os 0,13% remanescentes do capital da HC Energia, originou um acréscimo de 1.368 milhares de Euros, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Renováveis

A redução de goodwill no primeiro semestre de 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do sucess fee de um projecto na EDPR France.

A variação do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis no primeiro semestre de 2013 inclui uma diminuição de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b)).

A data efectiva de aplicação das novas normas IFRS 10 e 11 com referência a 1 de Janeiro 2014, implicou no Grupo EDP a sua adopção, para efeitos comparativos, a 1 Janeiro de 2013. Esta alteração gerou uma variação negativa de 42.730 milhares de Euros na rubrica de "goodwill" referente à alteração do método de consolidação da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A., Compañía Eólica Aragonesa, S.A. e Evolución 2000, S.L. Uma vez que estas empresas passaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, o seu "goodwill" associado foi reclassificado para a rubrica de Investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas.

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2014	Dez 2013
Custo de aquisição	11.189.870	11.189.870
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.287.346	10.287.346
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.943	-200.943
	10.086.403	10.086.403

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	602.196	462.859	6.595	6.595
Investimentos financeiros em associadas	187.277	182.562	-	-
	789.473	645.421	6.595	6.595

Com referência a 30 de Junho de 2014 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 45.291 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 44.603 milhares de Euros).

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 30 de Junho de 2014:

Milhares de Euros	Porto do Pecém	Companhia Energ. Do Jari	ECE Participações	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower
Activos não correntes	1.310.574	272.555	376.220	105.056	265.682
Activos correntes	101.805	268	17.670	1.188	5.591
Caixa e equivalentes de caixa	11.638	188	16.313	917	4.257
Capitais Próprios	363.244	144.551	154.472	105.191	265.873
Dívida financeira não corrente	618.690	116.145	223.157	-	-
Passivos não correntes	792.639	118.561	225.937	1.053	2.734
Dívida financeira corrente	55.509	9.462	3.177	-	-
Passivos correntes	256.496	9.712	13.481	-	2.665
Proporção de activos líquidos detida pelo Grupo	181.622	62.823	77.236	52.596	132.937
Goodwill (incluído na proporção de activos líquidos detida pelo Grupo)	-	-	-	-	-
Dividendos pagos ao Grupo	-	-	-	2.463	9.289
Volume de negócios	183.131	-	-	4.888	19.579
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-22.052	-5	-	-2.078	-8.773
Outros custos financeiros	-54.075	-5.760	-428	-27	-71
Impostos sobre lucros	12.603	-210	385	-	-
Resultado líquido do período	-24.465	-6.845	-748	961	5.692

Milhares de Euros	Energia Cachoeira Caldeirão	Companhia Eólica Aragonesa	EDP Produção Bioeléctrica	CIDE HC Energia	Outras
Activos não correntes	133.054	163.754	132.481	1.789	98.913
Activos correntes	118.832	13.747	10.728	52.303	28.893
Caixa e equivalentes de caixa	117.912	10.986	4.766	-	17.251
Capitais Próprios	-840	130.677	14.874	3.545	31.492
Dívida financeira não corrente	-	-	76.810	-	48.666
Passivos não correntes	2.544	33.019	80.709	184	58.524
Dívida financeira corrente	231.311	-	9.836	-	25.588
Passivos correntes	250.182	13.805	47.627	50.363	37.790
Proporção de activos líquidos detida pelo Grupo	147	65.339	7.437	1.768	20.291
Goodwill (incluído na proporção de activos líquidos detida pelo Grupo)	-	39.558	-	-	3.172
Dividendos pagos ao Grupo	-	2.500	-	-	-
Volume de negócios	-	5.835	24.063	117.676	12.365
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-	-4.321	-4.469	-12	-3.435
Outros custos financeiros	-410	-7	-1.002	-352	-992
Impostos sobre lucros	181	505	-578	-2.535	285
Resultado líquido do período	-351	-1.179	1.282	5.755	-2.899

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, os outros passivos de longo prazo e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 30 de Junho de 2014, são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	969.890	203.351	162.978	184.543	419.018
Rendas vincendas de locações financeiras	-	-	-	-	-
Rendas vincendas de locações operacionais	12.470	723	1.246	1.299	9.202
Obrigações de compra	372.744	110.139	35.163	27.992	199.450
Outros passivos de longo prazo	-	-	-	-	-
	1.355.104	314.213	199.387	213.834	627.670

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	75.437	65.790	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	50.052	41.828	50.052	41.828
Tejo Energia, S.A.	21.500	21.500	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	55.762	53.751	-	-
Outros	29.387	29.614	1.722	1.716
	232.138	212.483	51.774	43.544

Com referência a 30 de Junho de 2014, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 9.647 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 8.224 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, este investimento valorizou 2.011 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor, Nível 1 inclui os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A., na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e na Rede Energia, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado, Nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE e por último, Nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 21,5 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia Dividend Discount Model, tendo por base uma taxa de desconto de 7,1%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 100 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 20,2 milhões de Euros e 22,8 milhões de Euros, respectivamente.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas Reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a Reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	51.236	41.589
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	24.232	16.008
Tejo Energia, S.A.	15.145	15.145
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	5.392	3.381
Outros	4.728	4.496
	100.733	80.619

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	320.590	340.816	-759.092	-852.054
Desvio tarifário do período	7.959	18.997	34.920	-56.946
Provisões	-6.117	-28.382	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-38.832	155.756	-50.205	-30.191
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	49.557	29.064
Prejuízos e créditos fiscais	51.328	2.860	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-7.165	1.417	5.517	-3.080
Outras diferenças temporárias	10.568	-39.208	-46.418	-31.480
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-95.297	-101.579	95.297	101.579
Saldo em 30 de Junho	243.034	350.677	-670.424	-843.108

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	25.097	69.799	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-4.244	-22.239	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-4.801	2.149	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-6.615	-4.245	5.237	3.145
Outras diferenças temporárias	396	-695	10	-25.641
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	5.247	-22.496	-5.247	22.496
Saldo em 30 de Junho	15.080	22.273	-	-

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Mercadorias	29.170	65.743
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	13.258	8.152
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	73.719	92.302
Combustível nuclear	16.336	18.491
Outros	78.590	80.100
	211.073	264.788

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y) no montante de 18.788 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 16.745 milhares de Euros).

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Espanha	20.562	-	-	-
- Brasil	8.779	9.447	-	-
Sector Público:				
- Portugal	118.238	121.227	-	-
- Brasil	8.950	9.948	-	-
	156.529	140.622	-	-
Perdas por imparidade	-38.390	-41.628	-	-
	118.139	98.994	-	-
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	1.066.328	1.293.916	224.842	193.432
- Espanha	532.576	555.161	-	-
- Brasil	449.044	373.056	-	-
- Estados Unidos da América	36.595	39.590	-	-
- Outros	44.323	78.007	-	-
Sector Público:				
- Portugal	89.012	102.903	-	-
- Brasil	22.726	22.433	-	-
- Espanha	24.801	30.438	-	-
	2.265.405	2.495.504	224.842	193.432
Perdas por imparidade	-329.674	-313.601	-9.954	-9.954
	1.935.731	2.181.903	214.888	183.478
	2.053.870	2.280.897	214.888	183.478

105
NEVERENDING ENERGY

O valor na rubrica Clientes - Não Corrente, em Espanha, deve-se essencialmente à constituição do saldo a cobrar pelo ajuste dos limites da "pool" na EDPR EU como consequência da publicação do Real Decreto-Ley 413/2014 e da Ordem IET/1045/2014 (ver nota 1).

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	183.163	188.314
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.279.511	1.237.623
Valores a receber no âmbito do CMEC	738.241	898.500
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	839.830	768.963
Outros devedores e operações diversas	86.909	98.089
	3.127.654	3.191.489
Imparidade para Devedores	-3.341	-3.310
	3.124.313	3.188.179

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	1.050	75.803	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	830.467	1.056.572	-	-
Devedores por outros bens e serviços	66.922	46.622	2.469	7.394
Valores a receber no âmbito do CMEC	158.419	167.982	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	116.454	169.984	199.393	265.778
Outros devedores e operações diversas	306.509	322.589	62.079	58.053
	1.479.821	1.839.552	263.941	331.225
Imparidade para Devedores	-20.583	-18.652	-967	-950
	1.459.238	1.820.900	262.974	330.275

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se essencialmente ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Junho de 2014, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). Face às disposições da Lei do sector eléctrico de 27 de Dezembro de 2013, o montante acumulado em 30 de Junho de 2014 não inclui qualquer estimativa do défice a receber referente ao período de 6 meses findo nessa data. Adicionalmente, em 2014, o Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol (FADE), não lançou emissões de obrigações.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 896.660 milhares de Euros, sendo 738.241 milhares de Euros em não corrente e 158.419 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 626.654 milhares de Euros em não corrente e 40.334 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2014. Os restantes 111.587 milhares de Euros em não corrente e 118.085 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2013 e 2014.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 839.830 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa)). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 22.042 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 47.262 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente inclui 30.629 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas, conforme previsto nos termos da lei e o montante diferido será reconhecido em resultados ao longo do exercício de 2014.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-339.960	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-713.642	-
Constituição do desvio de 2012	901	-
Desvio tarifário do período	417.350	799.811
Transferência para desvios tarifários a pagar	-8.699	-842
Encargos financeiros	47.709	5.655
Transferência da parcela de não corrente para corrente	730.714	-730.714
Saldo em 30 de Junho de 2013	803.338	1.054.135
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-264.106	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-149.588	-
Constituição do desvio de 2012	-2.297	-
Desvio tarifário do período	544.243	424.657
Transferência para desvios tarifários a pagar	1.195	-
Encargos financeiros	35.831	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2011	-153.213	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	241.169	-241.169
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-465.572	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-1.032.857	-
Constituição do desvio de 2013	8.232	8.232
Desvio tarifário do período	411.464	840.351
Transferência para desvios tarifários a pagar	838	-
Encargos financeiros	42.819	2.276
Transferência da parcela de não corrente para corrente	808.971	-808.971
Saldo em 30 de Junho de 2014	830.467	1.279.511

No decorrer do primeiro semestre de 2014, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou, com referência a 30 de Junho de 2014, uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 66.688 milhares de Euros (ver nota 13). Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.613 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 51).

No decorrer do ano de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em quatro operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 863.230 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 918.100 milhares de Euros e gerou, com referência a 31 de Dezembro de 2013, uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 49.572 milhares de Euros (ver nota 13). Das quatro operações realizadas, três consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 468.100 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 450.000 milhares de Euros.

Em 19 de Dezembro de 2013, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2011, no montante de 153.213 milhares de Euros, nos termos do Decreto-Lei nº 256/2012 de 29 de Novembro. A operação consistiu numa venda directa do activo ao BCP pelo valor de 154.598 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 885 milhares de Euros.

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.997.997	6.382.524
Empréstimos a empresas relacionadas	398.993	361.789	90	90
Cauções prestadas a terceiros	66.765	61.505	5	5
Instrumentos financeiros derivados	110.410	62.812	76.996	62.882
Outros devedores e operações diversas	68.938	65.926	250	-
	645.106	552.032	6.075.338	6.445.501
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	924.041	445.877
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	89.880
Empréstimos a empresas relacionadas	82.068	54.270	16.016	17.148
Créditos sobre o Estado e concedentes	43.146	44.820	-	-
Instrumentos financeiros derivados	129.037	143.695	181.152	116.848
Empresas do Grupo	-	-	1.052.579	1.302.940
Cauções prestadas a terceiros	9.409	6.341	-	-
Outros devedores e operações diversas	45.276	57.453	1.638	2.134
	308.936	306.579	2.175.426	1.974.827
	954.042	858.611	8.250.764	8.420.328

107
NEVERENDING ENERGY

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	176.019	196.594	101.356	120.503
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	122.325	214.581	5.400	7.942
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	5.006	4.409	-	-
Outras tributações	19.786	17.468	4.223	3.608
	323.136	433.052	110.979	132.053

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 10.806 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.132 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensados com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Numerário	257	84	13	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	446.731	473.923	11.123	12.286
Depósitos a prazo	937.395	1.337.703	310.834	891.119
Outros depósitos	183.778	306.057	-	-
	1.567.904	2.117.683	321.957	903.405
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	15.000	-	95.000	280.000
Outras aplicações de tesouraria	38.299	38.940	-	-
	1.621.460	2.156.707	416.970	1.183.405

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 80.000 milhares de Euros emitidos em 27 de Junho de 2014, adquirido pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Julho de 2014; (ii) 15.000 milhares de Euros emitidos em 26 de Junho de 2014 e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Julho de 2014.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa – Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Resultado líquido (em Euros)	673.163.263	603.219.381	533.020.481	563.408.599
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	673.163.263	603.219.381		
Nº médio de acções durante o período	3.631.215.762	3.626.139.106	3.632.728.762	3.627.652.106
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.631.316.222	3.626.567.470	3.632.829.222	3.628.080.470
Resultado por acção básico (em Euros)	0,19	0,17		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,19	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,19	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,19	0,17		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Jun 2013	Jun 2014	Jun 2013
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-25.321.953	-30.398.609	-23.808.953	-28.885.609
Número médio de acções durante o período	3.631.215.762	3.626.139.106	3.632.728.762	3.627.652.106
Efeito de "stock options"	100.460	428.364	100.460	428.364
Número médio de acções diluídas durante o período	3.631.316.222	3.626.567.470	3.632.829.222	3.628.080.470

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	69.100	85.573	63.005	79.478
Número de acções	23.201.564	27.597.268	21.688.564	26.084.268
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,664	2,670	3,664	2,670
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	85.011	73.685	79.467	69.645

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2014:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	110.000	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,894	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	318	-
Volume vendido (número de acções)	-4.505.704	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,248	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	14.635	-
Posição final (número de acções)	21.688.564	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,748	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,210	-
Cotação Média (em Euros)	3,261	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Reserva legal	659.613	620.069	659.613	620.069
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-60.261	-74.003	4.755	-1.125
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	16.437	20.987	-1.574	257
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	100.733	80.619	19.878	11.648
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-12.977	-7.684	2.042	4.632
Diferença cambial de consolidação	-58.849	-128.291	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	63.005	79.478	63.005	79.478
Outras reservas e resultados acumulados	3.004.198	2.774.602	1.539.788	1.446.267
	3.711.899	3.365.777	2.287.507	2.161.226

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	494.463	-449.113
Variações de justo valor	10.035	-3.444
Perda por imparidade transferida para resultados	-	2.030
Saldo em 30 de Junho de 2013	504.498	-450.527
Variações de justo valor	31.774	-6.217
Perda por imparidade transferida para resultados	-	1.091
Saldo em 31 Dezembro de 2013	536.272	-455.653
Variações de justo valor	20.843	-1.121
Perda por imparidade transferida para resultados	-	392
Saldo em 30 de Junho de 2014	557.115	-456.382

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 30 de Junho de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
	Banco Comercial Português, S.A.	9.647
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	2.011	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	8.224	-
Outros	961	-1.121
	20.843	-1.121

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Jun 2014		Taxas em Dez 2013		Taxas em Jun 2013	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,366	1,370	1,379	1,328	1,308	1,313
Real Brasileiro	BRL	3,000	3,151	3,258	2,868	2,890	2,669
Pataca Macau	MOP	10,903	10,950	11,014	10,609	10,452	10,493
Dolar Canadiano	CAD	1,459	1,503	1,467	1,368	1,371	1,334
Zloty	PLN	4,157	4,175	4,154	4,197	4,338	4,176
Leu Romeno	RON	4,383	4,464	4,471	4,419	4,460	4,392
Libra	GBP	0,802	0,821	0,834	0,849	0,857	0,851
Rand	ZAR	14,460	14,675	14,566	12,827	13,070	12,108

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 12 de Maio de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A., no montante de 4.301 milhares de Euros). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 29 de Maio de 2014.

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Interesses não controláveis de resultados	120.553	188.553
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.082.965	2.893.593
	3.203.518	3.082.146

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Grupo EDP Renováveis	1.687.010	1.662.735
Grupo EDP Brasil	1.387.135	1.289.891
Outros	129.373	129.520
	3.203.518	3.082.146

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 120.553 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 188.553 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 57.217 milhares de Euros, uma diminuição de 40.332 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos e uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 15.870 milhares de Euros. No primeiro semestre de 2014, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de um portfólio de parques eólicos localizados em França à Axpo Power AG e Centralschweizerische Kraftwerke AG, subsidiárias da Axpo Group. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 23.675 milhares de Euros e um impacto positivo em reservas atribuíveis ao Grupo de 4.581 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 60.509 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, uma diminuição de 68.957 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos e uma variação positiva no montante de 108.312 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Jun 2014	Jun 2013
Saldo no início do período	35.641	56.476
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-17.820	-11.416
Encargos financeiros	642	1.101
Saldo no fim do período	18.463	46.161

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.001.780	1.050.369	1.001.780	1.050.369
- EDP Finance B.V.	3.497.450	3.404.831	-	-
- Grupo EDP Brasil	242.544	182.135	-	-
- Grupo EDP Renováveis	766.536	696.759	-	-
- EDP Produção	94.302	96.470	-	-
- Outros	27.595	29.685	-	-
	5.630.207	5.460.249	1.001.780	1.050.369
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	443.301	689.011	5.793.301	6.039.011
- EDP Finance B.V.	8.458.685	8.743.467	-	-
- Grupo EDP Brasil	549.037	422.982	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.102	-	-
	9.451.023	9.884.562	5.793.301	6.039.011
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	196.884	196.993	196.884	196.993
	196.884	196.993	196.884	196.993
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	16.612	15.127	-	-
- Grupo EDP Brasil	18.155	19.284	-	-
- Grupo EDP Renováveis	10.550	11.363	-	-
- Outros	1.074	1.586	-	-
	46.391	47.360	-	-
	15.324.505	15.589.164	6.991.965	7.286.373
Juros a pagar	6.510	14.257	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	45.791	-2.698	-	3.752
Total Empréstimos	15.376.806	15.600.723	6.991.965	7.290.125
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-323.999	-334.497	-323.999	-334.497
Outros depósitos colaterais	-76.931	-85.584	-	-
Total Depósitos Colaterais	-400.930	-420.081	-323.999	-334.497
	14.975.876	15.180.642	6.667.966	6.955.628

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	61.207	46.827	61.207	46.827
- EDP Finance B.V.	223.827	1.636.171	-	-
- Grupo EDP Brasil	148.708	114.453	-	-
- Grupo EDP Renováveis	78.890	88.041	-	-
- Outros	15.116	18.668	-	-
	527.748	1.904.160	61.207	46.827
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	450.000	200.000	450.000	200.000
- EDP Finance B.V.	1.769.861	1.376.628	-	-
- Grupo EDP Brasil	162.980	187.489	-	-
- Grupo EDP Renováveis	31.627	-	-	-
	2.414.468	1.764.117	450.000	200.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	206.000	106.500	2.184.500	2.881.000
- Grupo EDP Renováveis	-	6.139	-	-
- Grupo HC Energia	179.931	1.000	-	-
	385.931	113.639	2.184.500	2.881.000
Outros empréstimos	21.698	19.905	-	-
	3.349.845	3.801.821	2.695.707	3.127.827
Juros a pagar	313.571	344.683	81.726	82.950
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	18.407	11.582	2.477	-
Total Empréstimos	3.681.823	4.158.086	2.779.910	3.210.777
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-20.995	-12.675	-20.995	-12.675
Outros depósitos colaterais	-10.012	-6.054	-	-
Total Depósitos Colaterais	-31.007	-18.729	-20.995	-12.675
	3.650.816	4.139.357	2.758.915	3.198.102

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 30 de Junho de 2014 ascende a 344.994 milhares de Euros (323.999 milhares de Euros não corrente e 20.995 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 86.943 milhares de Euros (76.931 milhares de Euros não corrente e 10.012 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 943.257 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros (ver nota 43).

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 159.000 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 30 de Junho de 2014. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, usadas para a gestão da liquidez das necessidades em EUR e USD, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros, com maturidade de 5 anos e com compromisso de tomada firme que se encontra totalmente disponível a 30 de Junho de 2014.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 3.116 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Junho de 2014, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					900.000	900.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	732.172	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	76.563	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	732.172	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iii)	Net Investment	Fev-15	73.217	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Dez-14	200.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	n.a.	Jan-21	549.129	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	n.a.	Jun-19	73.217	-
					10.324.063	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	27.781	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-16	129.991	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	39.997	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	166.656	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	149.990	-
Energias do Brasil	Fev-14	CDI + 0,72%	n.a.	Ago-15	99.993	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	99.993	-
					714.401	-
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Central Eólica Baixa do Feijão	Ago-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	11.666	-
Central Eólica Baixa do Feijão	Out-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	19.999	-
					31.665	-
					11.970.129	900.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	595.673	1.960.659	62.761	48.681
De 1 ano a 5 anos	4.821.408	4.645.418	686.398	686.399
A mais de 5 anos	811.263	828.305	315.382	363.970
	6.228.344	7.434.382	1.064.541	1.099.050
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.678.418	2.063.882	530.955	279.440
De 1 ano a 5 anos	5.870.069	6.795.551	4.943.301	5.192.763
A mais de 5 anos	3.630.791	3.087.095	850.000	850.000
	12.179.278	11.946.528	6.324.256	6.322.203
Papel comercial				
Até 1 ano	386.033	113.639	2.186.194	2.882.656
De 1 ano a 5 anos	196.884	196.993	196.884	196.993
	582.917	310.632	2.383.078	3.079.649
Outros empréstimos				
Até 1 ano	21.699	19.906	-	-
De 1 ano a 5 anos	26.652	29.123	-	-
A mais de 5 anos	19.739	18.238	-	-
	68.090	67.267	-	-
	19.058.629	19.758.809	9.771.875	10.500.902

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014		Dez 2013	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.376.806	16.526.616	15.600.723	16.501.692
Empréstimos - Corrente	3.681.823	3.393.484	4.158.086	3.868.207
	19.058.629	19.920.100	19.758.809	20.369.899

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Junho de 2014, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2014	2015	2016	2017	2018	Anos seguintes		Total
Dívida - Não Corrente	-	1.115.876	3.413.050	2.852.747	2.568.843	5.426.290		15.376.806
Dívida - Corrente	1.405.786	2.276.037	-	-	-	-	-	3.681.823
	1.405.786	3.391.913	3.413.050	2.852.747	2.568.843	5.426.290		19.058.629

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	918.474	960.356
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	964.640	974.179
	1.883.114	1.934.535

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Não Corrente	1.702.611	1.751.066
Corrente	180.503	183.469
	1.883.114	1.934.535

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 30 de Junho de 2014, os valores de 914.320 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2013: 955.199 milhares de Euros) e 4.154 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2013: 5.157 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Jun 2013
Saldo no início do período	960.356	939.399
Dotação do período	19.549	21.250
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-35.592	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	49.749	-15.159
Utilizações de provisões	-75.590	-73.496
Transferências, reclassificações e variação cambial	2	-6.599
Saldo no fim do período	918.474	865.395

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	6.025	307	-210	6.122
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-35.592	-	-	-35.592
Componente operacional (ver nota 9)	-29.567	307	-210	-29.470
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	12.155	1.219	53	13.427
Componente financeira (ver nota 13)	12.155	1.219	53	13.427
	-17.412	1.526	-157	-16.043

Milhares de Euros	Jun 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	5.551	306	-61	5.796
Componente operacional (ver nota 9)	5.551	306	-61	5.796
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	11.454	1.386	2.614	15.454
Componente financeira (ver nota 13)	11.454	1.386	2.614	15.454
	17.005	1.692	2.553	21.250

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Jun 2013
Saldo no início do período	974.179	994.026
Dotação do período	25.508	25.302
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-93.428	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	65.777	9.310
Utilizações de provisões	-21.508	-21.722
Transferências, variação cambial e mútua	14.112	-5.831
Saldo no fim do período	964.640	1.001.085

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2014			Jun 2013		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	3.959	418	4.377	4.250	674	4.924
Custo do serviço passado (corte / / alterações ao plano)	-93.428	-	-93.428	-	-	-
Componente operacional (ver nota 9)	-89.469	418	-89.051	4.250	674	4.924
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	12.379	8.752	21.131	13.683	6.695	20.378
Componente financeira (ver nota 13)	12.379	8.752	21.131	13.683	6.695	20.378
	-77.090	9.170	-67.920	17.933	7.369	25.302

Com referência a 30 de Junho de 2014, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais ascende a 41.882 milhares de Euros, dos quais 38.284 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Portugal e 3.598 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Espanha e Brasil.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios ascende a 9.539 milhares de Euros, dos quais 35.012 milhares de Euros correspondem à diminuição verificada em Portugal e 25.473 milhares de Euros correspondem ao aumento verificado no Brasil. A variação do Brasil diz respeito essencialmente a 12.662 milhares de Euros de diferenças cambiais, 9.170 milhares de Euros de dotação do período e 7.402 milhares de Euros de perdas actuariais.

A determinação do custo do serviço corrente e juro líquido registado com referência a 30 de Junho de 2014 teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2013.

Portugal

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP acabou por formalizar e concluir o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sobre as quais a EDP tem relação de domínio pela sediadas em Portugal, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

- i) Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
- ii) Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua);
- iii) Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

Face às alterações ocorridas e à alteração das taxas de mercado, o Grupo preparou estudos actuariais com referência a 30 de Junho de 2014, os quais foram elaborados por entidade externa independente.

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19, uma alteração ao plano que determina uma redução no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações foram mensuradas e reconhecidas em resultados do período.

As responsabilidades com pensões de reforma e respectivo activo, em 30 de Junho de 2014 e 2013, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014		
	Responsabilidades	Activos	Provisão
Saldo no início do período	1.858.039	-993.424	864.615
Custo do serviço corrente	6.025	-	6.025
Juro do plano de pensões	26.546	-14.391	12.155
Benefícios pagos	-92.999	26.688	-66.311
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-35.592	-	-35.592
Ganhos / (Perdas) actuariais	67.187	-20.745	46.442
Saldo no fim do período	1.829.206	-1.001.872	827.334

Milhares de Euros	Jun 2013		
	Responsabilidades	Activos	Provisão
Saldo no início do período	1.727.211	-960.342	766.869
Custo do serviço corrente	5.551	-	5.551
Juro do plano de pensões	26.536	-15.082	11.454
Benefícios pagos	-91.196	26.247	-64.949
Ganhos / (Perdas) actuariais	-2.603	-16.618	-19.221
Saldo no fim do período	1.665.499	-965.795	699.704

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Portugal	
	Jun 2014	Jun 2013
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	69.514	-
- ajustamentos de experiência	-2.327	-2.603
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno dos activos	-20.745	-16.618
	46.442	-19.221

Com excepção da alteração da idade de acesso à reforma antecipada acima referida e da redução da taxa de desconto de 3% para 2,5%, os restantes pressupostos actuariais mantiveram-se inalterados face ao estudo actuarial efectuado com referência a 31 de Dezembro de 2013. As perdas actuariais resultam essencialmente do efeito da redução da taxa de desconto de 3% para 2,5% e consequentemente num aumento das responsabilidades com pensões de reforma no montante de 46.442 milhares de Euros.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações corporate de alta qualidade. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Portugal	
	Jun 2014	Jun 2013
Evolução das Responsabilidades		
Responsabilidades no início do período	834.708	859.961
Custo do serviço corrente	3.959	4.112
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	12.379	13.821
Benefícios pagos	-17.747	-18.477
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-93.428	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	58.375	-850
Outras variações / mútua	1.450	1.437
Responsabilidades do período	799.696	860.004
Valor da provisão do período	799.696	860.004

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Portugal	
	Jun 2014	Jun 2013
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	63.504	-
- ajustamentos de experiência	-5.129	850
	58.375	850

As perdas actuariais resultam essencialmente do efeito da redução da taxa de desconto de 3% para 2,5% e consequentemente num aumento das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios no montante de 58.375 milhares de Euros.

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	67.440	62.415	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	10.470	12.679	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	168.717	164.141	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	143.463	142.435	21.968	22.150
	390.090	381.670	21.968	22.150

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Não Corrente	367.639	354.233	21.156	19.942
Corrente	22.451	27.437	812	2.208
	390.090	381.670	21.968	22.150

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 12.079 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 11.790 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Acções judiciais de natureza trabalhista intentadas contra a Bandeirante, nomeadamente relativas ao pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração, cujo valor provisionado ascende a 7.459 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 6.609 milhares de Euros);
- iii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Junho de 2014, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A 30 de Junho de 2014, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 19.834 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 19.188 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 65.502 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 62.461 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 37.468 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 26.884 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 899 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 251 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Junho de 2014, a provisão ascende a 59.594 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 59.219 milhares de Euros) e 23.787 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.275 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Junho de 2014 as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A. no valor de 32.923 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.769 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 32.457 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.035 milhares de Euros);
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 14.377 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 14.582 milhares de Euros);
- iv) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 30.805 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 25.644 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2014, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 240 milhões de Euros (31 Dezembro 2013: 235,2 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a acionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a recorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 30 de Junho de 2014 ascende a 63.963 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 51.124 milhares de Euros).

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	655.552	672.154
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	803.206	836.341
	<u>1.458.758</u>	<u>1.508.495</u>

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Subsídios para investimento em imobilizado	568.535	567.559
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	71.852	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	31.751	35.750
Proveitos diferidos - CMEC	356.489	351.822
Valores a pagar por concessões	239.358	226.569
Outros credores e operações diversas	82.056	69.492
	<u>1.350.041</u>	<u>1.251.192</u>

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Fornecedores	945.891	1.239.323	319.382	323.313
Custos especializados com fornecimentos	372.827	421.488	209.825	287.104
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de custos	273.013	457.116	1.887	1.589
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	124.414	143.961	14.479	11.882
Licenças de Emissão de CO2	38.053	109.233	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	215.486	285.274	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	50.539	56.461	-	-
Adiantamentos EDPR Espanha	98.121	25.885	-	-
Outros credores e operações diversas	448.009	481.195	29.210	48.983
	<u>2.566.353</u>	<u>3.219.936</u>	<u>574.783</u>	<u>672.871</u>

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-69.015	-
Desvio tarifário do período	71.934	71.934
Encargos financeiros	877	730
Transferência para desvios tarifários a receber	-8.699	-842
Saldo em 30 de Junho de 2013	140.091	72.664
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-69.014	-
Constituição do desvio de 2012	2.203	-
Desvio tarifário do período	208.195	-71.934
Encargos financeiros	1.874	-
Transferência para desvios tarifários a receber	1.925	-730
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	285.274	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-142.759	-
Desvio tarifário do período	71.486	71.486
Encargos financeiros	647	366
Transferência para desvios tarifários a receber	838	-
Saldo em 30 de Junho de 2014	215.486	71.852

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2014 em Portugal e Espanha, nos montantes de 17.294 milhares de Euros e 20.759 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida respeita à devolução em 2014 das licenças relativas aos consumos de 2013, as quais são devolvidas até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 407.028 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 408.283 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2014 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 153.817 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 150.116 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 84.800 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 77.238 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2013: 14.317 milhares de Euros).

39. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	174.861	168.325	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	6.132	8.138	-	-
Instrumentos financeiros derivados	126.971	115.773	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.452.105	2.439.880
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	12.471	14.720	-	-
Outros credores e operações diversas	44.475	19.614	6.627	11.062
	364.910	326.570	2.458.732	2.450.942
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	99.400	91.424	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	104.780	36.145	-	-
Instrumentos financeiros derivados	25.820	53.683	111.296	80.128
Credores - empresas do Grupo	-	-	80.945	131.407
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.486	-	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	13.599	16.863	-	-
Outros credores e operações diversas	9.420	11.536	16.873	37.403
	256.505	209.651	209.114	248.938
	621.415	536.221	2.667.846	2.699.880

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - corrente e não corrente inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2014, o valor deste suprimento é de 95.072 milhares de Euros (ver nota 45).

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, inclui a responsabilidade associada à remanescente opção de venda da Cajastur à EDP de 0,13% do capital da HC Energia no montante de 6.008 milhares de Euros.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente França e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.452.105 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui 80.724 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 131.407 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. (ver nota 45).

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	227.184	156.591	24.381	18.728
Retenções na fonte	48.617	56.536	510	337
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	76.469	161.657	257	857
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	40.618	39.066	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	10.490	15.904	-	-
Outras tributações	188.857	144.326	137	57
	592.235	574.080	25.285	19.979

A 30 de Junho de 2014, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e NG Energia no montante de 63.380 milhares de Euros e 21.068 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2013: 78.341 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 25.626 milhares de Euros no Grupo NG Energia) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 6.598 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 9.199 milhares de Euros). Adicionalmente, ainda inclui 61.258 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face à sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas nos termos da Lei.

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2014	Dez 2013
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-	715.837
	-	715.837
Passivos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-	-577.964
	-	-577.964
	-	137.873

A 6 de Dezembro de 2013, a EDP Energias do Brasil comunicou ao mercado que estabeleceu uma parceria com a CWE Investment Corporation (CWEI) e CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro. No âmbito desta parceria, foi concluída em 27 de Junho de 2014 a venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, sendo 420.204 milhares de Reais relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Centrais Hídricas Santo Antônio do Jari e 442 milhares de Reais relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Cachoeira Caldeirão, tendo gerado uma mais valia no montante de 408.011 milhares de Reais (129.498 milhares de Euros) conforme referido na nota 7.

Nos termos da IFRS 10 com esta alienação o Grupo EDP perdeu o controlo sobre estas subsidiárias passando a controlá-las conjuntamente com a CWEI Brasil. Considerando as disposições da IFRS 11, o novo acordo conjunto configura uma "joint venture" pelo que a EDP Brasil passou a valorizar as participações financeiras retidas de acordo com o método de equivalência patrimonial.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Carteira de derivados de negociação	11.972	11.994	39.208	15.601
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	94.729	60.652	101.366	82.772
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-47.086	-50.813	6.278	1.229
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	27.041	15.218	-	-
	86.656	37.051	146.852	99.602

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o Justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M e Wibor 6M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, CAD/DKK, CAD/USD, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Carvão, Gasóleo, Fretes, CER e CO2.
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	198.042	241.196	198.042	241.196
Grupo HC Energia	4.005	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	990.622	1.061.209	-	-
Outras	3.295	6.022	-	-
	1.195.964	1.312.432	198.042	241.196
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	504.752	599.502	504.752	599.502
Grupo HC Energia	318.864	338.059	-	-
Grupo EDP Brasil	363.569	375.682	-	-
Grupo EDP Renováveis	996.015	867.846	-	-
Outras	7.557	9.224	-	-
	2.190.757	2.190.313	504.752	599.502
Total	3.386.721	3.502.745	702.794	840.698
Garantias reais	11.230	21.693	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 524.094 milhares de Euros e 926.759 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada.

Estão ainda incluídas garantias prestadas por subsidiárias brasileiras do Grupo a entidades detidas em conjunto com outros sócios, as quais são registadas nos termos da IFRS 11 de acordo com o método de equivalência patrimonial. Estas garantias representavam a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 659.243 milhares de Euros e 338.187 milhares de Euros, respectivamente.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, respectivamente, 355.232 milhares de Euros e 299.470 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Das garantias de carácter operacional contratadas em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 117.885 milhares de Euros e 303.182 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos em balanço.

As garantias operacionais apresentadas incluem os valores referentes às empresas que alteraram o seu método de consolidação para equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS 10 e 11 (referidas na nota 5).

Adicionalmente à informação divulgada acima:

- i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 943.257 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 34);
- ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 Junho de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estas responsabilidades ascendiam a 781.302 milhares de Euros e 803.006 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA);
- iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 344.994 milhares de Euros (323.999 milhares de Euros não corrente e 20.995 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 34, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 30 de Junho de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Jun 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros					
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.325.579	4.232.073	6.851.251	6.215.854	5.026.401
Rendas vincendas de locações financeiras	7.179	3.192	3.648	339	-
Rendas vincendas de locações operacionais	794.460	37.418	63.439	60.488	633.115
Obrigações de compra	25.825.727	4.107.170	6.103.920	3.553.378	12.061.259
Outros passivos de longo prazo	2.114.746	145.329	509.844	464.702	994.871
	51.067.691	8.525.182	13.532.102	10.294.761	18.715.646

	Dez 2013				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros					
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.642.571	4.903.020	7.985.496	6.039.361	4.714.694
Rendas vincendas de locações financeiras	7.564	3.422	3.776	366	-
Rendas vincendas de locações operacionais	759.098	45.428	60.092	57.771	595.807
Obrigações de compra	21.994.828	4.102.631	4.926.894	3.123.721	9.841.582
Outros passivos de longo prazo	2.285.923	265.599	513.292	476.716	1.030.316
	48.689.984	9.320.100	13.489.550	9.697.935	16.182.399

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os compromissos apresentados no quadro acima não consideram os valores referentes às empresas que alteraram o seu método de consolidação para equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS 10 e 11 (referidos na nota 5), que são apresentados na nota 20.

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados essencialmente com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios, classificados na rubrica de benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 30 de Junho de 2014, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Liberbank (ex-Cajastur) à EDP de 0,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2017;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pelo Liberbank nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Até Abril de 2014, existia no Grupo EDP, um plano de opções de compra de acções o qual respeitava ao Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste plano podiam ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição (Abril 2014) caducavam. O preço de exercício de cada opção era calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de oito anos no terceiro plano. As opções foram atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas eram exercíveis decorridos que estivessem dois anos de serviço.

De referir que, no decorrer do primeiro semestre de 2014, foram exercidas as restantes opções relativas ao último Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimento das opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2013	150.690	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	150.690	2,21
Opções exercidas	150.690	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2014	-	-

No primeiro semestre de 2014, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2014, um conjunto de acções próprias a colaboradores (416.113 acções) cujo montante total ascende a 1.457 milhares de Euros.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Junho de 2014, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	370.584.953	10,13%	10,13%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Senhora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.167.974	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	76.488.229	2,09%	2,09%
José de Mello - SGPS, S.A.	73.293.356	2,00%	2,00%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	23.201.564	0,63%	
Restantes Accionistas	1.588.544.631	43,46%	
	3.656.537.715	100,00%	

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 são como segue:

	2014 N.º Acções	2013 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
CWEI (Europe) S.A. (representada por Shengliang Wu)	780.633.782	780.633.782
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira)	73.293.356	168.097.034
Luís Filipe da Conceição Pereira	4.233	1.459
Senhora SARL (representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak)	87.007.443	87.007.443
Alberto João Coraceiro de Castro	6.917	4.578
Fernando Maria Masaveu Herrero	263.046.616	263.046.616
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	4.541
	2014	2013
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	111.576

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter suprimentos sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2014, o valor deste suprimento é de 95.072 milhares de Euros, dos quais 9.060 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 86.012 milhares de Euros como não corrente (ver nota 39).

A 27 de Junho de 2014, a EDP Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão, com conseqüente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI, subsidiária controlada integralmente pela CTG, à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, tendo gerado uma mais valia no montante de 129.498 milhares de Euros (408.011 milhares de Reais), reconhecido em resultados do período, conforme referido na nota 7.

Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint Ventures e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Junho 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	13.401	203.925	63	217.389
EDP Comercial	74.161	10.070	158.197	242.428
EDP Distribuição	478.698	2.341.230	11.914	2.831.842
EDP Gás - SGPS	18.327	109.063	2.455	129.845
EDP Produção	297.856	4.147.442	114.584	4.559.882
EDP Imobiliária e Participações	-	83.712	374	84.086
EDP Renováveis	-	-	106.837	106.837
EDP Serviço Universal	5.684	-	99.064	104.748
HC Energia	-	-	33.762	33.762
Outras	66.884	45.215	167.066	279.165
	955.011	6.940.657	694.316	8.589.984

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	844	210.066	1.261	212.171
EDP Comercial	39.909	10.070	165.536	215.515
EDP Distribuição	590.275	2.341.424	12.116	2.943.815
EDP Gás - SGPS	19.257	115.066	4.160	138.483
EDP Produção	508.466	4.042.803	223.011	4.774.280
EDP Imobiliária e Participações	-	83.720	186	83.906
EDP Renováveis	-	-	91.025	91.025
HC Energia	-	-	113.026	113.026
Outras	71.350	45.002	171.071	287.423
	1.230.101	6.848.151	781.392	8.859.644

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Junho 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	9.747.435	61.590	9.809.025
EDP Servicios Financieros (España)	-	37.965	26	37.991
EDP Produção	-	-	276.933	276.933
Pebble Hydro	-	79.500	-	79.500
Outras	16.214	70.000	134.739	220.953
	16.214	9.934.900	473.288	10.424.402

O montante de 9.747.435 milhares de Euros inclui 3 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 30 de Junho 2014, no montante total de 5.350.000 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (4 a 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.500.930	16.630	10.517.560
EDP Servicios Financieros (España)	-	88.977	-	88.977
EDP Produção	-	-	362.515	362.515
EDP Serviço Universal	-	-	146.692	146.692
Outras	9.138	180.500	130.728	320.366
	9.138	10.770.407	656.565	11.436.110

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Junho 2014			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Obtidos	Custos	
EDP Finance BV	-	-190.971	-47.499	-238.470
EDP Produção	-303	-	-537.178	-537.481
Naturgas Comercializadora	-	-	-34.798	-34.798
Outras	-65	-1.372	-74.630	-76.067
	-368	-192.343	-694.105	-886.816

Milhares de Euros	Junho 2013			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Obtidos	Custos	
EDP Finance BV	-	-130.499	-4.687	-135.186
EDP Produção	-	-	-521.519	-521.519
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-26.025	-26.025
EDP Renewables Europe	-	-	-23.356	-23.356
Outras	-211	-5.299	-82.028	-87.538
	-211	-135.798	-657.615	-793.624

Proveitos

Milhares de Euros	Junho 2014			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	629	204	404.663	405.496
EDP Distribuição	8.223	80.824	172.894	261.941
EDP Gás.Com	196	-	77.348	77.544
EDP Produção	1.347	146.735	345.507	493.589
Outras	2.283	11.662	157.741	171.686
	12.678	239.425	1.158.153	1.410.256

Milhares de Euros	Junho 2013			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	410	204	348.967	349.581
EDP Distribuição	8.327	77.858	209.309	295.494
EDP Gás.Com	121	-	93.944	94.065
EDP Produção	2.575	135.895	371.246	509.716
Outras	972	13.709	213.143	227.824
	12.405	227.666	1.236.609	1.476.680

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Junho 2014		
	Activos	Passivos	Valor
			Líquido
Empresas Associadas	406.300	919	405.381
Joint Ventures	143.964	17.145	126.819
	550.264	18.064	532.200

Milhares de Euros	Dezembro 2013		
	Activos	Passivos	Valor
			Líquido
Empresas Associadas	350.214	766	349.448
Joint Ventures	112.789	18.525	94.264
	463.003	19.291	443.712

Transacções

Milhares de Euros	Junho 2014			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	4.313	10.769	-648	-1
Joint Ventures	70.231	2.955	-30.830	-1
	74.544	13.724	-31.478	-2

Milhares de Euros	Junho 2013			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	8.340	8.192	-973	-86
Joint Ventures	124.460	2.258	-42.763	-1
	132.800	10.450	-43.736	-87

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Junho de 2014 e 31 Dezembro de 2013 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Jun 2014			Grupo Dez 2013		
	Valor contabi- lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi- lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	232.138	232.138	-	212.483	212.483	-
Clientes	2.053.870	2.053.870	-	2.280.897	2.280.897	-
Devedores / outros activos actividades comerciais	4.583.551	4.583.551	-	5.009.079	5.009.079	-
Outros devedores e outros activos	714.595	714.595	-	652.104	652.104	-
Instrumentos financeiros derivados	239.447	239.447	-	206.507	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	9.089	9.089	-	4.217	4.217	-
Depósitos colaterais / Dívida Financeira	431.937	431.937	-	438.810	438.810	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.621.460	1.621.460	-	2.156.707	2.156.707	-
	9.886.087	9.886.087	-	10.960.804	10.960.804	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.058.629	19.920.100	861.471	19.758.809	20.369.899	611.090
Fornecedores e acréscimos de custos	1.218.904	1.218.904	-	1.696.439	1.696.439	-
Parcerias institucionais Parques eólicos nos EUA	1.458.758	1.458.758	-	1.508.495	1.508.495	-
Credores / outros passivos actividades comerciais	2.128.955	2.128.955	-	2.207.130	2.207.130	-
Outros credores e outros passivos	468.624	468.624	-	366.765	366.765	-
Instrumentos financeiros derivados	152.791	152.791	-	169.456	169.456	-
	24.486.661	25.348.132	861.471	25.707.094	26.318.184	611.090

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Junho de 2014			31 de Dezembro de 2013		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	127.183	55.762	49.193	111.003	53.751	47.729
Instrumentos financeiros derivados	-	239.447	-	-	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	9.089	-	-	4.217	-	-
	136.272	295.209	49.193	115.220	260.258	47.729
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	152.791	-	-	169.456	-
	-	152.791	-	-	169.456	-

Com referência a 30 de Junho de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Jun 2014	Jun 2013
Saldo no início do período	47.729	57.682
Variação de justo valor	1.420	-459
Aquisições	586	357
Imparidade	-679	-323
Outras variações	137	-654
Saldo no final do período	49.193	56.603

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

47. ADOÇÃO DAS NORMAS IFRS 10 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E IFRS 11 - EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Conforme referido na nota 2 b), o Grupo EDP adoptou as normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos com data efectiva de aplicação obrigatória para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, reexpressando os períodos comparativos com início a 1 de Janeiro de 2013.

Os impactos da adopção destas normas com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2013 são apresentados como segue:

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados

Milhares de Euros	Jun 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Jun 2013 Reexpresso
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	8.288.191	-105.489	8.182.702
Custo com vendas de energia e outros	-5.373.638	81.353	-5.292.285
	<u>2.914.553</u>	<u>-24.136</u>	<u>2.890.417</u>
Outros proveitos	190.963	-450	190.513
Fornecimentos e serviços externos	-451.178	9.851	-441.327
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-337.747	2.520	-335.227
Outros custos	-359.883	28.242	-331.641
	<u>-957.845</u>	<u>40.163</u>	<u>-917.682</u>
	<u>1.956.708</u>	<u>16.027</u>	<u>1.972.735</u>
Provisões do exercício	-36.850	-	-36.850
Amortizações e imparidades do exercício	-705.524	19.987	-685.537
	<u>1.214.334</u>	<u>36.014</u>	<u>1.250.348</u>
Proveitos financeiros	529.468	-11.209	518.259
Custos financeiros	-862.345	26.910	-835.435
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	18.793	-33.653	-14.860
Resultado antes de impostos	<u>900.250</u>	<u>18.062</u>	<u>918.312</u>
Impostos sobre lucros	-190.060	-18.070	-208.130
Resultado líquido do período	<u>710.190</u>	<u>-8</u>	<u>710.182</u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP	603.219	-	603.219
Interesses não controláveis	106.971	-8	106.963
Resultado líquido do período	<u>710.190</u>	<u>-8</u>	<u>710.182</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,17	-	0,17

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral

Milhares de Euros	Jun 2013		Impactos IFRS 10 e 11		Jun 2013 Reexpresso	
	Accionistas	Interesses não	Accionistas	Interesses não	Accionistas	Interesses não
	EDP	controláveis	EDP	controláveis	EDP	controláveis
Resultado líquido do período	603.219	106.971	-	-8	603.219	106.963
Itens que não serão reclassificados para resultados						
Ganhos / (perdas) actuariais	12.848	-6.999	-	-	12.848	-6.999
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-1.819	2.380	-	-	-1.819	2.380
	11.029	-4.619	-	-	11.029	-4.619
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados						
Diferenças de câmbio	-59.118	-90.211	-3.960	-4.040	-63.078	-94.251
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	29.019	8.595	-2.452	-2.098	26.567	6.497
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-8.276	-2.499	818	708	-7.458	-1.791
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	8.621	-772	-	-	8.621	-772
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-316	263	-	-	-316	263
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.052	790	5.594	5.430	8.646	6.220
	-27.018	-83.834	-	-	-27.018	-83.834
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-15.989	-88.453	-	-	-15.989	-88.453
Total do rendimento integral do período	587.230	18.518	-	-8	587.230	18.510

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Milhares de Euros	Dez 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Dez 2013 Reexpresso
Activo			
Activos fixos tangíveis	20.316.306	-862.207	19.454.099
Activos intangíveis	6.028.307	-10.505	6.017.802
Goodwill	3.295.874	-42.730	3.253.144
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	182.562	462.859	645.421
Activos financeiros disponíveis para venda	212.483	-	212.483
Activos por impostos diferidos	388.813	-68.223	320.590
Clientes	99.005	-11	98.994
Devedores e outros activos de actividades comerciais	3.188.586	-407	3.188.179
Outros devedores e outros activos	525.077	26.955	552.032
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	430.607	-10.526	420.081
Total dos Activos Não Correntes	<u>34.667.620</u>	<u>-504.795</u>	<u>34.162.825</u>
Inventários	280.009	-15.221	264.788
Clientes	2.208.287	-26.384	2.181.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	1.827.815	-6.915	1.820.900
Outros devedores e outros activos	308.155	-1.576	306.579
Impostos a receber	439.109	-6.057	433.052
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	4.217	-	4.217
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	18.729	-	18.729
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.122	-23.415	2.156.707
Activos detidos para venda	715.837	-	715.837
Total dos Activos Correntes	<u>7.982.280</u>	<u>-79.568</u>	<u>7.902.712</u>
Total do Activo	<u>42.649.900</u>	<u>-584.363</u>	<u>42.065.537</u>
Capitais Próprios			
Capital	3.656.538	-	3.656.538
Acções próprias	-85.573	-	-85.573
Prémios de emissão de acções	503.923	-	503.923
Reservas e resultados acumulados	3.365.777	-	3.365.777
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.005.091	-	1.005.091
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	<u>8.445.756</u>	<u>-</u>	<u>8.445.756</u>
Interesses não controláveis	3.082.805	-659	3.082.146
Total dos Capitais Próprios	<u>11.528.561</u>	<u>-659</u>	<u>11.527.902</u>
Passivo			
Dívida financeira	15.968.756	-368.033	15.600.723
Benefícios aos empregados	1.751.066	-	1.751.066
Provisões para riscos e encargos	360.203	-5.970	354.233
Passivos por impostos diferidos	775.269	-16.177	759.092
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495	-	1.508.495
Credores e outros passivos de actividades comerciais	1.252.337	-1.145	1.251.192
Outros credores e outros passivos	375.846	-49.276	326.570
Total dos Passivos Não Correntes	<u>21.991.972</u>	<u>-440.601</u>	<u>21.551.371</u>
Dívida financeira	4.192.168	-34.082	4.158.086
Benefícios aos empregados	183.469	-	183.469
Provisões para riscos e encargos	28.003	-566	27.437
Conta de hidraulicidade	35.641	-	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	3.289.002	-69.066	3.219.936
Outros Credores e outros passivos	238.086	-28.435	209.651
Impostos a pagar	585.034	-10.954	574.080
Passivos detidos para venda	577.964	-	577.964
Total dos Passivos Correntes	<u>9.129.367</u>	<u>-143.103</u>	<u>8.986.264</u>
Total do Passivo	<u>31.121.339</u>	<u>-583.704</u>	<u>30.537.635</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo	<u>42.649.900</u>	<u>-584.363</u>	<u>42.065.537</u>

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados

Milhares de Euros	Jun 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Jun 2013 Reexpresso
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	7.580.020	-146.881	7.433.139
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.007.823	-	1.007.823
Pagamentos a fornecedores	-5.690.709	106.880	-5.583.829
Pagamentos ao pessoal	-423.028	2.539	-420.489
Pagamentos de rendas de concessão	-142.784	81	-142.703
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-171.951	21.313	-150.638
Fluxo gerado pelas operações	2.159.371	-16.068	2.143.303
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-72.674	-	-72.674
Fluxo das Actividades Operacionais	2.086.697	-16.068	2.070.629
Actividades de Investimento			
Recebimentos:			
Venda de activos / filiais com perda de controlo	255.556	-	255.556
Outros activos e investimentos financeiros	349	-	349
Activos fixos tangíveis e intangíveis	27.053	-	27.053
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	2.569	-	2.569
Juros e proveitos similares	30.622	979	31.601
Dividendos	11.648	7.763	19.411
	327.797	8.742	336.539
Pagamentos:			
Aquisições de activos / filiais	-134.265	-31.343	-165.608
Outros activos e investimentos financeiros	-5.672	-	-5.672
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	-21.754	-21.754
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.122.214	34.394	-1.087.820
	-1.262.151	-18.703	-1.280.854
Fluxo das Actividades de Investimento	-934.354	-9.961	-944.315
Actividades de Financiamento			
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-312.575	17.902	-294.673
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-396.421	16.145	-380.276
Subsídios governamentais ("Cash grants")	91.549	-	91.549
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-15.869	-	-15.869
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	16.350	-31.166	-14.816
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.932	-	-670.932
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-44.586	-	-44.586
Venda / (aquisição) de acções próprias	5.911	-	5.911
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	257.371	-	257.371
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-22.622	-	-22.622
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.091.824	2.881	-1.088.943
Variação de caixa e seus equivalentes	60.519	-23.148	37.371
Efeito das diferenças de câmbio	-25.598	15	-25.583
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.695.336	-	1.695.336
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.730.257	-23.133	1.707.124

48. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Fitch mantém *rating* da EDP em "BBB-" e revê *outlook* para estável

A 2 de Julho de 2014, a Fitch Ratings (Fitch) manteve a notação de "rating" de longo prazo de "BBB-" e de curto prazo de "F3" da EDP e da EDP Finance BV. O "outlook" foi revisto de "vigilância negativa" para "estável".

Esta alteração de "rating" reflecte a divulgação das alterações regulatórias e o impacto sobre as operações espanholas da EDP detidas directamente através das subsidiárias HC e EDP Renováveis, o anúncio do plano de negócios para 2014-2017, incluindo a estratégia para atingir os objectivos de desalavancagem em 2017 quando as receitas provenientes da produção de longo-prazo em Portugal passarem a estar expostas à volatilidade dos preços e volumes.

O "Outlook" estável reflecte a expectativa de desalavancagem financeira suportada numa redução significativa do plano de investimentos para os próximos quatro anos, a execução anual de monetizações dos défices tarifários, a conclusão da venda selectiva de participações minoritárias à China Three Gorges e um aumento do EBITDA suportado por novas adições de capacidade instalada.

EDP Renováveis estabelece novo acordo *tax equity* para 200 MW nos EUA

A 17 de Julho de 2014, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, estabeleceu um acordo com o Bank of America Merrill Lynch (BofA Merrill) para um financiamento "tax equity" no montante de 190 milhões de USD em troca de um interesse económico no parque eólico Headwaters de 200 MW, localizado no estado de Indiana.

Segundo o acordo, o encaixe da transacção com o BofA Merrill irá ocorrer numa data próxima do início de operações do projecto, previsto para o quarto trimestre de 2014.

A energia produzida pelo projecto eólico Headwaters irá ser vendida através de um contrato de venda de energia com duração de 20 anos com a Indiana Michigan Power Company, uma subsidiária da American Electric Power.

O acordo "tax equity" estabelecido com o BofA Merrill permite uma utilização eficiente dos benefícios fiscais gerados pelo projecto e melhora a rentabilidade e criação de valor do projecto.

Moody's mantém *rating* da EDP em "Ba1" e revê *outlook* para positivo

A 30 de Julho de 2014, a Moody's Investors Service ("Moody's") manteve a notação de rating de longo prazo de "Ba1" e de curto prazo "Non-prime" da EDP, da sua subsidiária financeira EDP Finance BV e da sua subsidiária espanhola, Hidroelectrica del Cantabrico. O "outlook" foi revisto de "negativo" para "positivo".

Esta alteração de "outlook" da EDP reflecte a melhoria do clima macroeconómico e operacional, o qual suportou igualmente a recente actualização do rating soberano. Por outro lado, na opinião da Moody's, a EDP vai gradualmente reduzir a sua alavancagem, como apresentado na recente actualização do Plano de Negócios da EDP.

49. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 47.

- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 47.

- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

As divulgações decorrentes da adopção desta norma foram efectuadas nas notas 5 e 20.

- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e "Joint Ventures"

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos não-financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Entidades de Investimento - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

O Grupo não obteve impactos decorrentes da adopção destas alterações.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IFRIC 21 - Impostos;
- Melhoramentos às IFRS (2010-2012);
- Melhoramentos às IFRS (2011-2013).

50. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Jun 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.087.871	2.087.871
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	5.236	9.481
Outros devedores e outros activos	77.571	63.467
Total de Activos Não Correntes	5.875.116	5.865.257
Clientes	6.726	9.168
Devedores e outros activos	139.951	197.514
Impostos a receber	65.456	92.169
Caixa e equivalentes de caixa	1.343	1.407
Total de Activos Correntes	213.476	300.258
Total do Activo	6.088.592	6.165.515
Capitais próprios afectos	3.503.394	3.529.730
Credores e outros passivos	2.452.104	2.439.880
Provisões para riscos e encargos	4.804	3.518
Total Passivos Não Correntes	2.456.908	2.443.398
Credores e outros passivos	110.930	191.461
Impostos a pagar	17.360	926
Total Passivos Correntes	128.290	192.387
Total do Passivo	2.585.198	2.635.785
Total Capitais Próprios e Passivo	6.088.592	6.165.515

138 51. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.448 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2014;

• Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 49.822 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 5.628 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2014.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo EDP.

52. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energia, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação que ocorram ao nível deste segmento.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação que ocorram ao nível deste segmento.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração da posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos e investimento operacional pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Custos com pessoal e benefícios aos empregados, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo efectuou uma análise detalhada à natureza dos elementos do activo, passivo e investimento operacional que vinham sendo relatados pelos diferentes segmentos, que resultou na revisão da sua alocação ao respectivo segmento. Idêntico critério foi adoptado na apresentação da informação comparativa.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado e das Comparticipações de clientes.

No último trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à alteração da informação divulgada por segmento operacional, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade estas alterações foram repercutidas em 30 de Junho de 2013 pelo que o Relato por Segmentos se encontra reexpresso.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

ANEXO I

Relato por segmento operacional 30 de Junho de 2014

	Península Ibérica				Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	
Milhares de Euros					
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	554.847	4.144.029	3.168.601	635.794	1.272.331
Margem Bruta	399.338	510.632	875.107	627.390	287.098
Outros proveitos	4.848	16.091	22.094	81.273	134.455
Fornecimentos e Serviços Externos	-31.730	-94.325	-194.640	-120.500	-70.683
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-8.860	-27.489	3.155	-33.876	-62.460
Outros custos	-7.826	-89.558	-146.975	-47.817	-22.535
Resultado Operacional Bruto	355.769	315.351	558.741	506.470	265.875
Provisões do exercício	-7.230	-1.110	-934	-	-4.899
Amortizações e imparidades do exercício	-76.916	-124.355	-168.383	-222.150	-56.473
Resultado Operacional	271.623	189.886	389.424	284.320	204.501
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	232	2.877	80	10.963	-11.126
Activos	4.059.315	7.301.479	8.971.601	11.634.648	3.091.913
Passivos	862.586	1.158.705	2.530.625	697.088	670.582
Investimento Operacional	10.187	295.160	158.348	113.205	53.961
					35.058.956
					5.919.586
					630.861

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2014

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	9.775.602
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	250.525
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.006.704
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	8.019.423
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.699.565
Margem Bruta de Outros Segmentos	232.599
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-233.382
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.698.782
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.002.206
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.128
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.187
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.002.147
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.339.754
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-11.711
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-24.204
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.303.839
Total de Activos dos Segmentos Reportados	35.058.956
Activos não alocados	4.918.629
Activos Financeiros	3.084.098
Activos por Impostos	566.171
Outros Activos	1.268.360
Activos de Outros Segmentos	863.863
Eliminação de activos inter-segmentos	-551.985
Total de Activos do Grupo EDP	40.289.463
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	5.919.586
Passivos não alocados	22.865.229
Passivos Financeiros	19.058.629
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.458.758
Passivos por Impostos	1.262.659
Outros Passivos	1.066.720
Conta de Hidraulicidade	18.463
Passivos de Outros Segmentos	1.009.503
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.184.796
Total de Passivos do Grupo EDP	28.609.522
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	630.861
Investimento Operacional de Outros Segmentos	28.171
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	659.032

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	258.761	17.099	-20.919	254.941
Fornecimentos e Serviços Externos	-511.878	-149.411	238.882	-422.407
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-129.530	-81.898	10.857	-200.571
Outros custos	-314.711	-16.260	2.373	-328.598
Provisões do exercício	-14.173	-3.592	-10	-17.775
Amortizações e imparidades do exercício	-648.277	-10.248	-22.008	-680.533
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	3.026	5.721	-614	8.133

Relato por segmento operacional 30 de Junho de 2013*

	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	661.288	3.904.856	3.367.997	668.180	1.319.321	9.921.642
Margem Bruta	441.198	408.161	895.101	661.116	476.084	2.881.660
Outros proveitos	6.586	3.251	78.543	95.878	10.398	194.656
Fornecimentos e Serviços Externos	-34.290	-81.326	-210.391	-122.037	-84.885	-532.929
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-32.453	-36.041	-87.660	-35.144	-62.683	-253.981
Outros custos	-13.172	-68.976	-153.452	-56.973	-27.773	-320.346
Resultado Operacional Bruto	367.868	225.070	522.140	542.841	311.140	1.969.059
Provisões do exercício	-900	-17.466	5.282	-228	-15.372	-28.684
Amortizações e imparidades do exercício	-83.422	-113.216	-166.022	-223.922	-66.544	-653.126
Resultado Operacional	283.547	94.387	361.400	318.691	229.225	1.287.250
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	1.346	825	66	15.031	-39.850	-22.582
Activos	4.746.221	7.361.342	9.283.904	11.613.424	2.807.322	35.812.213
Passivos	927.061	1.374.856	2.937.279	858.569	599.401	6.697.166
Investimento Operacional	19.251	264.072	160.951	11.759	128.049	584.082

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2013*

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	9.921.642
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	246.034
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-1.984.974
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	8.182.702
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.881.660
Margem Bruta de Outros Segmentos	233.723
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-224.966
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.890.417
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.969.059
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	671
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	3.005
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.972.735
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.287.250
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-20.927
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-15.975
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.250.348
Total de Activos dos Segmentos Reportados	35.812.213
Activos não alocados	6.081.151
Activos Financeiros	4.173.474
Activos por Impostos	753.642
Outros Activos	1.154.035
Activos de Outros Segmentos	889.218
Eliminação de activos inter-segmentos	-717.045
Total de Activos do Grupo EDP	42.065.537
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.697.166
Passivos não alocados	24.126.951
Passivos Financeiros	20.336.773
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495
Passivos por Impostos	1.333.172
Outros Passivos	912.870
Conta de Hidraulicidade	35.641
Passivos de Outros Segmentos	889.361
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.175.842
Total de Passivos do Grupo EDP	30.537.635
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	584.082
Investimento Operacional de Outros Segmentos	16.669
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	600.751

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	194.656	21.738	-25.881	190.513
Fornecimentos e Serviços Externos	-532.929	-147.290	238.892	-441.327
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-253.981	-93.745	12.499	-335.227
Outros custos	-320.346	-13.755	2.460	-331.641
Provisões do exercício	-28.684	-8.166	0	-36.850
Amortizações e imparidades do exercício	-653.126	-13.433	-18.978	-685.537
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-22.582	7.316	406	-14.860

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

04

Anexos

Relatórios, Certificações e Declarações
Contactos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 40.289.463 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.476.423 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 673.163 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

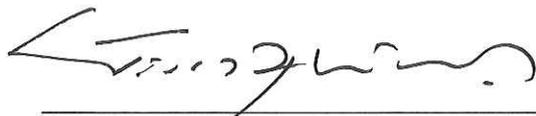
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral consolidada.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 31 de Julho de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.000.187 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.917.983 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 533.020 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 31 de Julho de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

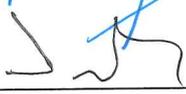
DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2014 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

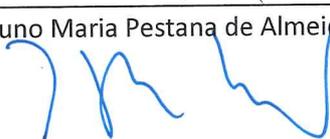
Lisboa, 31 de Julho de 2014



António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente



Nuno Maria Pestana de Almeida Alves



João Manuel Manso Neto

João Manuel Manso Neto



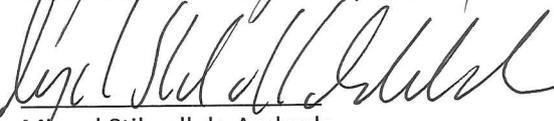
António Manuel Barreto Pita de Abreu



António Fernando Melo Martins da Costa



João Manuel Veríssimo Marques da Cruz



Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Stilwell de Andrade



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2014 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 31 de Julho de 2014

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping initial 'M' followed by a cursive name.



DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1º Semestre de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2014 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2014.

Lisboa, 31 de Julho de 2014


Eduardo de Almeida Catroga – Presidente


Alberto João Coraceiro de Castro


Augusto Carlos Serra Ventura Mateus


Fernando Maria Masaveu Herrera


Guojun Lu (em representação da China International Water&Electric Co.)


Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Co.)


António Sarmento Gomes Mota


Felipe Fernandez (em representação de Liberbank)


Harkat Abderezak (em representação de Sonatrach)


Jorge Braga de Macedo


Ilídio da Costa Leite de Pinho


Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação de José de Mello Energia, S.A.)

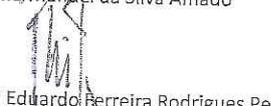

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro


Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona


Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora Sarl)

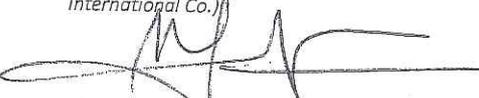

Nuno Manuel da Silva Amado


Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto


Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena


Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Co.)


Vasco Joaquim Rocha Vieira


Vítor Fernando da Conceição Gonçalves


Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

CONTACTOS



INFORMAÇÕES ÚTEIS

SEDE

EDP – Energias de Portugal
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contacto *online*: www.edp.pt> investidores

CLIENTES

Linhas EDP
Apoio comercial: 808 505 505
Leituras do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506
EDP Conforto: 800 501 501
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 53 00
Contacto *online*: www.edp.pt> fornecedores

SUGESTÕES:

www.edp.pt> a edp> contactos

ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

COMUNIDADE

Canal ONG
Contactos *online*: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> ong
E-mail: sustentabilidade@edp.pt
Fundação EDP
Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contactos *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt
ECO – Eficiência Energética
Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt
Recursos Humanos
Tel.: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Tel.: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt